

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoROLANDO CARABOLANTE
Ouvidor do Ministério PúblicoREYVANI JABOUR RIBEIRO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaIRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta AdministrativaHUGO BARROS DE MOURA LIMA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalFRANCISCO CHAVES GENEROSO
Chefe de GabineteTHIAGO FERRAZ DE OLIVEIRA
Secretário-GeralANA PAULA MOREIRA GURGEL
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUARTA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Designa, nos termos do art. 18, XXI, "c", da Lei Complementar n.º 34/94, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para representarem o Ministério Público no Comitê Estadual de Monitoramento da Política Antimanicomial no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais (CEIMPA-MG), nas áreas especificadas, ficando revogadas as designações anteriores:

- Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde-CAOSAÚDE (áreas socioeducativa e penal)

Titular: Giovanna Carone Nucci Ferreira

Suplente: Gisele Stela Martins Araújo

Titular: Fernando Henrique Zorzi Zordan

Suplente: Marina Brandão Póvoa

- Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes-CAODCA (área socioeducativa)

Titular: Graciele de Rezende Almeida

Suplente: Márcio Rogério de Oliveira

- Centro de Apoio Operacional Promotorias de Justiça de Promoção dos Direitos das Pessoas Idosas e das Pessoas com Deficiência-CAOIPCD (área penal)

Titular: Érika de Fátima Matozinhos Ribeiro

Suplente: Vânia Samira Doro Pereira Pinto

- Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminais, de Execução Penal, do Tribunal do Júri e da Auditoria Militar-CAOCRIM e Coordenadoria Estadual das Promotorias de Justiça do Tribunal do Júri-COJUR (área penal)

Titular: Cláudio Maia de Barros

Suplente: Marcelo Schirmer Albuquerque

Autoriza, com fundamento no art. 18, inciso XLII, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Daniel Piovaneli Ardisson, Coordenador da Secretaria de Assuntos Internacionais-SAI, a ausentar-se do país e atuar na curadoria da 3.ª Edição do evento EXPOJUD Portugal, no período de 31 de março a 4 de abril de 2025, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em Lisboa, Portugal.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, "h", da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Campos Altos/327.ª ZE (*)	Pedro Andrade Perillo	a partir de 01/02/2025
Caxambu/80.ª ZE	Cláudio Ferreira de Oliveira Filho	28/02/2025
Conselheiro Lafaiete/88.ª ZE	Andréa Cristina Caldas Santiago	10 a 14/02/2025
Entre Rios de Minas/106.ª ZE	Thiago Correia Afonso	04 a 05/02/2025
Itapagipe/297.ª ZE	Rogério Maurício Nascimento Toledo	07 a 12/02/2025
Itapecerica/139.ª ZE	Areslam Eustáquio Martins	28/02/2025
Lagoa da Prata/156.ª ZE	Romero Solano de Oliveira Magalhães	18 a 28/02/2025
Malacacheta/165.ª ZE	Julian Fleury Rocha	14/02/2025
Manhuaçu/167.ª ZE	Isaac Soares Mação	07/02/2025
Montes Claros/185.ª ZE (*)	Ana Maria Camilo da Hora e Rocha	27/01 a 01/02/2025
Ouro Preto/200.ª ZE	Emmanuel Levenhagem Pelegrini	24 a 28/02/2025
Palma/201.ª ZE	Lohana Cavalcanti Costa	07/02/2025
Presidente Olegário/230.ª ZE	José Carlos de Oliveira Júnior	24 a 28/02/2025
Santa Luzia/246.ª ZE	Giselle Luciane de Oliveira Lopes Viveiros	24 a 28/02/2025
Turmalina/336.ª ZE	Marcelo Costa Trindade	06/02/2025
Ubá/275.ª ZE (*)	Taís Silva de Mello Lamim Marcele Cristina Rodrigues Cavalcanti	20 a 26/01/2025 27/01 a 06/02/2025

* Retificação.

Indica, nos termos do art. 1º, § 2, inciso III, da Resolução CNMP n.º 30/2008, a Promotora Eleitoral Roberta Borges Silva Ferreira para atuar no Processo n.º 0600007-59.2025.6.13.0142 em trâmite na 142.ª Zona Eleitoral de Iturama.

Obs.: Enviar ofício ao Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Jairo Gomes, por meio do endereço eletrônico premg@mpf.mp.br, comunicando o início do exercício das funções eleitorais e informando data de nascimento, CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, bem como a data da presente publicação.

Altera, nos termos da Resolução PGJ n.º 38/2021, a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados, fins de

semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA III

Comarca(s) / unidade(s): Águas Formosas; Almenara; Jacinto; Jequitinhonha; Medina; Pedra Azul.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
08-02-2025 - 14-02-2025	Exclui: Natália de Castro Zacariotti (Pedra Azul) Inclui: Rauali Kind Mascarenhas (Pedra Azul)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIII

Comarca(s) / unidade(s): Espinosa; Monte Azul; Porteirinha; Rio Pardo de Minas; São João do Paraíso; Taiobeiras.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
01-02-2025 - 02-02-2025	Exclui: Gabriel Carvalho Marambaia (Monte Azul) Inclui: Caio César Espírito Santo do Nascimento

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXIX

Comarca(s) / unidade(s): Montes Claros

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
08-02-2025 - 14-02-2025	Exclui: Franklin Reginato Pereira Mendes (Montes Claros) Inclui: Wagner Noronha Neves (Montes Claros)
22-02-2025 - 28-02-2025	Exclui: Wagner Noronha Neves (Montes Claros) Inclui: Franklin Reginato Pereira Mendes (Montes Claros)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIII

Comarca(s) / unidade(s): Cássia; Ibiraci; Itamogi; Jacuí; Pratápolis; São Sebastião do Paraíso.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
08-02-2025 - 14-02-2025	Exclui: Luciana Bretas (São Sebastião do Paraíso) Inclui: Rodrigo Colombini (São Sebastião do Paraíso)
22-02-2025 - 28-02-2025	Exclui: Rodrigo Colombini (São Sebastião do Paraíso) Inclui: Luciana Bretas (São Sebastião do Paraíso)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVI

Comarca(s) / unidade(s): Abre Campo; Ervália; Jequeri; Ponte Nova; Raul Soares; Rio Casca; Teixeira; Viçosa.

Período / Ano	Promotor(es) Comarca(s)
15-02-2025 - 21-02-2025	Exclui: Galba Cotta de Miranda Chaves (Ponte Nova) Inclui: Diogo Pestana Rangel (Abre Campo)

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei

Complementar nº 34, de 12.09.1994, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07 de junho de 2024, Carmelita de Almeida Souza para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na Promotoria de Justiça Única de Itamogi, com vigência a partir da publicação deste ato.

Nomeando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 122, II, da Constituição Estadual, artigo 18, XVII, da Lei Complementar nº 34, de 12.09.1994, e nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, c/c com a Lei Estadual n.º 24.795, de 07 de junho de 2024, Sávio da Silva Soares para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão MP-55, de recrutamento amplo, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, para atuar na Promotoria de Justiça Única de Abaeté, com vigência a partir de 10.02.2025.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

ALTERAÇÃO NA PORTARIA N.º 293/2025, PUBLICADA EM 24 DE JANEIRO DE 2025, REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 06/02/2025:

12ª CÂMARA CÍVEL

Exclui: Procuradora de Justiça Ana Léia Salomão e Ribeiro

Inclui: Procuradora de Justiça Luiza de Marilac Martins Carelos

- Portaria n.º 387/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Tatiane Aparecida de Almeida Carvalho, oficiante na 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Pirapora, para atuar nos autos n.º 0001358-42.2024.8.13.0512, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0008375/2025-15.

- Portaria n.º 389/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Ellen de Souza Faleiro, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares, para atuar nos autos n.º 5028248-87.2024.8.13.0105, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0008656/2025-91.

- Portaria n.º 390/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Cesar Antônio de Lima, oficiante na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Poços de Caldas, para atuar nos autos n.º 0007071-77.2024.8.13.0518, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0139088/2024-15.

- Portaria n.º 391/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Lélío Braga Calhau, oficiante na 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 5175167-94.2024.8.13.0024, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0004104/2025-96.

- Portaria n.º 392/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça William Garcia Pinto Coelho, oficiante na 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte, para atuar nos autos n.º 2000385-44.2024.9.13.0003, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SEI n.º 19.16.3857.0003709/2025-91.

- Autoriza a se ausentar do país, nos termos dos requerimentos.

Adelaide Cristina de Carvalho Machado

Caius Vinícius Gonzaga Goulart

Karen Thomé Seni da Silva e Oliveira Goulart

- Concede licença para tratamento de saúde:

Adelaide Cristina de Carvalho Machado, 02 dias a partir de 15/01/2025.

Geraldo de Faria Martins da Costa, 01 dia em 21/01/2025.

Luiz Antônio Sasdelli Prudente, 02 dias a partir de 16/01/2025.

Márcio Gomes de Souza, 07 dias a partir de 05/01/2025.

Paulo Roberto Moreira Cançado, 01 dia em 16/12/2024.

Paulo Roberto Moreira Cançado, 05 dias a partir de 17/12/2024.

- Concede licença por motivo de doença em pessoa da família:

Caius Vinícius Gonzaga Goulart, 02 dias a partir de 16/01/2025.

Luiz Antônio Sasdelli Prudente, 05 dias a partir do dia 13/01/2025.

Luiz Antônio Sasdelli Prudente, 03 dias a partir do dia 22/01/2025.

DESPACHOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

- Defere compensação em dias úteis:

Eduardo Nepomuceno de Sousa, 05 dias a partir de 21/01/2025.

Elvécio Antunes de Carvalho Junior, 04 dias a partir de 08/07/2025.

Elvécio Antunes de Carvalho Junior, 01 dia em 21/07/2025.

Geraldo Ferreira da Silva, 05 dias a partir de 13/01/2025.

Inês Maria Dutra e Silva, 05 dias a partir de 10/03/2025.

Inês Maria Dutra e Silva, 05 dias a partir de 17/03/2025.

Inês Maria Dutra e Silva, 05 dias a partir de 24/03/2025.

Júlio César Luciano, 15 dias a partir de 09/01/2025.

Luiz Antônio Sasdelli Prudente, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Magali Albanesi Amaral, 02 dias a partir de 14/04/2025.

- Defere compensação, em dias úteis, decorrentes do exercício de trabalho extraordinário:

Almir Alves Moreira, 12 dias a partir de 16/01/2025.

Almir Alves Moreira, 05 dias a partir de 03/02/2025.

Ana Leia Salomão e Ribeiro, 01 dia em 27/02/2025.

Ana Luiza de Abreu Moreira, 05 dias a partir de 23/06/2025.
Caius Vinícius Gonzaga Goulart, 05 dias a partir de 27/01/2025.
Cláudia Spranger e Silva Luiz Motta, 31 dias a partir de 12/02/2025.
Edson Ribeiro Baeta, 05 dias a partir de 20/01/2025.
Eduardo Pimentel de Figueiredo, 05 dias a partir de 24/02/2025.
Eduardo Pimentel de Figueiredo, 12 dias a partir de 06/03/2025.
Eduardo Pimentel de Figueiredo, 02 dias a partir de 14/04/2025.
Elias Paulo Cordeiro, 13 dias a partir de 22/04/2025.
Elvécio Antunes de Carvalho Junior, 05 dias a partir de 14/07/2025.
Helena Rosa Portes, 03 dias a partir de 15/10/2025.
Ivan Eleutério Campos, 07 dias a partir de 14/04/2025.
Karen Thomé Seni da Silva e Oliveira Goulart, 02 dias a partir de 23/01/2025.
Karen Thomé Seni da Silva e Oliveira Goulart, 05 dias a partir de 27/01/2025.
Karen Thomé Seni da Silva e Oliveira Goulart, 03 dias a partir de 03/02/2025.
Mauro Flávio Ferreira Brandão, 02 dias a partir de 06/03/2025.
Mauro Flávio Ferreira Brandão, 05 dias a partir de 10/03/2025.
Rogério Batista Ferreira Vieira, 07 dias a partir de 06/02/2025.
Sérgio Parreiras Abritta, 05 dias a partir de 27/01/2025.

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

EDITAL DE PLANTÃO N.º 02/2025

RESOLUÇÃO PGJ 44/2022

Oficiais, Agentes e Assessores Administrativos do MP/ Comarca de Belo Horizonte

Os servidores ocupantes do cargo de Oficial, Agente ou Assessor Administrativo do MPMG, lotados na Comarca de Belo Horizonte, interessados em ficar à disposição da Administração, em regime de plantão, nos termos da Resolução PGJ nº44/2022, entre os dias 28 de fevereiro e 7 de março (1º período); 7 a 14 de março de 2025 (2º período); 14 a 21 de março de 2025 (3º período); e 21 a 28 de março de 2025 (4º período), fazendo jus aos créditos de dias, nos termos do art. 7º da Resolução supracitada, poderão se manifestar, informando o período em que tem disponibilidade para ficar em regime de plantão, exclusivamente por meio de envio de e-mail para dpadpendencias@mpmg.mp.br, no período de 5.2.2025 a 7.2.2025. A mensagem de inscrição deve conter, ainda, nome completo,

MAMP e telefone pessoal.

EDITAL DE REMOÇÃO N.º 02/2025

Os servidores ocupantes do cargo efetivo de Oficial do MP – Especialidade Serviços Diversos e Analista do MP – Especialidade Direito, interessados em remoção, poderão se inscrever para uma das Comarcas abaixo listadas, conforme o cargo atualmente ocupado. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do Fluxo de Trabalho disponível no Portal da SRH ([Requerimento de remoção por edital](#)) no período de 05/02/2025 até as 18:00 horas do dia 06/02/2025, observado o disposto na Resolução PGJ nº 19, de 21/08/2019:

Comarcas e Vagas oferecidas para OFICIAIS do MP – Especialidade Serviços Diversos:

COMARCA	Nº de VAGAS
CARANGOLA	1
CARMO DO RIO CLARO	1
VÁRZEA DA PALMA – 1ª Promotoria de Justiça	1
VIÇOSA	1

Comarca e Vaga oferecida para Analista do MP – Especialidade Direito:

COMARCA	Nº de VAGAS
ARAGUARI - 4ª Promotoria de Justiça	1

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria n.º 466/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Juiz de Fora, Sandra Ban, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 24.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 7 a 10 de janeiro do corrente ano, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 467/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Renan Cotta Coelho, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do 164.º Cargo da 13.ª Promotoria de Justiça-Juízo de Tóxicos da Capital, no período de 20 a 24 de janeiro do corrente ano, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 468/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Hidelbrando Ferreira Lacerda Neto para cooperar na 1.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pitangui, a partir de 3 de fevereiro corrente, ficando revogada a Portaria n.º 3297/2024.

- Portaria n.º 469/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Ouro Preto, Thiago Correia Afonso, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Entre Rios de Minas, nos dias 4 e 5 de fevereiro corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria n.º 470/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora

de Justiça da comarca de Ibitité, Manuela Xavier Lages Faria, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar em audiências da 3.^a Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 5 de fevereiro corrente.

- Portaria n.º 471/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Rio Paranaíba, Sofia Frange Miziara Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.^a Promotoria de Justiça da comarca de São Gotardo, em audiências por videoconferência, nos dias 5 e 6 de fevereiro corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 472/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, André de Oliveira Andrade, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 12.^a Promotoria de Justiça, em audiências da 10.^a Vara Criminal da Capital, no dia 6 de fevereiro corrente.

- Portaria n.º 473/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberaba, Adroaldo Junqueira Ayres Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 4.^a Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações, em audiências por videoconferência, no dia 6 de fevereiro corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 474/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Minas Novas, Marcelo Costa Trindade, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Turmalina dia 6 de fevereiro de corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 475/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Abaeté, Thiago Diniz Moura, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Corinto, em audiências por videoconferência, no dia 7 de fevereiro corrente.

- Portaria n.º 476/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Frutal, Rogério Maurício Nascimento Toledo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Itapagipe, no período de 7 a 12 de fevereiro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 477/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Pitangui, Hidelbrando Ferreira Lacerda Neto, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 17.^a Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora, em audiências por videoconferência, no dia 7 de fevereiro corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria n.º 478/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Juiz de Fora, Lohana Cavalcanti Costa, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Palma, no dia 7 de fevereiro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 479/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Genney Randro Barros de Moura, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Canápolis, no período de 24 de fevereiro a 7 de março do corrente ano, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 480/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Patos de Minas, José Carlos de Oliveira Campos Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Presidente Olegário, no período de 24 a 28 de fevereiro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 481/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Lambari, Cláudio Ferreira de Oliveira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Caxambu, no dia 28 de fevereiro corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria n.º 482/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor

de Justiça da comarca de Carmo da Mata, Areslam Eustáquio Martins, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Itaguara, no dia 28 de fevereiro corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria n.º 483/2025 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Carmo da Mata, Areslam Eustáquio Martins, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Itapeçerica, no dia 28 de fevereiro corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria n.º 217/2025* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Renan Cotta Coelho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 13.ª Promotoria de Justiça-Juízo de Tóxicos da Capital, no período de 27 a 31 de janeiro corrente.

* Republicada com alteração.

- Fica revogada a Portaria n.º 383/2024, referente ao Promotor de Justiça Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel (cooperar/Passa Tempo).

O Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

- Autoriza a se ausentar do país, nos termos dos requerimentos:

Abelardo Guimarães Castro

Adriana Prates dos Santos

Adroaldo Junqueira Ayres Neto

Alexandre Brasileiro de Queiroz

Álvaro Calazans de Souza Neto

Ana Gabriela Brito Melo Rocha

Ana Letícia Martins de Souza

Ana Luiza da Costa e Cruz

Ana Paula Resende Dornellas de Azevedo

Andressa de Oliveira Lanchotti

Bárbara Rodrigues de Paula

Bruno Guerra de Oliveira

Bruno Marques de Almeida Rossi

Carlos Wilde Ribeiro de Mello

Daniela Siqueira Mendes Pires Amaral Vieira

Danielle Cristina Barral de Queiroz

Flavia de Araújo Resende

Genebaldo Vitória Borges

Giuliana Talamoni Fonoff

Guilherme Abras Guimarães de Abreu
Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla
Henrique Carlini Pereira
Herman Jackson Marques Lott
Janaini Keilly Brandão Silveira
José Carlos Fernandes Junior
Juliana Queiroz Ribeiro
Leandro Pannain Rezende
Lucas Francisco Romão e Silva
Mara Lúcia Silva Dourado
Marcela Nunes de Oliveira
Marco Antônio da Silva Vieira
Maria Alice Alvim Costa Teixeira
Maria Constância Martins da Costa Alvim
Maria José de Figueiredo Siqueira e Magalhães Souza
Marília Carvalho Bernardes
Marina Brandão Pova
Mônica Sofia Pinto Henriques da Silva
Nidiane Moraes Silvano de Andrade
Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth
Reinaldo Pinto Lara
Renata Cerqueira da Rocha Limones Monteiro
Roberto Heleno de Castro Junior
Rodrigo Domingos Taufick
Samyra Ribeiro Namen
Taís Silva de Mello Lamim
Thalita Célia de Oliveira
Vanessa do Carmo Diniz
Vanessa Dosualdo Freitas

Vinícius Alcântara Galvão

- Concede licença para tratamento de saúde:

Alessandra Dias de Oliveira Costa, 01 dia em 28/01/2025.

Alex Fernandes Santiago, 03 dias a partir de 22/01/2025.

Cristian Lúcio da Silva, 18 dias a partir de 01/01/2025.

Daniela Campos de Abreu Serra, 01 dia em 21/11/2024.

Gabriel Carvalho Marambaia, 09 dias a partir de 23/01/2025.

Geraldo Magela Lopes, 15 dias a partir de 07/01/2025.

Joana Paula Primeira de Resende Pinto, 03 dias a partir de 09/12/2024.

Joana Paula Primeira de Resende Pinto, 09 dias a partir de 11/12/2024.

Juarez Serafim Leite Junior, 15 dias a partir de 13/01/2025.

Leonardo de Matos Xavier, 02 dias a partir de 08/01/2025.

Luana Cimetta Cançado, 01 dia em 17/01/2025.

Marcos Gomes da Fonseca Neto, 01 dia em 19/12/2024.

Michel Henrique de Mesquita Costa, 06 dias a partir de 22/11/2024.

Natalia Nogueira Soares Marra, 01 dia em 17/01/2025.

Paulo Cezar Ferreira da Silva, 02 dias a partir de 07/01/2025.

Paulo Cezar Ferreira da Silva, 10 dias a partir de 09/01/2025.

Paulo Emílio Coimbra do Nascimento, 30 dias a partir de 15/01/2025.

Paulo Emílio Coimbra do Nascimento, 30 dias a partir de 22/01/2025.

Raul Marcel Alves, 90 dias a partir de 09/01/2025.

Rodrigo Fabiano Puzzi, 01 dia em 20/01/2025.

Rodrigo Moura Nunes, 14 dias a partir de 22/01/2025.

Sandra Guimarães Cardoso, 90 dias a partir de 29/01/2025.

Shymene Silva Queiroz, 14 dias a partir de 14/01/2025.

Sofia Frange Miziara Oliveira, 01 dia em 20/01/2025.

Tatiana Cordeiro de Miranda, 14 dias a partir de 10/01/2025.

Viviane Moreira Begnami Primo, 02 dias partir de 13/01/2025.

- Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a Márcio Ayala Pereira Filho, 07 dias a partir de 15/01/2025.

- Concede licença-gestante a Bárbara Martins de Souza, 180 dias a partir de 29/12/2024.

- Concede licença-casamento a Maria Carolina Silveira Beraldo, 08 dias a partir de 13/12/2024.

- Concede licença-luto:

André Tuma Delbim Ferreira, 08 dias a partir de 06/01/2025.

Caio Dezontini Bernardes, 02 dias a partir de 20/01/2025.

Guilherme Roedel Fernandez Silva, 08 dias a partir de 04/12/2024.

João Gonçalves de Souza Neto, 08 dias a partir de 11/01/2025.

Márcio Ayala Pereira Filho, 08 dias a partir de 16/01/2025

Mariana Marim Alves, 07 dias a partir de 18/01/2025.

- Concede licença-paternidade a Vitor Bernardes de Castro Rocha, de 12/01/2025 a 30/01/2025.

- Concede licença para participar de curso/ seminário/ congresso a Nívia Mônica da Silva, 05 dias a partir de 20/01/2025.

- Concede licença justificada:

Bruno Guerra de Oliveira, 01 dia em 15/01/2025.

Letícia Vidal Troccoli Guerra de Oliveira, 01 dia em 15/01/2025.

- Cancela compensação em dias úteis:

Ana Lúcia Junqueira Muzzi Cavalieri, 07 dias a partir de 06/02/2025.

Ary Pedrosa Bittencourt, 09 dias a partir de 07/01/2025.

Cláudia Augusta Lopes de Mendonça, 03 dias a partir de 27/01/2025.

Flávia de Araújo Resende, 03 dias a partir de 22/01/2025.

- Cancela compensação decorrente do exercício de trabalho extraordinário:

Daniel Polignano Godoy, 10 dias a partir de 10/02/2025.

Daniza Maria Haye Biazevic, 10 dias a partir de 20/01/2025.

Gilberto Osório Resende, 14 dias a partir de 07/01/2025.

Janaini Keilly Brandão Silveira, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Joana Paula Primeira de Resende Pinto, 03 dias a partir de 15/01/2025.

Maria Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca, 01 dia em 17/01/2025.

Maria Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca, 04 dias a partir de 20/01/2025.

- Interrompe férias regulamentares de Andréa Basílio Gonçalves Gollop, a partir de 29/01/2025, referentes ao 1º semestre/2025.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

- Defere compensação em dias úteis:

Abelardo Guimarães Castro, 12 dias a partir de 13/01/2025.

Alessandra Pinto Cassiano, 05 dias a partir de 27/01/2025.

Alessandra Pinto Cassiano, 05 dias a partir de 07/04/2025.

Alessandra Pinto Cassiano, 02 dias a partir de 14/04/2025.

Alessandra Pinto Cassiano, 04 dias a partir de 22/04/2025.

Alessandra Pinto Cassiano, 03 dias a partir de 28/04/2025.

Alice de Mello Vilela, 03 dias a partir de 07/01/2025.

Aloísio Rabelo de Rezende, 03 dias a partir de 28/04/2025.

Ana Carolina Zambom Pinto Coelho, 05 dias a partir de 09/01/2025.

Ana Carolina Zambom Pinto Coelho, 01 dia em 08/01/2025.

Ana Carolina Zambom Pinto Coelho, 01 dia em 07/01/2025.

Ana Lúcia Junqueira Muzzi Cavalieri, 03 dias a partir de 06/02/2025.

Ana Luiza da Costa e Cruz, 02 dias a partir de 20/03/2025.

André Fernando Colucco, 09 dias a partir de 07/01/2025.

André Silveiras Vasconcelos, 06 dias a partir de 07/01/2025.

Antônio Henrique Franco Lopes, 01 dia em 17/01/2025.

Artur Forster Giovannini, 05 dias a partir de 27/01/2025.

Ary Pedrosa Bittencourt, 09 dias a partir de 07/01/2025.

Bárbara Francine Prette Nunes, 05 dias a partir de 13/01/2025.

Bárbara Portes Rodrigues de Carvalho, 01 dia em 09/01/2025.

Bárbara Portes Rodrigues de Carvalho, 01 dia em 10/01/2025.

Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha, 02 dias a partir de 17/01/2025.

Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha, 02 dias a partir de 23/01/2025.

Breno Linhares Lintz, 03 dias a partir de 13/01/2025.

Bruno Marques de Almeida Rossi, 01 dia em 06/03/2025.

Bruno Oliveira Muller, 02 dias a partir de 23/01/2025.

Bruno Oliveira Muller, 05 dias a partir de 27/01/2025.

Carla Rodrigues Fazuoli, 02 dias a partir de 22/01/2025.

Carolina Andrade Borges de Mattos, 10 dias a partir de 20/01/2025.

Carolina Mendonça de Siqueira, 08 dias a partir de 22/01/2025.

Celso Penna Fernandes Junior, 03 dias a partir de 28/04/2025.

Celso Penna Fernandes Junior, 05 dias a partir de 17/03/2025.

César Augusto dos Santos, 05 dias a partir de 13/01/2025.

Christiano Leonardo Gonzaga Gomes, 03 dias a partir de 22/01/2025.

Cláudia Augusta Lopes de Mendonça, 01 dia em 20/10/2025.

Cláudia Augusta Lopes de Mendonça, 01 dia em 27/01/2025.

Cláudia de Oliveira Ignez, 02 dias a partir de 29/01/2025.

Cláudia Lopes Silva Scioli, 10 dias a partir de 27/01/2025.

Cláudio Maia de Barros, 01 dia em 20/01/2025.

Cleide Pereira da Silva, 02 dias a partir de 14/04/2025.

Cleide Pereira da Silva, 02 dias a partir de 06/03/2025.

Daniel Marotta Martinez, 06 dias a partir de 07/01/2025.

Daniela Cristina Pedrosa Bittencourt Martinez, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Daniela Cristina Pedrosa Bittencourt Martinez, 02 dias a partir de 13/01/2025.

Daniela Cristina Pedrosa Bittencourt Martinez, 03 dias a partir de 15/01/2025.

Daniela Vieira de Almeida Trevisan, 08 dias a partir de 05/02/2025.

Danielle Vignoli Guzella Leite, 02 dias a partir 10/01/2025.

Diego Espíndola Sanches, 05 dias a partir de 24/02/2025.

Diego Rafael Dutra do Valle de Oliveira, 01 dia em 27/01/2025.

Domingos Ventura de Miranda Junior, 07 dias a partir de 23/01/2025.

Eduardo Brabo Castro, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Eduardo de Paula Machado, 03 dias a partir de 13/01/2025.

Estevan Sartoratto, 05 dias a partir de 13/01/2025.

Estevan Sartoratto, 05 dias a partir de 20/01/2025.

Fabiana Pereira de Lima Lopes, 01 dia em 17/01/2025.

Fabiana Pereira de Lima Lopes, 01 dia em 20/01/2025.

Fábio Roberto Machado, 08 dias a partir de 16/01/2025.

Flávia Cunha de Lima, 02 dias a partir de 20/03/2025.

Flávia Cunha de Lima, 05 dias a partir de 24/03/2025.

Flávia de Araújo Resende, 01 dia em 27/01/2025.

Flávia de Araújo Resende, 03 dias a partir de 22/01/2025.

Gabriel Pereira de Mendonça, 03 dias a partir de 30/01/2025.

Gerciluce de Brito Sales Costa, 07 dias a partir de 23/01/2025.

Gerciluce de Brito Sales Costa, 05 dias a partir de 03/02/2025.

Gislaine Reis Pereira Schumann, 01 dia em 17/01/2025.

Giuliana Talamoni Fonoff, 15 dias a partir de 13/01/2025.

Glauco Peregrino, 05 dias a partir de 10/02/2025.

Herman Jackson Marques Lott, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Igor Citeli Fajardo Castro, 07 dias a partir de 21/01/2025.

Janaini Keilly Brandão Silveira, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Janaini Keilly Brandão Silveira, 01 dia em 17/01/2025.

Joana Paula Primeira de Resende Pinto, 03 dias a partir de 15/01/2025.

José Antônio Freitas Dias Leite, 14 dias a partir de 07/01/2025.

José Geraldo de Oliveira Silva Rocha, 10 dias a partir de 27/01/2025.

Juliana Pedrosa Silva, 01 dia em 19/12/2024.

Juliana Pedrosa Silva, 09 dias a partir de 07/01/2025.

Karina Seiko Hashizume, 02 dias a partir de 23/01/2025.

Laurence Albergaria Oliveira, 09 dias a partir de 13/01/2025.

Leandro Pannain Rezende, 11 dias a partir de 29/04/2025.

Leonardo Diniz Faria, 05 dias úteis a partir de 13/01/2025.

Luana Cimetta Cançado, 02 dias a partir de 23/01/2025.

Luciana Andrade Reis Moreira, 02 dias a partir de 20/01/2025.

Luciana Cristina Giannasi, 02 dias a partir de 07/01/2025.

Luciana Imaculada de Paula, 01 dia em 31/01/2025.

Mara Lúcia Silva Dourado, 18 dias a partir de 28/01/2025.

Márcio Ayala Pereira Filho, 01 dia em 24/01/2025.

Márcio Henrique Mendes da Silva, 03 dias a partir de 21/01/2025.

Marco Antônio Costa, 05 dias a partir de 27/01/2025.

Maria Carolina Silveira Beraldo, 02 dias a partir de 20/01/2025.

Maria Cristina Santos Almeida, 02 dias a partir de 07/01/2025.

Mariana Marim Alves, 05 dias a partir de 27/01/2025.

Marília Carvalho Bernardes, 04 dias a partir de 27/01/2025.

Mateus Netto Coelho, 02 dias a partir de 16/01/2025.

Mateus Netto Coelho, 01 dia em 07/02/2025.

Michel Henrique de Mesquita Costa, 01 dia em 03/02/2025.

Michelle Magalhães Carillo, 03 dias a partir de 31/03/2025.

Nilo Virgílio dos Guimarães Alvim, 08 dias a partir de 22/01/2025.

Paulo Márcio da Silva, 03 dias a partir de 29/01/2025.

Pedro Andrade Perillo, 05 dias a partir de 13/01/2025.

Raphael Soares Moreira César Borba, 05 dias a partir de 13/01/2025.

Reinaldo Pinto Lara, 05 dias a partir de 07/01/2025.

Renan Levenhagen Pelegrini, 09 dias a partir de 07/01/2025.

Renato Bretz Pereira, 07 dias a partir de 23/01/2025.

Renato Teixeira Rezende, 01 dia em 07/01/2025.

Rita de Cássia Graziosi Gama, 05 dias a partir de 03/02/2025.

Roberto Heleno de Castro Junior, 13 dias a partir de 20/05/2025.

Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu, 02 dias a partir de 15/01/2025.

Rodrigo Silveira Protásio, 03 dias a partir de 16/01/2025.

Ronaldo Assis Crawford, 02 dias a partir de 16/01/2025.

Ronaldo Assis Crawford, 05 dias a partir de 27/01/2025.

Shermila Peres Dhingra, 02 dias a partir de 23/01/2025.

Silvana da Silva Azevedo, 02 dias a partir de 07/02/2025.

Taís Silva de Mello Lamim, 01 dia em 21/02/2025.

Tais Silva de Mello Lamim, 02 dias a partir de 06/03/2025.

Tânia Nagib Abou Haidar Guedes, 01 dia em 28/02/2025.

Thiago Belém Ferreira, 05 dias a partir de 27/01/2025.

Thiago Correia Afonso, 05 dias a partir de 24/02/2025.

Thiago Fernandes de Carvalho, 06 dias a partir de 17/01/2025.

Valéria Magalhães da Silva, 04 dias a partir de 28/01/2025.

Vanessa Aparecida Gomes Barcellos, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Vanessa do Carmo Diniz, 12 dias a partir de 20/01/2025.

Vanessa Maia de Amorim Evangelista, 04 dias a partir de 20/01/2025.

Vinícius Alcântara Galvão, 05 dias a partir de 27/01/2025.

Vinícius Alcântara Galvão, 01 dia em 24/01/2025.

Viviane Moreira Begnami Primo, 01 dia em 08/01/2025.

Viviane Moreira Begnami Primo, 02 dias a partir de 27/02/2025.

- Defere compensação, em dias úteis, decorrentes do exercício de trabalho extraordinário:

Ademar Pereira, 06 dias a partir de 20/01/2025.

Adriana Júlia de Souza, 05 dias a partir de 27/01/2025.

Adriana Júlia de Souza, 01 dia em 03/02/2025.

Adriana Vital do Valle, 03 dias a partir de 07/01/2025.

Adriana Vital do Valle, 10 dias a partir de 19/05/2025.

Adroaldo Junqueira Ayres Neto, 15 dias a partir de 13/01/2025.

Alessandra Dias de Oliveira Costa, 03 dias a partir de 15/01/2025.

Alessandro Garcia Silva, 03 dias a partir de 14/01/2025.

Alex Soares Nacif, 09 dias a partir de 07/01/2025.

Aluísia Beraldo Ribeiro, 02 dias a partir de 30/01/2025.

Álvaro Calazans de Souza Neto, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Alysson Cardozo Cembranel, 06 dias a partir de 27/01/2025.

Ana Bárbara Canedo Oliveira, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Ana Luiza Henriques Berger Machado, 02 dias a partir de 06/03/2025.

Ana Maria Camilo da Hora e Rocha, 05 dias a partir de 20/01/2025.

Ana Paula Lourenço de Paula, 03 dias a partir de 22/01/2025.

Ana Paula Resende Dornellas de Azevedo, 10 dias a partir de 07/01/2025.

Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini, 04 dias a partir de 07/01/2025.

André Luís Alves de Melo, 08 dias a partir de 22/01/2025.

André Luís Machado Arantes, 04 dias a partir de 07/01/2025.

André Luiz Nolli Merrighi, 06 dias a partir de 07/01/2025.

André Oberg Lemos, 02 dias a partir de 06/03/2025.

Andréa Maria Nessralla Bahury, 11 dias a partir de 20/01/2025.

Andréa Maria Nessralla Bahury, 05 dias a partir de 17/02/2025.

Andréa Maria Nessralla Bahury, 13 dias a partir de 07/05/2025.

Angélica Pollyana Queiroz de Medeiros, 02 dias a partir de 20/01/2025.

Antônio Henrique Franco Lopes, 02 dias a partir de 27/01/2025.

Artur Forster Giovannini, 05 dias a partir de 20/01/2025.

Augusto Reis Ballardim, 14 dias a partir de 18/03/2025.

Bárbara Francine Prette Nunes, 05 dias a partir de 20/01/2025.

Bárbara Rodrigues de Paula, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Bárbara Rodrigues de Paula, 10 dias a partir de 19/05/2025.

Bárbara Soares Louzada, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Bergson Cardoso Guimarães, 05 dias a partir de 13/01/2025.

Bruno Ferreira Brás Oliveira, 02 dias a partir de 08/05/2025.

Bruno Marques de Almeida Rossi, 05 dias a partir de 24/02/2025.

Caio Dezontini Bernardes, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Calixto Oliveira Souza, 03 dias a partir de 05/02/2025.

Calixto Oliveira Souza, 05 dias a partir de 10/02/2025.

Carla Priscilla Pereira Viana, 02 dias a partir de 07/01/2025.

Carlos Wilde Ribeiro de Mello, 01 dia em 14/01/2025.

Carolina Frare Lameirinha, 01 dia em 22/01/2025.

Carolina Frare Lameirinha, 02 dias a partir de 30/01/2025.

Caroline Pestana Gomes, 07 dias a partir de 22/01/2025.

Cassandra da Conceição Dantas Serrão, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Celso Penna Fernandes Junior, 04 dias a partir de 22/04/2025.

Celso Penna Fernandes Junior, 01 dia em 02/05/2025.

César Augusto dos Santos, 01 dia em 07/01/2025.

César Augusto dos Santos, 03 dias a partir de 08/01/2025.

Christianne Cotrim Assad Bensoussan, 01 dia em 13/03/2025.

Christianne Cotrim Assad Bensoussan, 01 dia em 14/03/2025.

Christianne Cotrim Assad Bensoussan, 02 dias a partir de 14/04/2025.

Christiano Leonardo Gonzaga Gomes, 02 dias a partir de 07/01/2025.

Cláudio Daniel Fonseca de Almeida, 09 dias a partir de 07/01/2025.

Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes, 03 dias a partir de 29/01/2025.

Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes, 01 dia em 30/04/2025.

Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes, 03 dias a partir de 16/06/2025.

Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes, 14 dias a partir de 14/07/2025.

Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes, 15 dias a partir de 25/08/2025.

Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes, 05 dias a partir de 13/10/2025.

Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes, 01 dia em 28/10/2025.

Cleverson Raymundo Sbarzi Guedes, 01 dia em 19/11/2025.

Cristiano Moreira Silva, 05 dias a partir de 13/01/2025.

Cristina Bechara Kallas, 05 dias a partir de 27/01/2025.

Cristina Bechara Kallas, 08 dias a partir de 08/01/2025.

Cristina Fagundes Siqueira, 14 dias a partir de 07/01/2025.

Cristina Fagundes Siqueira, 02 dias a partir de 27/01/2025.

Daniel Polignano Godoy, 02 dias a partir de 06/03/2025.

Daniela Siqueira Mendes Pires Amaral Vieira, 12 dias a partir de 23/01/2025.

Daniela Toledo Gouveia Martins, 08 dias a partir de 27/01/2025.

Danielle Angélica Polastri de Mendonça, 01 dia em 16/01/2025.

Danielle Angélica Polastri de Mendonça, 01 dia em 17/01/2025.

Danielle Angélica Polastri de Mendonça, 01 dia em 24/01/2025.

Danielle Cristina Barral de Queiroz, 09 dias a partir de 23/01/2025.

Danielle de Guimarães Germano Arle, 12 dias a partir de 30/01/2025.

Danilo Tartarini Sanches, 07 dias a partir de 16/01/2025.

Daniza Maria Haye Biazevic, 08 dias a partir de 20/01/2025.

Danniel Librelon Pimenta, 15 dias a partir de 20/01/2025.

Diego Martins Aguillar, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Éder da Silva Capute, 02 dias a partir de 09/01/2025.

Eduardo Almeida da Silva, 01 dia em 31/01/2025.

Eduardo Fantinati Menezes, 05 dias a partir de 27/01/2025.

Eliana Martins Parise Chadi, 10 dias a partir de 20/01/2025.

Eric de Oliveira, 02 dias a partir de 13/01/2025.

Erick Anderson Caldeira Costa, 06 dias a partir de 15/01/2025.

Evandro Ventura da Silva, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Fabiano Laurito, 03 dias a partir de 05/02/2025.

Fábio Bastos Pinto, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Fábio Ordones Martins da Costa, 02 dias a partir de 24/01/2025.

Fabrcio José da Fonseca Pinto, 04 dias a partir de 28/01/2025.

Felipe Faria de Oliveira, 01 dia em 07/01/2025.

Felipe Gomes de Araújo, 04 dias a partir de 16/12/2024.

Fernando Mota Machado Gomes, 02 dias a partir de 30/01/2025.

Flávia Cunha de Lima, 05 dias a partir de 13/01/2025.

Flávia Mussi Bueno do Couto, 05 dias a partir de 13/01/2025.

Flávia Patrícia Cupertino Alcântara, 08 dias a partir de 07/01/2025.

Flávio Jordão Hamacher, 01 dia em 20/01/2025.

Flávio Márcio Lopes Pinheiro, 12 dias a partir de 07/01/2025.

Franklin Reginato Pereira Mendes, 05 dias a partir de 27/01/2025.

Gabriel Cordeiro Carvalho, 02 dias a partir de 07/01/2025.

Gabriel Pereira Ramos Ferreira, 02 dias a partir de 17/01/2025.

Gabriel Rufino Galindo Campos Camargo Bandeira, 02 dias a partir de 16/01/2025.

Gabriela Stefanello Pires, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Gabriella Abreu Costa de Souza Lima, 05 dias a partir de 03/02/2025.

Genebaldo Vitória Borges, 08 dias a partir de 15/01/2025.

Gilberto Osório Resende, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Gilberto Osório Resende, 05 dias a partir de 13/01/2025.

Gilson Walmir Falcucci, 02 dias a partir de 30/01/2025.

Gilson Walmir Falcucci, 02 dias a partir de 14/04/2025.

Giselle Ribeiro de Oliveira, 06 dias a partir de 27/01/2025.

Gislaine Reis Pereira Schumann, 10 dias a partir de 20/01/2025.

Gláucia de Souza Flores, 02 dias a partir de 24/03/2025.

Graziela Gonçalves Rodrigues, 05 dias a partir de 20/01/2025.

Guilherme Abras Guimarães de Abreu, 01 dia em 07/01/2025.

Guilherme Abras Guimarães de Abreu, 03 dias a partir de 08/01/2025.

Guilherme Roedel Fernandez Silva, 06 dias a partir de 27/01/2025.

Gustavo Celeste Ormenese, 01 dia em 10/01/2025.

Gustavo Dias Ribeiro Machado, 01 dia em 31/01/2025.

Gustavo Garcia Araújo, 01 dia em 24/01/2025.

Gustavo Garcia Araújo, 02 dias a partir de 06/03/2025.

Gustavo Rodrigues Leite, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Hamilton Pires Ribeiro, 30 dias a partir de 23/01/2025.

Henrique Carlini Pereira, 05 dias a partir de 20/01/2025.

Henrique Carlini Pereira, 01 dia em 27/01/2025.

Henrique Otero Costa, 05 dias a partir de 13/01/2025.

Hosana Regina Andrade de Freitas, 02 dias a partir de 09/01/2025.

Hugo Barros de Moura Lima, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Ivana Andrade Souza, 10 dias a partir de 07/01/2025.

Joana Paula Primeira de Resende Pinto, 02 dias a partir de 20/01/2025.

João Lucas Teixeira Bebé, 05 dias a partir de 03/02/2025.

João Medeiros Silva Neto, 02 dias a partir de 27/02/2025.

João Medeiros Silva Neto, 02 dias a partir de 06/03/2025.

João Medeiros Silva Neto, 1 dia em 10/03/2025.

João Paulo Alvarenga Brant, 05 dias a partir de 20/01/2025.

João Paulo Fernandes, 07 dias a partir de 23/01/2025.

João Pedro Avelar Alves Carneiro, 01 dia em 14/02/2025.

Jorge Victor Cunha Barretto da Silva, 03 dias a partir de 13/01/2025.

José Cícero Barbosa da Silva Junior, 02 dias a partir de 24/01/2025.

José do Egito de Castro Sousa, 01 dia em 24/01/2025.

José Gustavo Guimarães da Silva, 10 dias a partir de 31/01/2025.

José Lourdes de São José, 05 dias a partir de 13/01/2025.

Júlia D'Aléssio, 01 dia em 31/01/2025.

Juliana Amaral de Mendonça Vieira, 01 dia em 31/01/2025.

Juliana Queiroz Ribeiro, 02 dias a partir de 07/01/2025.

Juliano Batista Fernandes, 03 dias a partir de 15/01/2025.

Júnia Barroso Oliveira Balsamão, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Juvenal Martins Folly, 07 dias a partir de 24/02/2025.

Karina Leite Lauar Accioly, 11 dias a partir de 17/01/2025.

Kelly Maria de Araújo, 09 dias a partir de 07/01/2025.

Larrice Luz Carvalho, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Larrice Luz Carvalho, 05 dias a partir de 13/01/2025.

Lauren de Siqueira Antunes, 01 dia em 31/01/2025.

Leandro Wili, 03 dias a partir de 13/01/2025.

Leonardo Távora Castelo Branco, 02 dias a partir de 06/03/2025.

Leonardo Valadares Cabral, 25 dias a partir de 05/05/2025.

Letícia Vidal Troccoli Guerra de Oliveira, 05 dias a partir de 20/01/2025.

Lidiane Duarte Horsth, 08 dias a partir de 01/08/2025.

Lucas César Dias Barreto Ambrósio, 05 dias a partir de 23/01/2025.

Lucas Francisco Romão e Silva, 05 dias a partir de 07/01/2025.

Lucas Francisco Romão e Silva, 03 dias a partir de 29/01/2025.

Lucas Pardini Gonçalves, 10 dias a partir de 03/02/2025.

Lucas Rolla, 05 dias a partir de 27/01/2025.

Lucas Rolla, 05 dias a partir de 03/02/2025.

Luciana Andrade Reis Moreira, 05 dias a partir de 13/01/2025.

Luís Felipe Leitão, 01 dia em 24/01/2025.

Luís Gustavo de Melo Beltrão, 14 dias a partir de 20/01/2025.

Luiz Antônio Fonseca Filho, 09 dias a partir de 13/01/2025.

Luiz Gustavo Carvalho Soares, 05 dias a partir de 20/01/2025.

Luz Maria Romanelli de Castro, 08 dias a partir de 19/02/2025.

Marcela Nunes de Oliveira, 05 dias a partir de 13/01/2025.

Marcela Nunes de Oliveira, 04 dias a partir de 20/01/2025.

Marcelo Dias Martins, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Marco Antônio da Silva Vieira, 12 dias a partir de 23/01/2025.

Marcos Aguiar Arle, 12 dias a partir de 30/01/2025.

Marcos Pereira Anjo Coutinho, 05 dias a partir de 10/02/2025.

Maria Constância Martins da Costa Alvim, 08 dias a partir de 22/01/2025.

Maria Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca, 02 dias a partir de 20/01/2025.

Maria Fernanda Araújo Pinheiro Fonseca, 02 dias a partir de 22/01/2025.

Maria José de Figueiredo Siqueira e Magalhães Souza, 02 dias a partir de 07/01/2025.

Maria Tereza Diniz Alcântara Damaso, 05 dias a partir de 07/01/2025.

Mariana Duarte Leão, 01 dia em 19/12/2024.

Mariana Richter Ribeiro, 05 dias a partir de 13/01/2025.

Marina Brandão Povoá, 09 dias a partir de 20/01/2025.

Meire de Sousa, 01 dia em 18/12/2024.

Moisés Batista Abdala, 02 dias a partir de 16/01/2025.

Natália Nogueira Soares Marra, 10 dias a partir de 10/02/2025.

Natália Salomão de Pinho, 03 dias a partir de 20/01/2025.

Nathália Scalabrini Fracon, 03 dias a partir de 13/01/2025.

Nélio Costa Dutra Junior, 01 dia em 06/02/2025.

Nélio Costa Dutra Junior, 01 dia em 07/02/2025.

Patrícia Ribeiro de Oliveira, 09 dias a partir de 07/01/2025.

Paula Lino da Rocha Lopes, 01 dia em 17/01/2025.

Paula Lino da Rocha Lopes, 02 dias a partir de 27/01/2025.

Paulo Elias Severgnini Mendes Junior, 03 dias a partir de 07/01/2025.

Paulo Márcio da Silva, 07 dias a partir de 20/01/2025.

Pedro Henrique Pereira Corrêa, 09 dias a partir de 18/02/2025.

Pedro Henrique Pereira Corrêa, 06 dias a partir de 14/04/2025.

Pedro Henrique Rodrigues Alvim, 02 dias a partir de 27/01/2025.

Priscila Romanelli Mafra, 01 dia em 17/01/2025.

Priscila Romanelli Mafra, 10 dias a partir de 20/01/2025.

Rafael Henrique Martins Fernandes, 05 dias a partir de 22/01/2025.

Randal Bianchini Marins, 10 dias a partir de 31/03/2025.

Renan Santos de Oliveira, 09 dias a partir de 18/02/2025.

Renata Cerqueira da Rocha Limones Monteiro, 10 dias a partir de 15/01/2025.

Renata Cerqueira da Rocha Limones Monteiro, 01 dia em 29/01/2025.

Renata Rodrigues Macedo Bolzan, 05 dias a partir de 27/01/2025.

Renata Valadão Nogueira Lopes Lins, 01 dia em 28/03/2025.

Ricardo Mazini Bassetto, 06 dias a partir de 14/04/2025.

Roberto Carlos Alves de Oliveira Junior, 04 dias a partir de 07/02/2025.

Roberto Vieira dos Santos, 10 dias a partir de 13/01/2025.

Rodrigo Colombini, 05 dias a partir de 16/01/2025.

Rodrigo Fernandes Maggi, 10 dias a partir de 20/01/2025.

Rodrigo Fernandes Maggi, 09 dias a partir de 27/02/2025.

Rodrigo Ferreira de Barros, 05 dias a partir de 23/01/2025.

Rodrigo Iennaco de Moraes, 02 dias a partir de 13/02/2025.

Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu, 01 dia em 13/01/2025.

Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu, 01 dia em 14/01/2025.

Rodrigo Lionel Barbosa Falaschi, 09 dias a partir de 07/01/2025.

Rodrigo Menezes Cerqueira Santos, 02 dias a partir de 07/01/2025.

Romero Solano de Oliveira Magalhães, 02 dias a partir de 06/03/2025.

Rômulo Cheguevara Gandhi Costa Pereira, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Rosângelo Rodrigues de Miranda, 05 dias a partir de 20/01/2025.

Roziana Gonçalves Camilo Lemos, 01 dia em 24/01/2025.

Roziana Gonçalves Camilo Lemos, 01 dia em 31/01/2025.

Ruy Roberto Ribeiro Neto, 02 dias a partir de 06/03/2025.

Ruy Roberto Ribeiro Neto, 05 dias a partir de 10/03/2025.

Ruy Roberto Ribeiro Neto, 01 dia em 17/03/2025.

Samyra Ribeiro Namen, 02 dias a partir de 23/01/2025.

Shermila Peres Dhingra, 05 dias a partir de 13/01/2025.

Shermila Peres Dhingra, 02 dias a partir de 20/01/2025.

Shermila Peres Dhingra, 01 dia em 22/01/2025.

Shirley Machado de Oliveira, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Sidione Braga Dupke, 02 dias a partir de 16/01/2025.

Silvana da Silva Azevedo, 02 dias a partir de 06/03/2025.

Silvana de Oliveira, 03 dias a partir de 08/01/2025.

Silvana de Oliveira, 02 dias a partir de 16/01/2025.

Sophia Sousa de Mesquita David, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Spencer dos Santos Ferreira Junior, 05 dias a partir de 13/01/2025.

Taís Silva de Mello Lamim, 05 dias a partir de 24/02/2025.

Tatiana Cordeiro de Miranda, 03 dias a partir de 07/01/2025.

Thaís Lamim Leal Thomaz, 12 dias a partir de 23/01/2025.

Thaís Torres de Rabelo Gonçalves, 04 dias a partir de 13/01/2025.

Thaís Torres de Rabelo Gonçalves, 01 dia em 20/01/2025.

Thalita Célia de Oliveira, 05 dias a partir de 07/01/2025.

Thalita Célia de Oliveira, 03 dias a partir de 29/01/2025.

Thiago Diniz Moura, 01 dia em 09/01/2025.

Tiago Tanure Costa, 03 dias a partir de 07/01/2025.

Tiago Tanure Costa, 06 dias a partir de 17/01/2025.

Ulisses Lemgruber Franca, 05 dias a partir de 17/03/2025.

Ulisses Lemgruber Franca, 23 dias a partir de 16/06/2025.

Vanessa da Silva Ribeiro Fernandes, 02 dias a partir de 22/01/2025.

Vilmo Barreto Teixeira Junior, 05 dias a partir de 27/01/2025.

Vinícius Bigonha Cancela Moraes de Melo, 04 dias a partir de 07/01/2025.

Vladimir Sossai, 07 dias a partir de 06/03/2025.

Wagner Cotrim Volpe Silva, 03 dias a partir de 21/01/2025.

Wagner Marteleto Filho, 05 dias a partir de 10/03/2025.

- Defere férias regulamentares a Andréa Basílio Gonçalves Gollop, 15 dias a partir de 21/01/2025, referentes ao 1º semestre/2025.

FRANCISCO CHAVES GENEROSO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAFF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 114/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Mutum, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito (presencial), com inscrições abertas de 3 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2025.

- Edital nº 115/2025, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Serrana, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 4 de fevereiro a 27 de fevereiro de 2025.

- Edital nº 116/2025, promovido pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Combate à Violência Doméstica e Familiar (CAOVD) de Belo Horizonte, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 5 de fevereiro a 7 de fevereiro de 2025.

- Edital nº 117/2025, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Bom Despacho, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, na modalidade conveniado, com inscrições abertas de 5 de fevereiro a 14 de

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado da Etapa I das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 962/2024, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Três Corações:

1º Christiane Maria Alves Pereira;

2º Catarina de Castro Rebello;

3º Mariana Nardy Abbud Pereira;

4º Gabrielle Silva Echenique;

5º Eloisa Maria Silva Cruz;

6º Anthony Vieira Carmo;

7º Jenifer Aparecida de Oliveira;

8º Nathália Maria Penha Pereira Rosa;

9º Pedro Henrique Barbosa Gomes;

10º Jivago Gonzaga Pereira.

- Edital nº 010/2025, promovido pela Central Estadual de Cooperação Técnico-Jurídica (CEJUD):

1º Carla Gomes de Souza;

2º Vanessa Ferreira da Silva;

3º Amanda de Alencar Briguenti Almeida;

4º Thayza Rodrigues Ferreira Netto;

5º Vander Ferreira Santos;

6º Nathan Ramires Maia;

7º Amanda Almeida de Macedo;

8º Karoline Silva Sousa;

9º Sávylla Fonseca Vales.

- Edital nº 059/2025, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Timóteo:

1º Layander Carlos Vieira Santos;

2º Ellen Souza Lima.

- Edital nº 088/2025, promovido pela 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte:

1º Liliane Ribeiro Barbosa;

2º Ana Carolina Leão Santos do Carmo;

3º Marcos Antônio de Sousa Leite;

4º Jakeline de Oliveira Antero;

5º Gustavo Henrique Carneiro do Valle.

Torna público, nos termos da Resolução PGJ nº 48/2021, o Resultado Final das seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 724/2024, promovido pela 8ª Promotoria de Justiça da comarca de Ribeirão das Neves:

1º Euler Breno Nascimento Ferreira;

2º Luana Melo Silva;

3º Letícia Alves Jardim;

4º Tiago Henrique Santos de Oliveira.

- Edital nº 896/2024, promovido pela 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª e 7ª Promotorias de Justiça da comarca de Caratinga:

1º Mylenna Alencar Botelho Costa;

2º Mariana das Graças Silva.

- Edital nº 014/2025, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Elói Mendes:

1º Iann Hazzen Zati Alvarenga.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 0001/2025, com validade até 31 de janeiro de 2026.

1º Lais Stefany Vieira da Silva;

2º Laura Nascimento Mendonça;

3º Karine Resende Pires;

4º Ana Carolina dos Santos Curim Gonçalves;

5º Stefanne Kunst;

6º Mayra Rocha Motta.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 0019/2025, com validade até 31 de junho de 2025.

1º Isadora Maciel Santos;

2º Natália Teixeira Abrantes.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 0036/2025, com validade até 31 de junho de 2025.

1º Herman Wilkien.

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

 **DIRETORIA-GERAL**

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Designando Carolina Calhau de Castro e Andrade, Matrícula 1805800, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Açucena, cinco vezes por semana, no período de 10/02/2025 a 14/03/2025, de modo remoto, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

- Retificando o ato publicado no Diário Oficial do dia 30/01/2025 que designa Antônia de Paula Silva, Matrícula 1628400, estagiária de pós-graduação do Ministério Público, lotada na unidade CEJUD, a cooperar na comarca de Ubá, cinco vezes por semana, onde se lê, no período de 20/01/2025 a 28/02/2025, leia-se, no período de 20/01/2025 a 31/01/2025.

- Deferindo o gozo de férias-prêmio a:

Alexandre Vitor Cardoso, MAMP 339000, 10 dias a partir de 22/01/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Alfson Miranda Braga, MAMP 513300, 12 dias a partir de 06/10/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Aline de Melo Queiroz, MAMP 433500, 05 dias a partir de 13/01/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Aline Diorio Mayrink, MAMP 330000, 12 dias a partir de 10/03/2025, referentes ao 5º quinquênio.

Ana Karine de Andrade Oliveira, MAMP 620500, 05 dias a partir de 10/02/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Ana Regina Ribeiro, MAMP 601200, 05 dias a partir de 17/02/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Andeirson da Matta Barbosa, MAMP 377400, 05 dias a partir de 10/02/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Anderson de Souza Damiani, MAMP 506900, 05 dias a partir de 27/01/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Antonio Sergio Ananias, MAMP 373300, 05 dias a partir de 10/02/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Aparecida Vieira de Carvalho, MAMP 354500, 05 dias a partir de 10/02/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Arilson Alexandre Martins Magalhaes, MAMP 182000, 05 dias a partir de 27/01/2025, referentes ao 5º quinquênio.

Ayeska da Costa Val Moura Dabien, MAMP 629400, 10 dias a partir de 22/07/2025, referentes ao 1º quinquênio.

Bruno Herdy Lopes de Oliveira, MAMP 378300, 05 dias a partir de 07/04/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Camila Fonseca Limonge, MAMP 372700, 05 dias a partir de 20/01/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Claudia Regina Martins Bonifacio, MAMP 418400, 05 dias a partir de 27/01/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Cristiane dos Reis Silva, MAMP 329500, 05 dias a partir de 27/01/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Cristiane Goncalves Chaves, MAMP 406100, 05 dias a partir de 03/02/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Cynthia Gariglio dos Santos, MAMP 389800, 05 dias a partir de 20/01/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Daniela de Oliveira Cavalieri, MAMP 506000, 05 dias a partir de 03/02/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Diana Campos Resende, MAMP 523700, 10 dias a partir de 12/02/2025, referentes ao 6º quinquênio.

Diego Cerveira de Souza, MAMP 607300, 05 dias a partir de 07/02/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Dilson do Amaral, MAMP 270101, 05 dias a partir de 27/01/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Ducinalva Amaral Lopes Reis, MAMP 146800, 05 dias a partir de 20/01/2025, referentes ao 6º quinquênio.

Eline Campos da Fonseca Cunha, MAMP 492501, 05 dias a partir de 23/06/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Elisângela Rezende Mendes, MAMP 261400, 17 dias a partir de 10/03/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Elvira Rita dos Santos, MAMP 206900, 05 dias a partir de 03/02/2025, referentes ao 5º quinquênio.

Erika Ferreira da Silva, MAMP 285100, 05 dias a partir de 24/02/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Ernilândia de Oliveira Dias, MAMP 348500, 12 dias a partir de 17/02/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Fabio Junqueira de Assis Fonseca, MAMP 240101, 05 dias a partir de 24/02/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Fernanda Georgia Neves Zahan, MAMP 324200, 05 dias a partir de 20/01/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Frederico Luis Fernandes, MAMP 466200, 05 dias a partir de 17/02/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Geovani Vicentin, MAMP 512100, 12 dias a partir de 17/03/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Higor Campos Chedid Borges, MAMP 622100, 11 dias a partir de 07/01/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Jeisa Cristina de Souza, MAMP 351300, 05 dias a partir de 24/02/2025, referentes ao 3º quinquênio.

João Paulo da Silva Mendes, MAMP 480500, 12 dias a partir de 20/01/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Jordana Catarina de Matos, MAMP 337600, 05 dias a partir de 31/03/2025, referentes ao 1º quinquênio.

José Alexandre Milagres Vasconcelos, MAMP 349400, 07 dias a partir de 07/01/2025, referentes ao 3º quinquênio.

José Luiz Pedrosa Filho, MAMP 257800, 05 dias a partir de 20/01/2025, referentes ao 4º quinquênio.

José Roberto Matozo Junior, MAMP 513400, 12 dias a partir de 17/03/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Josemary Aparecida Naves, MAMP 545200, 09 dias a partir de 20/01/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Josiane Faria Bernardes, MAMP 250700, 05 dias a partir de 03/02/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Jucelia de Andrade Hovadick, MAMP 249800, 05 dias a partir de 27/01/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Juliana Filgueiras Maciel, MAMP 400100, 63 dias a partir de 07/01/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Juliana Rodrigues Andrade, MAMP 557700, 05 dias a partir de 20/01/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Junia Maria de Figueiredo, MAMP 263000, 18 dias a partir de 11/02/2025, referentes ao 5º quinquênio.

Junia Maria Siqueira de Carvalho, MAMP 260300, 12 dias a partir de 10/03/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Kenia Patricia Barreiros Albino, MAMP 480000, 05 dias a partir de 20/01/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Lara Queiroz Abreu Torres Rocha, MAMP 518500, 09 dias a partir de 22/04/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Leandra Goncalves, MAMP 482300, 05 dias a partir de 27/01/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Lilia Luciano, MAMP 523000, 05 dias a partir de 27/01/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Livia Mara de Lucas Magalhaes Speziali, MAMP 518200, 12 dias a partir de 13/10/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Livia Quintao Pimenta, MAMP 605400, 10 dias a partir de 20/01/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Lorene de Marchi e Silva, MAMP 427600, 05 dias a partir de 27/01/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Lucia Helena Batista, MAMP 436200, 11 dias a partir de 21/01/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Luciana Lopes de Oliveira, MAMP 437300, 05 dias a partir de 20/01/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Luciana Lopes de Oliveira, MAMP 437300, 09 dias a partir de 28/01/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Luis Fernando Carvalho Dias, MAMP 524500, 12 dias a partir de 03/11/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Luiz Cesar Rocha Santos, MAMP 284800, 12 dias a partir de 27/01/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Maira Costa Val Fajardo, MAMP 449200, 05 dias a partir de 13/01/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Marcela Amaral Pinto Pacheco, MAMP 185400, 05 dias a partir de 03/02/2025, referentes ao 5º quinquênio.

Marcela Amaral Pinto Pacheco, MAMP 185400, 12 dias a partir de 10/03/2025, referentes ao 5º quinquênio.

Marcio José Ferreira Zuba, MAMP 397900, 12 dias a partir de 05/05/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Marcos Aurelio Pereira dos Santos, MAMP 471800, 05 dias a partir de 31/03/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Marcos Raimundo Wanderley Alves, MAMP 42600, 14 dias a partir de 12/11/2024, referentes ao 10º quinquênio.

Maria Cristina Pungirum Coelho, MAMP 202800, 05 dias a partir de 27/01/2025, referentes ao 5º quinquênio.

Maria das Dores Lima Rocha, MAMP 427800, 05 dias a partir de 27/01/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Maria do Carmo Teixeira Goncalves, MAMP 228300, 05 dias a partir de 03/02/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Mariana Araujo Souza Schmitt, MAMP 404900, 10 dias a partir de 17/03/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Mariana Pimentel de Azevedo Athayde Ferraz, MAMP 522300, 05 dias a partir de 17/02/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Marilia Arantes Neves Santos, MAMP 606600, 05 dias a partir de 03/02/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Michelle de Freitas Vaz, MAMP 559700, 12 dias a partir de 27/01/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Patricia Guimaraes Botelho, MAMP 229300, 05 dias a partir de 20/01/2025, referentes ao 5º quinquênio.

Patricia Maria Tiola Magalhaes, MAMP 522400, 19 dias a partir de 03/02/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Paula Leao Monteiro, MAMP 448400, 09 dias a partir de 06/02/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Priscila Ribeiro Francisco, MAMP 387900, 05 dias a partir de 07/04/2025, referentes ao 3º quinquênio.

Rachel Ramos Ibanes, MAMP 523400, 05 dias a partir de 03/02/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Raquel Magalhaes Lopes, MAMP 492300, 05 dias a partir de 27/01/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Rennatha Pereira Xavier Pinto, MAMP 388700, 17 dias a partir de 03/02/2025, 14 dias referentes ao 3º quinquênio e 03 dias referentes ao 1º quinquênio.

Rosane Martins Sanglard Silva, MAMP 328000, 12 dias a partir de 13/01/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Selmara Mamede Simoes Ferreira, MAMP 208900, 05 dias a partir de 20/01/2025, referentes ao 5º quinquênio.

Silvia Castro Braga de Sa, MAMP 299100, 05 dias a partir de 27/01/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Silvia Lea da Silva, MAMP 334800, 05 dias a partir de 03/02/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Suellen Aparecida de Sousa Maiolini, MAMP 507600, 11 dias a partir de 21/01/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Suiene Carvalho Pereira, MAMP 516100, 05 dias a partir de 20/01/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Tatiana Weinberg Roitberg, MAMP 480900, 05 dias a partir de 20/01/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Telma Alessandra de Paula, MAMP 192400, 19 dias a partir de 20/01/2025, referentes ao 5º quinquênio.

Tereza Cristina Santos Barreiro, MAMP 279000, 05 dias a partir de 07/01/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Thania Mara de Freitas Amaral, MAMP 500300, 05 dias a partir de 27/01/2025, referentes ao 2º quinquênio. 05 dias a partir de 27/01/2025, referentes ao 4º quinquênio.

Wlader Alberto Fagundes da Mota, MAMP 332700, 05 dias a partir de 20/01/2025, referentes ao 2º quinquênio.

- Cancelando férias-prêmio de:

Fernanda Ferreira Barbosa Moreira, MAMP 512800, 12 dias a partir de 20/01/2025, referentes ao 2º quinquênio.

Marcos Raimundo Wanderley Alves, MAMP 42600, 15 dias a partir de 12/11/2024, referentes ao 10º quinquênio.

Marlete Soares Vidal, MAMP 406700, 17 dias a partir de 13/01/2025, referentes ao 6º quinquênio.

ANA PAULA MOREIRA GURGEL

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimento de Apoio a Atividade Fim e Procedimentos Eleitorais no sistema MPe:

COMARCA: ABRE CAMPO

RESPONSÁVEL: CARLA PRISCILLA PEREIRA VIANA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0003.0035124.2023-56, instaurado em 10/10/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0003.0035170.2023-41, instaurado em 31/08/2016. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): REINALDO CANDIDO DE SOUZA. Representado(s): WANDERSON OLIVEIRA TEIXEIRA. Promoção de arquivamento em

03/02/2025.

RESPONSÁVEL: DIOGO PESTANA RANGEL

- Inquérito Civil nº 04.16.0003.0014707.2022-33, instaurado em 24/06/2016. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MICHEL PARUSSOLI, JORGE SANTIAGO DA SILVA, TATIANE FÁTIMA DE CASTRO, GILBERTO ROMEIRO DE ABREU, GERALDO MAGELA HENRIQUE. Promoção de arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: ACUCENA

RESPONSÁVEL: URSULA OLIVEIRA DA CUNHA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0005.0111220.2024-85, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELO ORIENTE.

COMARCA: ALEM PARAIBA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0015.0137692.2024-81, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE ALÉM PARAÍBA. Petição inicial em 19/12/2024.

- Torna sem efeito a publicação do dia 04/02/2025 referente ao encerramento Petição inicial do Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0015.0137692.2024-81.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: OLEMAR MIRANDA SANTIAGO

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0017.0152134.2024-57, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO ENZZO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0017.0174482.2025-87, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): WELSON QUEIROZ ROCHA. Representante(s): BEATRIZ NONATO ROCHA.

- Processo Administrativo - Procon nº 52.16.0017.0034202.2023-28, instaurado em 26/05/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A. Arquivamento em 03/02/2025.

RESPONSÁVEL: PIETRO BATEZINI ZANIN

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0017.0152139.2024-19, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): POSTO J R.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0017.0069633.2024-76, instaurado em 02/08/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): ANDRÉ LACERDA MATIAS. Representante(s): ADRIANA LACERDA SILVA. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL CONDE AFONSO CELSO. Interessado(s): SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE ENSINO DE ALMENARA. Arquivamento em 03/02/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº 52.16.0017.0034184.2023-29, instaurado em 27/09/2022. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): HIPERFAROL SUPERMERCADOS EIRELI. Pagamento de multa em 03/02/2025.

COMARCA: ANDRELANDIA

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0028.0174415.2025-02, instaurado em 13/06/2024. Área de

atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALAN AGNOS DA SILVA. Promoção de arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0028.0174119.2025-23, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ANDRELÂNDIA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0028.0174155.2025-21, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARANTINA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0028.0174208.2025-45, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DE MINAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0028.0174189.2025-73, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0028.0174195.2025-08, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS DE MINAS.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0035.0118524.2024-16, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): GABRIEL MEDEIROS ALVES. Representado(s): PAULO VINÍCIUS BORELA, FERNANDO AMARAL ESTEVES BORGES. Interessado(s): HOSPITAL SANTO ANTÔNIO.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0035.0129117.2024-58, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CAITER ALVES DE AMORIM.

RESPONSÁVEL: GABRIEL RUFINO GALINDO CAMPOS CAMARGO BANDEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0035.0121393.2024-14, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL ISOLINA FRANÇA SOARES TORRES. Arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº 02.16.0040.0052335.2023-16, instaurado em 19/02/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LÚCIA HELENA APARECIDA. Promoção de arquivamento em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0040.0130042.2024-34, instaurado em 04/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PESSOA ANÔNIMA. Representado(s): COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG.

- Inquérito Civil nº 02.16.0040.0055209.2024-15, instaurado em 01/02/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CLEMENTE SOUZA SANTOS. Representado(s): A APURAR. Promoção de arquivamento em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0040.0129878.2024-97, instaurado em 04/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ADALBERTO RAMOS CARDOSO JÚNIOR, ALINE ABADIA ALVES, BERTÁZIO GONÇALVES DA SILVA, BRUNO FLÁVIO LEMOS, LUIZ ANTÔNIO BATISTA JÚNIOR. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: AREADO

RESPONSÁVEL: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0043.0174198.2025-90, instaurado em 03/02/2025.

Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE AREADO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0043.0174484.2025-31, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE AREADO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0043.0174544.2025-60, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE AREADO.

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: BRUNO GIANORDOLI MALTA

- Inquérito Civil nº 02.16.0054.0125731.2024-15, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CRISTIANO DE OLIVEIRA LAGE, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAO DE COCAIS.

- Procedimento Administrativo Eleitoral nº 90.16.0054.0108523.2024-57, instaurado em 09/08/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Interessado(s): MUNICÍPIO DE BARAO DE COCAIS, MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO, MUNICÍPIO DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO. Arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Inquérito Civil nº 02.16.0056.0090662.2024-31, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): CAMILO TAYAROL MARTINS. Representado(s): GERALDO SOARES DE OLIVEIRA, MARLENE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS.

RESPONSÁVEL: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0129601.2024-61, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): GLÁUCIA GRACIELA GONÇALVES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0127320.2024-53, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JANE JUSTINO DE SOUZA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0056.0128969.2024-53, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): TANIA MARA LAURO.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ANA LUIZA DE ABREU MOREIRA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0067798.2024-84, instaurado em 18/03/2024. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): GISLAINE REIS PEREIRA SCHUMANN. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIEDADE DOS GERAIS. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0173494.2025-29, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): EX OFFICIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PIEDADE DOS GERAIS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0173653.2025-04, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS.

RESPONSÁVEL: ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0174326.2025-97, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL).

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0174386.2025-29, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL).

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0170462.2025-59, instaurado em 24/01/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CDL-BH. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0091477.2024-15, instaurado em 19/06/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0095723.2024-27, instaurado em 02/07/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0024.0105319.2024-22, instaurado em 31/07/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO CULTURA DO ESPÍRITO. Arquivamento em 03/02/2025.

RESPONSÁVEL: CRISTINA FAGUNDES SIQUEIRA

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0035.0087165.2024-19, instaurado em 05/06/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): SUPERMERCADO AMADO LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 03/02/2025.

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Inquérito Civil nº 02.16.0024.0130510.2024-54, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA DO MPMG.

RESPONSÁVEL: DANIELLE DE GUIMARAES GERMANO ARLE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 37.16.0024.0174546.2025-92, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: AUTOCOMPOSIÇÃO. Interessado(s): 6.ª P. D. J. D. A.

RESPONSÁVEL: DENISE GUERZONI COELHO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0172527.2025-73, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0024.0171628.2025-22, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0024.0171672.2025-95, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0024.0174082.2025-63, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Vítima(s): VINÍCIUS JONAS FONSECA. Representante(s): PROCON/MG. Representado(s): LOJA TEMU.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0174323.2025-81, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação:

FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO VARGINHENSE DE ASSISTÊNCIA AOS EXCEPCIONAIS.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0121120.2024-92, instaurado em 12/09/2024. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE MACHADO. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0174348.2025-85, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO DE SAÚDE SÃO JOÃO DO PARAÍSO.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0174413.2025-76, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EXPANSÃO CULTURAL.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0174497.2025-39, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Interessado(s): FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MONSENHOR CASTRO.

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ROGERIO BARBOSA CAMPOS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0174406.2025-71, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GEPP.

RESPONSÁVEL: GISELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0174621.2025-86, instaurado em 04/02/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: GISLANE TESTI COLET

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0037031.2023-50, instaurado em 09/01/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): WELBERT DO NASCIMENTO HENRIQUE. Representante(s): SOLANGE ALVES NASCIMENTO. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0084125.2024-82, instaurado em 19/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): DANIEL JOSÉ MACIEL. Representante(s): SHEILA ANNE MEDEIROS DA CRUZ. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0018210.2023-34, instaurado em 05/07/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): LEONARDO DIAS ARAÚJO. Representante(s): DISQUE 100. Representado(s): ESCOLA MUNICIPAL CORA CORALINA. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0024.0118723.2024-04, instaurado em 06/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): BRYAN EMANUEL MARQUES VIANA. Representante(s): ANÔNIMO - DISQUE 100. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL LEÃO RENAUD. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0082340.2024-68, instaurado em 13/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): LAÍS ALVES NUNES. Representante(s): LIBIA MIRANDA ALVES. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL SAGRADA FAMÍLIA II. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0085754.2024-40, instaurado em 26/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): LUIS OTÁVIO DE MELO BRAVO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL ODILON DEHRES. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0125576.2024-91, instaurado em 22/01/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): JUÇANAN BARBARA ANDRADE DE SOUZA. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL MAURÍCIO MURGEL. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0131194.2024-16, instaurado em 04/02/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): JADIELLY. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): ESCOLA

MUNICIPAL FRANCISCO CAMPOS.

RESPONSÁVEL: LUCIANA RIBEIRO DA FONSECA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0112731.2024-34, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG.

RESPONSÁVEL: MARCOS PEREIRA ANJO COUTINHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0024.0174116.2025-16, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CONTROLE DA CONSTITUCIONALIDADE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SINDICATO DOS GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICIPIO DE JACUTINGA.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0174444.2025-15, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. D. J. M. Representado(s): C. D. S. S.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0174535.2025-80, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): 1. P. D. J. D. C. D. J. M. Representado(s): O. R. D. S.

RESPONSÁVEL: MATILDE FAZENDEIRO PATENTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0183.0110383.2024-87, instaurado em 15/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): EMILLY VITORIA SOARES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Representado(s): VALDIRENE CARVALHO SOARES, SERGIO CARVALHO SOARES. Arquivamento em 03/02/2025.

RESPONSÁVEL: NADIA ESTELA FERREIRA MATEUS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0174579.2025-56, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Interessado(s): MPBA.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0115522.2024-46, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): M. D. G. F. P.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0116208.2024-51, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): G. N. A. Representante(s): H. F. N. A.

RESPONSÁVEL: NIVIA MONICA DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0151301.2024-36, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0701.0131199.2024-08, instaurado em 25/11/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): TITANIUM ACADEMIA E LANCHONETE LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 03/02/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0024.0076516.2024-79, instaurado em 27/08/2024. Área de atuação: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Representante(s): SANDRA MARIA DE ARAÚJO ALVES. Representado(s): NIVALDO RITA. Declinação de atribuição em 03/02/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0153001.2024-83, instaurado em 29/11/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): O. P. D. J. D. C. L. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0170945.2025-10, instaurado em 24/01/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Interessado(s): N. I. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0024.0170830.2025-11, instaurado em 24/01/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): 1. P. D. J. D. C. D. B. H. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0024.0174333.2025-05, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): O. P. D. J. D. S. F.

RESPONSÁVEL: WALTER FREITAS DE MORAES JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0024.0127195.2024-28, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO BELVEDERE. Representado(s): MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0133196.2024-43, instaurado em 14/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): KAUÃ BRITO DE LIMA. Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA DO MPMG. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0132253.2024-90, instaurado em 14/10/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): AUGUSTO SCHENEIDER DE OLIVEIRA. Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0148527.2024-05, instaurado em 27/11/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): SOFIA (06 ANOS). Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0150415.2024-51, instaurado em 06/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): WAYSIA VITÓRIA PEREIRA PIMENTA, WELISSON VICTOR PEREIRA PIMENTA, NATHANY VICTÓRIA PEREIRA. Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): NATÁLIA PEREIRA RAMOS, WALISSON GUILHERME DOS SANTOS PIMENTA. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0132340.2024-69, instaurado em 17/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARCOS HEITOR (03 ANOS). Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0150443.2024-71, instaurado em 06/12/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): VITOR DE OLIVEIRA, LUCAS JHON, LUIZ FELIPE MARCELINO. Representante(s): ANÔNIMO - OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 03/02/2025.

RESPONSÁVEL: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0027.0174366.2025-13, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): CASA DE CARNE DE MINAS, SUPERMERCADO DA FRIGO, REI DA CARNE.

RESPONSÁVEL: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

- Inquérito Civil nº 02.16.0027.0111090.2024-64, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE BETIM.

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0027.0173157.2025-24, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0042587.2023-52, instaurado em 20/10/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA JOSÉ DOS SANTOS. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ANDRÉ FILIPE DOS SANTOS NORONHA, JOYCE KETLIN CRUZ DE OLIVEIRA NORONHA. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0144750.2024-37, instaurado em 08/11/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA E SILVA. Representante(s): SERVIÇO SOCIAL DO HOSPITAL PÚBLICO REGIONAL DE BETIM. Arquivamento em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0027.0053180.2023-94, instaurado em 12/12/2023. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): NÃO IDENTIFICADO. Representante(s): LEANDRO ROBERTO NUNES SOARES. Representado(s): PARTAGE SHOPPING BETIM. Promoção de arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0740.0170230.2025-70, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EDIVALDO BATISTA. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DE BETIM.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0027.0056679.2024-96, instaurado em 22/02/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MIGUEL NICOLAU DE LIMA. Representante(s): JOSÉ PIEDADE DA SILVA. Arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: BOCAIUVA

RESPONSÁVEL: ANDREIA NUNES DURAES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0073.0092618.2024-78, instaurado em 21/06/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Interessado(s): E. A. P, A. M. C. P, M. C. P. D. O, K. E. P. D. O. Petição inicial em 03/02/2025.

RESPONSÁVEL: BARBARA SOARES LOUZADA

- Inquérito Civil nº 02.16.0073.0090112.2024-76, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): KARLA PATRÍCIA MOURA BOAS.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0074.0145288.2024-35, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): JOSÉ ANTÔNIO CARDOSO CANÇADO.

- Inquérito Civil nº 04.16.0074.0140405.2024-19, instaurado em 04/05/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HUGO RODRIGUES AMARAL, WELLINGTON RODRIGUES DO AMARAL, FRANCISCO MARTINS GUIMARÃES. Promoção de arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0074.0140078.2024-64, instaurado em 11/04/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA EUGÊNIA GONTIJO FERREIRA. Promoção de arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: BOM SUCESSO

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0080.0126266.2024-21, instaurado em 07/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ADRIANY BEATRIZ SANTOS MENDES. Arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL: CELIO DIMAS ESTEVES RUAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0081.0169016.2025-53, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): J. A. M. S. D. C. Representado(s): S. M. S.

COMARCA: BONFINOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOAQUIM DE ASSIS URSULA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0082.0109371.2024-62, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): M. P. D. S, G. S. D. S.

COMARCA: CACHOEIRA DE MINAS

RESPONSÁVEL: SERGIO BRITO FERREIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0097.0044573.2023-63, instaurado em 24/10/2023. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0097.0016408.2023-63, instaurado em 05/09/2023. Área de atuação: FAZENDA PÚBLICA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS. Arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: CAMBUÍ

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE REZENDE GRILLO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0106.0023446.2023-31, instaurado em 23/05/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO. Promoção de arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: CANAPOLIS

RESPONSÁVEL: SILVANIA COSTA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0118.0163113.2025-48, instaurado em 07/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): MARILENE ALVES OLIVEIRA SILVA. Arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: MARIANA RICHTER RIBEIRO

- Inquérito Civil nº 02.16.0123.0168592.2025-07, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): PROCON MUNICIPAL DE CAPELINHA. Representado(s): COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A - COPANOR.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL: SILVIO DOS REIS SALES PADUA

- Inquérito Civil nº 04.16.0126.0174441.2025-18, instaurado em 18/03/2021. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s):

DIVINO ALVES VILARINHO, DORA MACEDO MARQUEZ, EDUARDO MARTINS MARQUEZ, JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS NETO.

COMARCA: CARANDAI

RESPONSÁVEL: RODRIGO SILVEIRA PROTASIO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0132.0130196.2024-25, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO, APARECIDA FONSECA AMARAL.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0133.0062726.2024-40, instaurado em 02/07/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): NANDES JESUS SIMÕES. Arquivamento Junto ao Judiciário em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0133.0119162.2024-41, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CREF6/MG. Representado(s): MAIS SAÚDE.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0133.0127525.2024-56, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0133.0125346.2024-10, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Vítima(s): ROBSON SALES MILAGRE.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0161865.2024-84, instaurado em 19/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): LEONA MARTINS DA SILVA. Petição inicial em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0165132.2025-45, instaurado em 10/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA EDUARDA MOREIRA NEVES. Petição inicial em 03/02/2025.

RESPONSÁVEL: TUIRA PAIM PAGANELLA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0134.0162691.2025-89, instaurado em 03/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): MARIA HELENA DA SILVA. Petição inicial em 03/02/2025.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: ADRIANA PRATES DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0143.0160904.2024-94, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0879.0174102.2025-02, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NATHALIA VASCONCELOS ANDRADE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0153.0174420.2025-12, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

COMARCA: CONCEICAO DAS ALAGOAS

RESPONSÁVEL: ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0172.0173844.2025-58, instaurado em 04/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: CONGONHAS

RESPONSÁVEL: JOSE LOURDES DE SAO JOSE

- Procedimento Investigatório Criminal Eleitoral nº 02.16.0180.0126473.2024-13, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: ELEITORAL (CRIMINAL). Representado(s): MAGNO EVANGELISTA.

RESPONSÁVEL: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0180.0174190.2025-05, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: IDOSO (CRIMINAL). Vitima(s): JOSÉ MARIA FAGUNDES. Representado(s): DIEGO CAMPOS FAGUNDES, OMAR NASCIMENTO DOS REIS.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0180.0174344.2025-90, instaurado em 12/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representado(s): CEAMEC.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0180.0174277.2025-39, instaurado em 09/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): FÁTIMA APARECIDA DINIZ MELO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0180.0174393.2025-11, instaurado em 17/04/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): ARTHUR BERNARDO CASTRO MARTINS, HEITOR GABRIEL SOUZA CASTRO. Representado(s): MICHELLE DAS GRAÇAS SOUZA.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0180.0143519.2024-36, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Vitima(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0180.0174168.2025-97, instaurado em 13/05/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONGONHAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0180.0174236.2025-79, instaurado em 05/04/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Vitima(s): MÁRCIA CRISTINA GURGEL MACHADO. Representado(s): COPASA, MUNICÍPIO DE CONGONHAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0180.0174438.2025-57, instaurado em 25/04/2024. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ANA MARIA DE SOUZA DO CARMO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0180.0155890.2024-87, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): ANA CAROLINE LOURENÇO SANTOS. Representado(s): EMANUELE CRISTINA LOURENÇO COELHO.

COMARCA: CONQUISTA

RESPONSÁVEL: WAGNER COTRIM VOLPE SILVA

- Inquérito Civil nº 02.16.0182.0163533.2025-12, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE SACRAMENTO-MG. Representado(s): CARLOS CESAR MAZETO.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0183.0173614.2025-89, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): BERNARDO ZANDER VIEIRA MILAGRES, ISAC EFRAIN CUNHA. Representado(s): ALINE AGRICINY VIEIRA DE PAULA.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0184.0140022.2024-14, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CONSELHEIRO PENA.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ANELISA CARDOSO RIBEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0079.0174419.2025-65, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CLEUZA SIMONE LOPES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM/MG. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0153891.2024-91, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): JOÃO VIEIRA DA SILVA.

RESPONSÁVEL: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0079.0174432.2025-05, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): LAR BEM ESTAR EIRELLE LTDA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0079.0174483.2025-83, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): ILPI RESIDENCIAL MAIS VIDAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0079.0174265.2025-77, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA APARECIDA DE CASTRO. Representante(s): MARIA APARECIDA DE CASTRO. Representado(s): BÁRBARA ROBERTA ROSA, BEATRIZ REGINA ROSA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0079.0174527.2025-59, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO CIDADÃ DE ESPORTE E ASSISTÊNCIA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0079.0174543.2025-15, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO LAR MARIA DE NAZARÉ - FONTE DE VIDA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0024.0170758.2025-46, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): DIONE FERREIRA DE BARROS. Representante(s): MARIA DA GLORIA BARROS DE PAULO. Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0079.0174580.2025-66, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: IDOSO. Representado(s): SILAS AUGUSTO CÂNDIDO COMINI.

RESPONSÁVEL: FABIO SANTANA LOPES

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0079.0172482.2025-09, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

RESPONSÁVEL: FERNANDA CARAM MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0079.0153470.2024-12, instaurado em 04/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Arquivamento em 03/02/2025.

RESPONSÁVEL: MONICA REGINA COUTINHO ROLLA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0174032.2025-04, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): LAUSEBI ALVES PESSOA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0174049.2025-30, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): CAMILA KELLY DOS SANTOS FRANCA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0079.0174052.2025-46, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representado(s): NISVAN DA SILVA BACELAR.

COMARCA: COROMANDEL

RESPONSÁVEL: HENRIQUE BOTTACIN SAES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0193.0172649.2025-95, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): DARLAN RODRIGUES NETO. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) DE COROMANDEL.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0209.0174523.2025-94, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDWARD BORBA COSTA.

- Inquérito Civil nº 02.16.0209.0026306.2023-21, instaurado em 22/01/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Interessado(s): GERALDO CARLOS BASQUES MOURA. Juntada em autos judiciais em 29/08/2024.

RESPONSÁVEL: SERGIO ALVARES CONTAGEM

- Procedimento Investigatório Criminal Eleitoral nº 88.16.0216.0090970.2024-75, instaurado em 18/06/2024. Área de atuação: ELEITORAL (CRIMINAL). Representado(s): FILIPE RODRIGUES DE SOUZA. Transação Penal em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0209.0174092.2025-23, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Interessado(s): DELEGACIA ADJUNTA DE COMBATE AO NARCOTRÁFICO DE CURVELO.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0216.0150607.2024-83, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): GILSIARA KELLY DA CRUZ. Representado(s): PATRÍCIA PEREIRA RABELO.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0223.0174252.2025-80, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: MEIO

AMBIENTE. Representante(s): 12.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIVINÓPOLIS.

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0223.0174361.2025-53, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): AGNALDO DOS SANTOS FERREIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0223.0174256.2025-75, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): YAN VICTOR DE OLIVEIRA PIRES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0223.0174422.2025-55, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representante(s): APARECIDA DA SILVA.

COMARCA: ERVALIA

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0240.0101743.2024-45, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PAULINA CRISTINA RIBEIRO MACEDO. Representado(s): CRECHE "SOSSEGO DA MAMÃE".

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

- Inquérito Civil nº 04.16.0242.0174459.2025-23, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CARLOS ROBERTO MAGRO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE ESPERA FELIZ.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- Inquérito Civil nº 04.16.0261.0174453.2025-94, instaurado em 29/08/2018. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADILSON ARISTIDES PEREIRA, ANDREIA MARIA ALMEIDA, CLÁUDIO JOSE DA SILVA, ENIO ARISTIDES PEREIRA.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0261.0174548.2025-94, instaurado em 04/05/2020. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS DE OLIVEIRA COSTA.

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Inquérito Civil nº 04.16.0261.0174368.2025-61, instaurado em 08/04/2015. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0271.0174564.2025-85, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0271.0174207.2025-24, instaurado em 04/02/2025. Área de atuação: IDOSO.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0159289.2024-06, instaurado em 16/12/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 17/12/2024.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0105.0108499.2024-47, instaurado em 09/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MANTENA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANTENA. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0718.0129237.2024-56, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): G.P.S.

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Investigação Preliminar - Procon nº 02.16.0105.0054712.2024-43, instaurado em 21/03/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): DANIEL PEREIRA DE OLIVEIRA. Representado(s): BIG MAIS SUPERMERCADOS LTDA. Arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL: LUCAS NACUR ALMEIDA RICARDO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0280.0174350.2025-14, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GUANHÃES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0280.0082818.2024-06, instaurado em 24/10/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LUCIANA BENFICA DOS SANTOS MIRANDA. Arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Torna sem efeito a publicação do dia 10/01/2025 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0114.0112549.2024-98.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0114.0170911.2025-94, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. C. D. O. D. J. G. Representante(s): C. T. D. I. 3. S.

COMARCA: IGUATAMA

RESPONSÁVEL: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Inquérito Civil nº 04.16.0303.0085517.2024-86, instaurado em 12/05/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. Promoção de arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: INHAPIM

RESPONSÁVEL: IGOR HERINGER CHAMON RODRIGUES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0309.0020596.2023-85, instaurado em 31/03/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ABRIGO MUNICIPAL DE DOM

CAVATI. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0309.0098790.2024-74, instaurado em 29/10/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPIM. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0309.0134334.2024-62, instaurado em 19/10/2024. Área de atuação: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (CÍVEL). Vitima(s): MEIRE AMARES DE OLIVEIRA CABRAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0313.0128174.2024-09, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): ROGÉRIO MATIAS DE SOUZA. Representado(s): AMARILDO MATIAS CAMPOS, VALDECI MACEDO DE LIMA, MUNICÍPIO DE BUGRE.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0309.0020582.2023-75, instaurado em 31/03/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ABRIGO MUNICIPAL DE INHAPIM. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: NAYARA BERNARDES CERQUEIRA CAMPOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0312.0138334.2024-20, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): JOÃO VITOR OLIVEIRA DA SILVA, JOANA OLIVEIRA DA SILVA.

RESPONSÁVEL: RODRIGO MENEZES CERQUEIRA SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0312.0074731.2024-13, instaurado em 23/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE POCRANE.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: REINALDO PINTO LARA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0313.0165919.2025-39, instaurado em 14/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): CRISTIANO DA COSTA MATA. Arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: GIULIANA TALAMONI FONOFF

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0317.0141885.2024-98, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARCELO DIAS OLIVEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRA, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITABIRA - SAAE.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0317.0139436.2024-67, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): DANIELLE GUIMARÃES SILVA.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0319.0174431.2025-21, instaurado em 15/02/2024. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL).

RESPONSÁVEL: VINICIUS ALCANTARA GALVAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0319.0129223.2024-17, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): GILMAR SOUZA FALCÃO.

COMARCA: ITAJUBA

RESPONSÁVEL: LUIS MAURICIO OHARA RAMIRES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0324.0050158.2023-21, instaurado em 31/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA JÚLIA SILVA DA ROSA. Representante(s): VARA DA INFÂNCIA DA COMARCA DE ITAJUBÁ. Representado(s): THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS BALBINO. Arquivamento em 04/02/2025.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0334.0136686.2024-51, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0334.0134723.2024-90, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ELISMAR LUIZ MENEZES.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- Inquérito Civil nº 04.16.0338.0077716.2024-86, instaurado em 24/06/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): NEIDER MOREIRA DE FARIA. Promoção de arquivamento em 03/02/2025.

RESPONSÁVEL: THIAGO CARVALHO RIBEIRO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0338.0129387.2024-57, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CMN SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0338.0103552.2024-33, instaurado em 19/03/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): LNÊS MARIA DAS NEVES, MANOELINA MARIA QUERINA. Representante(s): MAURÍCIO TEIXEIRA. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0338.0107114.2024-28, instaurado em 21/08/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ELEN DE MEDEIROS CAMPOS. Representante(s): CASA DE CARIDADE MANOEL GONÇALVES DE SOUSA. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0338.0099071.2024-61, instaurado em 10/07/2024. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): NILO VARGAS DA SILVA. Arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: ITURAMA

RESPONSÁVEL: GABRIELA STEFANELLO PIRES

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0344.0093802.2024-74, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITURAMA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0344.0052061.2023-07, instaurado em 11/02/2016. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SANDRO VALERIO, MARCOS VALERIO, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, MUNICÍPIO DE ITURAMA-MG. Promoção de arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0344.0174114.2025-91, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0344.0174125.2025-85, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0344.0174405.2025-91, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): INSTITUICAO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA. Interessado(s): CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0344.0071819.2024-72, instaurado em 05/04/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, MUNICÍPIO DE ITURAMA, MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO, MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG. Arquivamento em 03/02/2025.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0344.0048803.2023-28, instaurado em 21/11/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITURAMA. Arquivamento em 03/02/2025.
- Procedimento Preparatório nº 02.16.0344.0141701.2024-05, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): IZABEL CRISTINA SILVA LIMA, IRENE DE OLIVEIRA SILVA MARTINS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITURAMA, CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS.
- Procedimento Preparatório nº 02.16.0344.0115109.2024-92, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ITURAMA, DANIEL DE QUEIROZ VILELA.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0344.0174380.2025-87, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SISTEMA INTEGRADO EDUCACIONAL DE ITURAMA LTDA. Interessado(s): CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0344.0071792.2024-25, instaurado em 05/04/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): LEILA APARECIDA MAGALHAES. Representado(s): MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG. Arquivamento em 03/02/2025.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0344.0071787.2024-63, instaurado em 05/04/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO. Arquivamento em 03/02/2025.
- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0344.0071802.2024-46, instaurado em 05/04/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, GEOVA TOMAZ DE ALMEIDA. Arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: BRUNO BRANDI LICHACOVSKI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0173390.2025-46, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JACINTO. Interessado(s): ELOÁ DIAS DOS REIS.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0173392.2025-89, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SALTO DA DIVISA. Interessado(s): DANIEL SOUZA SANTOS, SAMUEL SOUZA SANTOS, CASA DE ACOLHIMENTO PROTEGENDO VIDAS - CAPROVIDA.
- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0347.0174181.2025-29, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARIA VITÓRIA OLIVEIRA SILVA. Representante(s): ROSANGELA DE OLIVEIRA.

COMARCA: JACUTINGA

RESPONSÁVEL: CARLOS CESAR MARQUES LUZ

- Inquérito Civil nº 02.16.0349.0154900.2024-32, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALEKSANDER GANO, ANDRÉ LUIZ PERUGINI DE ANDRADE, DANIEL PERUGINI CRUZ, CEZAR LUIZ PORFÍRIO, JURAÍ JOEL LUPINACCI, LUCAS LUIS PEREIRA, CHARLES SIQUEIRA ROSA SILVA, HUGO JOSÉ DE VASCONCELOS, DAVI FELISARDO.

COMARCA: JEQUERI

RESPONSÁVEL: RENAN SANTOS DE OLIVEIRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0355.0174335.2025-70, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): WELINTON PEREIRA GIARDINI.

COMARCA: JEQUITINHONHA

RESPONSÁVEL: GUSTAVO DIAS RIBEIRO MACHADO

- Inquérito Civil nº 04.16.0358.0032503.2023-86, instaurado em 08/05/2023. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE JEQUITINHONHA. Promoção de arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0358.0112738.2024-73, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): M. C. R. D. S. Arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: GABRIEL COSTA DE JESUS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0362.0131174.2024-45, instaurado em 18/11/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Vitima(s): SHAYENNE STEFANELLI GONÇALVES FERREIRA. Arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: EDGARD AUGUSTO ALVES SANTOS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0145.0130163.2024-97, instaurado em 12/12/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO - 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA. Juntada em autos judiciais em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0145.0130168.2024-59, instaurado em 13/12/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO - 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA. Representado(s): IAGO HENRIQUE DA SILVA SOUZA. Arquivamento em 03/02/2025.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0045074.2023-43, instaurado em 26/10/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): INDUSTRIA ALIMENTÍCIA PERNAMBUQUINHA LTDA. Arquivamento em 03/02/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0047209.2023-16, instaurado em 09/11/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): EMMA SLEEP COMÉRCIO DE COLCHÕES BRASIL LTDA. Arquivamento em 03/02/2025.

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0145.0101758.2024-38, instaurado em 18/07/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Interessado(s): AUTO POSTO PIRIQUITO LTDA. Arquivamento em 03/02/2025.

- Processo Administrativo - Procon nº 51.16.0145.0019763.2023-75, instaurado em 30/10/2023. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA. Representado(s): ORGANIZAÇÃO PAIS E FILHOS. Insubstância da infração em 03/02/2025.

RESPONSÁVEL: THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0145.0174541.2025-43, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIME ORGANIZADO.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORREA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0372.0148487.2024-81, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): FRIGORÍFICO FRIGOESTE LTDA-ME.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- Inquérito Civil nº 04.16.0377.0174139.2025-42, instaurado em 29/10/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PCH VÁRZEA ALEGRE.

RESPONSÁVEL: GUSTAVO VILACA DE CARVALHO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0377.0113300.2024-75, instaurado em 23/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ARTHUR GABRIEL DE ALMEIDA SILVA. Arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0382.0164807.2025-56, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Arquivamento em 03/02/2025.

RESPONSÁVEL: EDUARDO MENDES DE FIGUEIREDO

- PROCON - Investigação Preliminar nº 51.16.0382.0145758.2024-31, instaurado em 11/11/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): CONDOMÍNIO LAVRAS PARQUE, CONDOMÍNIO MONTSERRAT, CONDOMÍNIO ALDEIA DE SAGRES. Representado(s): COPASA - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: JOSE MAURO PEREIRA LIMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0384.0174417.2025-86, instaurado em 05/06/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0384.0144656.2024-25, instaurado em 07/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE LEOPOLDINA. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0384.0130479.2024-50, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): VERA SILVA. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LEOPOLDINA.

RESPONSÁVEL: MATEUS NETTO COELHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0384.0054043.2023-28, instaurado em 15/12/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Arquivamento Junto ao Judiciário em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0384.0120571.2024-40, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representante(s): TALITA APARECIDA PACHECO.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL: MADSON DA CUNHA MOUTA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0386.0134062.2024-07, instaurado em 14/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA DE LIMA DUARTE, AMANDA DE SANTANA. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 03/02/2025.

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0386.0134073.2024-98, instaurado em 14/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representado(s): PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - SANTANA DO GARAMBÉU, LILIAN LETÍCIA DA SILVA BERNARDES. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 03/02/2025.

COMARCA: LUZ

RESPONSÁVEL: RODRIGO ANTONIO RIBEIRO STORINO

- Inquérito Civil nº 02.16.0388.0172648.2025-10, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ERICK AUGUSTO RIBEIRO NUNES.

- Inquérito Civil nº 02.16.0388.0172667.2025-79, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): AMAEL PEREIRA BAHIA.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0390.0172800.2025-22, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): POLICIAIS MILITARES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0390.0171632.2025-24, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RODOLFO PINHEIRO DE OLIVEIRA.

COMARCA: MALACACHETA

RESPONSÁVEL: JULIAN FLEURY ROCHA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0392.0126743.2024-74, instaurado em 26/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL STELLA ABRANTES. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0392.0170205.2025-06, instaurado em 28/02/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CRAS DE FRANCISCÓPOLIS. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0392.0171276.2025-92, instaurado em 23/09/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): MARLEY PAULINO APARECIDO DE ALMEIDA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MALACACHETA. Arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL: LUCAS EDUARDO DE LARA ATAIDE

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0393.0174372.2025-36, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: FAUNA. Representante(s): JACKSON VINICIUS CUNHA, RONDERSON ALVES XAVIER. Representado(s): MUNICÍPIO DE MANGA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0393.0174206.2025-22, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES. Interessado(s): AILA DHIÊMILY FERNANDES PIMENTA.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE FIGUEIREDO MORATO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 02.16.0394.0133206.2024-88, instaurado em 11/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): ANÔNIMO. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 03/02/2025.

RESPONSÁVEL: GEANNINI MAELLI MOTA MIRANDA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0394.0173957.2025-79, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO EXPANSÃO CULTURAL.

COMARCA: MATOZINHOS

RESPONSÁVEL: LUISA SANTIN GARCIA

- Inquérito Civil nº 02.16.0411.0119392.2024-40, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MINERAÇÃO BELOCAL.

COMARCA: MESQUITA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO DA COSTA MATA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0417.0098628.2024-15, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): CRAS - MESQUITA. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 01/08/2024.

- Torna sem efeito a publicação do dia 04/02/2025 referente ao encerramento Arquivamento do Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0417.0098628.2024-15.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: MARCELO COSTA TRINDADE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0418.0173317.2025-24, instaurado em 30/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): SERAFIM DIAS FILHO. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0418.0122558.2024-07, instaurado em 16/09/2024. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MINAS NOVAS. Arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: MIRAI

RESPONSÁVEL: VICENTE AUGUSTO FONSECA DE SOUZA BARROS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0422.0173582.2025-93, instaurado em 31/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO MARCELO CARUCCI ALVIM. Promoção de arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0422.0173640.2025-79, instaurado em 31/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ROZENIO BATISTA RAMOS. Promoção de arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0422.0148506.2024-71, instaurado em 19/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE MIRAÍ. Arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- Inquérito Civil nº 02.16.0439.0168819.2025-02, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

- Inquérito Civil nº 04.16.0439.0174203.2025-03, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DEVAIL GOMES CORRÊA. Remessa ao Conselho Superior para aprovação de ANPC em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0439.0174378.2025-31, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Interessado(s): ELVANDRO MACIEL DA SILVA. Remessa ao Conselho Superior para aprovação de ANPC em 03/02/2025.

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0439.0173750.2025-04, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MUNICÍPIO DE MURIAÉ.

COMARCA: NANUQUE

RESPONSÁVEL: EDERSON MORALES NOVAKOSKI

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0443.0155342.2024-74, instaurado em 05/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ELSON DE SOUZA LIMA. Oferecimento de Denúncia em 03/02/2025.

COMARCA: NATERCIA

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0444.0174062.2025-41, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ROGÉRIO BATISTA DA SILVA.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0188.0158428.2024-83, instaurado em 06/04/2022. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAPOSOS. Promoção de arquivamento em 12/12/2024.

RESPONSÁVEL: RODRIGO OTAVIO MAZIEIRO WANIS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0188.0174244.2025-51, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO ALEXANDER BRANDT.

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Inquérito Civil nº 02.16.0450.0137344.2024-42, instaurado em 12/12/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representante(s): ANA LEIDE SIPRIANO SANTOS, MARIANE DOS REIS PEDROSA FERREIRA, LUCILA ALVES, GIULIANA ROSE FELICIO ALVES.

RESPONSÁVEL: MARIANA MARIM ALVES

- Inquérito Civil nº 02.16.0450.0126594.2024-68, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOÃO AGOSTINHO DA COSTA FILHO.

COMARCA: NOVA RESENDE

RESPONSÁVEL: ANNA CATHARINA MACHADO NORMANTON

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0451.0147101.2024-40, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vítima(s): A. W. N. F. Representado(s): J. A. M. D. J. I, J. A. F.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: DANIEL SALIBA DE FREITAS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0452.0074323.2024-14, instaurado em 18/04/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DANIEL APARECIDO COELHO. Promoção de arquivamento em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0452.0149315.2024-96, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO PINTO DO AMARAL.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0456.0125832.2024-85, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÚCLEO CORREICIONAL DO 6º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DE LAVRAS. Representado(s): GABRIEL BERGAMONI DA SILVA.

COMARCA: PALMA

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0467.0108122.2024-74, instaurado em 15/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA. Promoção de arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0174358.2025-91, instaurado em 29/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WARLEN MAGELA LIMA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0174305.2025-67, instaurado em 24/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LATICINIOS OLI LTDA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0174318.2025-07, instaurado em 24/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WEDSON FRANCISCO PENAFORTE.

- Inquérito Civil nº 04.16.0471.0174427.2025-71, instaurado em 27/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CERAMICA SOUSA DIAS LTDA.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL: DAVI REIS SALLES BUENO PIRAJA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0470.0173929.2025-83, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): CAPS.

RESPONSÁVEL: JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA MIRANDA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim - PAAF nº 78.16.0470.0174262.2025-82, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0472.0169888.2025-35, instaurado em 24/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): JOSÉ TIAGO DA CRUZ. Juntada em autos judiciais em 03/02/2025.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0173772.2025-16, instaurado em 31/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): JOANA ELISA FERNANDES DA SILVA, ESTELA GABRIEL FERNANDES BUENO. Juntada em autos judiciais em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0173621.2025-19, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): ROBSON FREITAS DA SILVA. Juntada em autos judiciais em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0174545.2025-97, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): BRUNA APARECIDA GARCIA FARIA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0173627.2025-51, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFICIO.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0169217.2025-05, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): NILTON ANGELO DA SILVA. Representante(s): CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA CENTRO POP.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0174133.2025-66, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JOAO PIOTO SOUZA. Representante(s): DAVID ANTONIO DO CARMO SOUZA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0174152.2025-38, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): LIA PIOTO SOUZA. Representante(s): DAVID ANTONIO DO CARMO SOUZA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0174388.2025-68, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ANA LUISA OLIVEIRA SILVA. Representante(s): RAFAEL CRISTIAN DE SOUZA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0174451.2025-16, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ESTER OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: CAROLINA FRARE LAMEIRINHA

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0172993.2025-51, instaurado em 30/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0480.0173906.2025-38, instaurado em 31/01/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 03/02/2025.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0150597.2024-79, instaurado em 25/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): EMILIA KELLY LOPES. Interessado(s): JOSÉ VILMAR LOPES. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0166147.2025-42, instaurado em 17/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): LUIZA VANILDA DE ARAÚJO RODRIGUES. Interessado(s): FLORISVALDO GONALVES DE ARAÚJO. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0174187.2025-48, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): FERNANDA RODRIGUES CAMPOS, ISMARIA CÉSARIO DE CAMPOS RODRIGUES, HUMBERTO CESÁRIO DE CAMPOS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0480.0174327.2025-51, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): AMANTINA LOPES DA SILVA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0480.0173588.2025-60, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: IDOSO. Interessado(s): CARLOS LOMBARD.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: BRENO NASCIMENTO PACHECO

- Inquérito Civil nº 04.16.0481.0099094.2024-19, instaurado em 18/07/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FABIO EDUARDO ZAMBON, JOÃO MARCELO ZAMBON. Promoção de arquivamento em 03/02/2025.

RESPONSÁVEL: FABIO ALVES BONFIM

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0481.0025565.2023-40, instaurado em 26/03/2024. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): JULIANA CRISTINA DOS REIS LEAL. Representado(s): MARLENE DE DEUS RIBEIRO. Arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: PEDRO LEOPOLDO

RESPONSÁVEL: RAQUEL FERNANDA CAETANO CORREA COUY

- Inquérito Civil nº 02.16.0210.0129355.2024-28, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JF TRANSPORTE LOCAÇÃO SERVIÇOS E TURISMO LTDA.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0498.0174491.2025-98, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vítima(s): MUNICÍPIO DE PERDIZES.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0512.0053742.2023-27, instaurado em 29/09/2023. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0512.0053737.2023-31, instaurado em 04/12/2023. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): MARIA ISABEL FERREIRA. Representante(s): SUELI DE FREITAS FERREIRA MOREIRA. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0512.0053738.2023-21, instaurado em 22/09/2023. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): LUBIA CAMPOS FONSECA DE BRITO. Representado(s): MAURICIO BECHELENI. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0512.0060836.2024-27, instaurado em 08/02/2024. Área de atuação: CÍVEL. Interessado(s): A APURAR, NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: RENATA VALLADAO NOGUEIRA LOPES LINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0514.0174314.2025-44, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): RAÍSSA VITÓRIA TEIXEIRA ANTÔNIO.

RESPONSÁVEL: THIAGO CORREIA AFONSO

- Inquérito Civil nº 04.16.0514.0068678.2024-39, instaurado em 10/12/2013. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAURICIO PEDRAS LTDA ME. Promoção de arquivamento em 03/02/2025.

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0514.0174296.2025-96, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAIRONE AULER VALADARES CHAVES.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0515.0174616.2025-40, instaurado em 05/05/2021. Área de atuação: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA (CRIMINAL). Representado(s): DELÍCIAS DE MINAS COMÉRCIO VAREJISTA DE QUEIJOS LTDA.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: CAMILA COSTA GARRIDO TERRES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0525.0174086.2025-72, instaurado em 22/08/2023. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): ANDREIA REGINA INÁCIO MEIRA, FERNANDO CÉSAR FERNANDES.

RESPONSÁVEL: ELKIO UEHARA

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0525.0130348.2024-17, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0525.0130283.2024-26, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: PHILIFE AUGUSTO DE MOURA ABREU

- Inquérito Civil nº 04.16.0528.0174479.2025-43, instaurado em 10/01/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALE DO TIJUCO AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA., ZIRLENO SOARES PEREIRA.

COMARCA: RESPLENDOR

RESPONSÁVEL: FELIPE FAURI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0543.0160375.2024-35, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: IDOSO. Vitima(s): ANEDINO DA SILVA FLORES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0543.0158294.2024-59, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): RICHARD GABRIEL ALVES FAGUNDES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0543.0174336.2025-82, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Interessado(s): JURANDI BARBOSA.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: ANA CECILIA JUNQUEIRA ALVES GOUVEA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0231.0162012.2024-92, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): CARLOS ROBERTO DE JESUS. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0231.0174074.2025-44, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0174392.2025-91, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0231.0174514.2025-95, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: IDOSO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0231.0121292.2024-37, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Representante(s): D. O. Representado(s): R. H.

COMARCA: RIO PARANAIBA

RESPONSÁVEL: SOFIA FRANGE MIZIARA OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0555.0038362.2023-55, instaurado em 07/04/2014. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA. Interessado(s): NÃO IDENTIFICADO. Promoção de arquivamento em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0555.0038440.2023-83, instaurado em 25/10/2017. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): FARLEM SILVA ROCHA. Representado(s): JERRY MAGNO RESENDE. Promoção de arquivamento em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0555.0038378.2023-45, instaurado em 15/12/2023. Área de atuação: CÍVEL. Representante(s): ITALO STEPHAN. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA. Declinação de atribuição em 03/02/2025.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: PAULO ANTONIO DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0556.0174324.2025-97, instaurado em 31/03/2017. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE RAIZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS.

COMARCA: RIO PIRACICABA

RESPONSÁVEL: JULIA BACCARINI DE CASTRO FIGUEIREDO TEIXEIRA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0557.0117161.2024-81, instaurado em 29/01/2025. Área de atuação: IDOSO. Vítima(s): SEBASTIÃO ROSÁRIO. Representante(s): SILVANA MARTINS MATTOSO. Arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL: SHERMILA PERES DHINGRA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0558.0065179.2024-96, instaurado em 06/03/2024. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE TABULEIRO. Promoção de arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Inquérito Civil nº 04.16.0559.0025925.2023-77, instaurado em 14/11/2019. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2º GP/1º PEL/ 4ª CIA MAMB. Representado(s): JOSÉ MAURÍCIO DE LACERDA. Promoção de arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0025945.2023-14, instaurado em 03/05/2021. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0026119.2023-69, instaurado em 26/10/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0559.0026045.2023-30, instaurado em 14/02/2023. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANA LÚCIA REIS DE FREITAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PRETO. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0559.0026341.2023-34, instaurado em 17/07/2023. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE SANTA RITA DE JACUTINGA. Representado(s): A APURAR. Arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- Inquérito Civil nº 02.16.0567.0019400.2023-14, instaurado em 04/07/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): THIAGO RODRIGUES DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SABARÁ. Interessado(s): MUNICÍPIO DE SABARÁ, CONSTRUTORA FABRIMAR. Promoção de arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0569.0174066.2025-49, instaurado em 21/07/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE CARLOS TREVISAN, LUIS ROBERTO TREVISAN, OSMAR TREVISAN JUNIOR,

TREVISAN PRODUÇÃO E COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0245.0174553.2025-51, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DISQUE 100.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: ALVARO CALAZANS DE SOUZA NETO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0582.0172451.2025-49, instaurado em 29/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): MARIA EUGENIA FLOR DOS SANTOS. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0582.0173766.2025-46, instaurado em 31/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): TEREZINHA VIEIRA DE ARAUJO SANTOS. Arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: SANTA RITA DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: GLAUCIA BALERONI PACHECO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0596.0046290.2023-79, instaurado em 04/03/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: SANTO ANTONIO DO MONTE

RESPONSÁVEL: LUCAS BACELETTE OTTO QUARESMA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0604.0166502.2025-43, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): A. L. F. D. M. Representante(s): A. C. D. R.

COMARCA: SANTOS DUMONT

RESPONSÁVEL: ROGER SILVA AGUIAR

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0607.0172743.2025-77, instaurado em 29/01/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): EMERSON LUIZ PEREIRA. Encaminhamento ao Juizado Especial Criminal em 03/02/2025.

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0607.0172726.2025-51, instaurado em 29/01/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): RENILDO BARBOSA DA SILVA, MARCOS STEVENS DE CHAGAS. Encaminhamento ao Juizado Especial Criminal em 03/02/2025.

COMARCA: SAO JOAO DEL REI

RESPONSÁVEL: ANTONIO PEDRO DA SILVA MELO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0625.0153369.2024-70, instaurado em 02/12/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PREFEITURA DE DE SÃO JOÃO DEL-REI. Arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Inquérito Civil nº 04.16.0637.0131139.2024-32, instaurado em 07/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): GILBERTO DA SILVA, JOSÉ PURCINO LOBO, JOSÉ RICARDO DINIZ, MARCELO MACIEL GOMES, SILVONEI MESSIAS GONÇALVES, ANTONIO LEMES GONÇALVES, LUIZA HELENA MARQUES. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE. Promoção de arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LUCIANA BRETAS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0647.0173736.2025-20, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Vitima(s): A. A. D. C. B, A. B. Representante(s): E. A. B. D. A.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL: LETICIA VIDAL TROCCOLI GUERRA DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº 04.16.0657.0174204.2025-04, instaurado em 14/02/2023. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG.

COMARCA: SERRO

RESPONSÁVEL: CAIO DEZONTINI BERNARDES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0671.0150292.2024-17, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): K. G. B, K. J. B. Representado(s): V. B, R. F. D. S.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

- Inquérito Civil nº 02.16.0672.0100784.2024-58, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ROMERO CELSO SOARES SANTOS.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0672.0174147.2025-32, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SIDERÚRGICA GERDAU AÇOS LONGOS SA.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL: JONAS JUNIO LINHARES COSTA MONTEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 02.16.0684.0109254.2024-11, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CRECHE PEDACINHO DO CÉU.

COMARCA: TEIXEIRAS

RESPONSÁVEL: MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0685.0121553.2024-51, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ANA LUIZA DA CRUZ PEREIRA. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0685.0120751.2024-74, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): YASMIN VITORIA ARAUJO FIALHO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRAS.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: HELIO PEDRO SOARES

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de TAC nº 30.16.0686.0135743.2024-65, instaurado em 16/10/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): GABRIEL GONÇALVES ROCHA. Promoção de arquivamento em 28/11/2024.

RESPONSÁVEL: INGRID BISPO DOS SANTOS

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 02.16.0686.0174555.2025-20, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICIPIO DE TEOFILO OTONI.

RESPONSÁVEL: MILENA RIBEIRO DE MATOS XAVIER

- PROCON - Investigação Preliminar nº 02.16.0686.0126559.2024-92, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): BANCO BMG S/A.

- PROCON - Processo Administrativo nº 02.16.0686.0126586.2024-42, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): JAEDER LOPES VIEIRA. Representado(s): CHAMPIONS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

COMARCA: TIMOTEO

RESPONSÁVEL: MARCELO MAGNO FERREIRA E SILVA

- Inquérito Civil nº 02.16.0687.0168157.2025-91, instaurado em 22/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. D. C, R. N. D. C. Representado(s): E. D. M. G. Promoção de arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0689.0174043.2025-63, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIMINAL. Vitima(s): LUCIANA ELOISA MARTINS NUNES. Representado(s): MATEUS ALVES DE SOUSA.

COMARCA: TUPACIGUARA

RESPONSÁVEL: FABIANA PEREIRA DE LIMA LOPES

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0696.0104220.2024-46, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0696.0128600.2024-28, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL: MAILA APARECIDA BARBOSA DE SOUSA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0696.0129692.2024-32, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE TUPACIGUARA.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº 18.16.0697.0132159.2024-66, instaurado em 09/10/2024. Área de atuação: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PARTIDOS, COLIGAÇÕES E FEDERAÇÕES POLÍTICAS COM REPRESENTAÇÃO

NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS NA COMARCA DE TURMALINA. Arquivamento Homologado Junto à PRE em 04/02/2025.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI

- Inquérito Civil nº 02.16.0699.0128452.2024-02, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): EDUARDO GNÇALVES MOREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ.

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- Inquérito Civil nº 02.16.0699.0130224.2024-76, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JOSE DIMAS DA SILVEIRA GATO.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº 02.16.0701.0129148.2024-95, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CRIMINAL.

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0005831.2022-38, instaurado em 25/08/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): NÉZIA FERREIRA CHAGAS. Promoção de arquivamento em 03/02/2025.

RESPONSÁVEL: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- Inquérito Civil nº 02.16.0701.0154251.2024-53, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PRISCILLA MATEUS BARROS, MARCOS ROBERTO ESTEVAM.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- PROCON - Processo Administrativo nº 52.16.0701.0108884.2024-69, instaurado em 12/08/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representado(s): MART MINAS DISTRIBUICAO LTDA. Cumprimento de TAC ou transação em 03/02/2025.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL: AGENOR ANDRADE LEAO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0154445.2024-38, instaurado em 17/12/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): F. O. D. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): P. H. M. F. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0164320.2025-63, instaurado em 09/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): A. A. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): H. S. D. O. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0171178.2025-70, instaurado em 27/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): L. F. A. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0702.0174426.2025-62, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): M. M. S. S. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): H. M. S. S.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0152351.2024-25, instaurado em 28/11/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): C. N. R. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): C. G. R. D. O.

Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0170559.2025-02, instaurado em 24/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): L. O. N. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): F. B. N. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0171802.2025-03, instaurado em 28/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): D. P. M. Representado(s): S. M. D. S. U. Interessado(s): N. E. M. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0173944.2025-78, instaurado em 31/01/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): H. A. D. M. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): M. I. M. D. M. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0174226.2025-30, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): T. D. J. F. Representado(s): S. M. D. S. D. U.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0174498.2025-58, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): S. M. D. S. D. U. Interessado(s): V. P. A.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0702.0174532.2025-13, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): E. A. D. O. Representado(s): S. M. D. U.

RESPONSÁVEL: BRENO LINHARES LINTZ

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0013113.2022-91, instaurado em 20/07/2016. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): EMPREENDIMIENTOS AGROPECUÁRIOS AMERICANA LTDA. Juntada em autos judiciais em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº 04.16.0702.0012767.2022-24, instaurado em 06/02/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BAR RUA AFONSO ARINOS. Promoção de arquivamento em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0043192.2023-73, instaurado em 13/03/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): WANDER MARTINS SILVA. Promoção de arquivamento em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº 02.16.0702.0065293.2024-87, instaurado em 03/04/2024. Área de atuação: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): KELVI APARECIDO DOS SANTOS. Representado(s): DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DMAE. Promoção de arquivamento em 03/02/2025.

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0702.0127443.2024-95, instaurado em 27/09/2024. Área de atuação: CONSUMIDOR. Representante(s): LETICIA ALVES DE OLIVEIRA. Representado(s): UNIMED UBERLANDIA - COOPERATIVA REGIONAL TRABALHO MÉDICO LTDA. Arquivamento em 03/02/2025.

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0702.0133277.2024-88, instaurado em 10/10/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): P. M. D. E. D. M. G, C. D. P. M. D. M. G. Representado(s): W. B. D. S. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 34.16.0702.0157845.2024-38, instaurado em 11/12/2024. Área de atuação: CRIMINAL. Representante(s): 9. R. D. P. M. 3. B. D. P. M, 1. T. P. V. D. S. R. Interessado(s): 1. A. M. A. Arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0165822.2025-25, instaurado em 16/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CAROLINA MICHAELIS ROCHA. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0704.0108938.2024-53, instaurado em 12/08/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE UNAÍ. Arquivamento em 16/12/2024.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0704.0143501.2024-34, instaurado em 12/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RESENDE RIO DE JANEIRO. Arquivamento em 03/02/2025.

RESPONSÁVEL: THAIS TORRES DE RABELO GONCALVES

- Inquérito Civil nº 02.16.0704.0145685.2024-42, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ROBSON ALVES DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: SERGIO AMERUSO OTTONI

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0281.0140270.2024-11, instaurado em 09/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): S. C. C. E. S. Representante(s): D. O. Representado(s): D. C. C, J. A. D. S. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0707.0156608.2024-53, instaurado em 13/12/2024. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Vitima(s): E. F. C. Representante(s): C. T. D. V. Representado(s): A. F. C. Arquivamento em 03/02/2025.

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0707.0171261.2025-51, instaurado em 27/01/2025. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES (CÍVEL). Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 03/02/2025.

- Procedimento de Apoio a Atividade Fim nº 78.16.0707.0171457.2025-94, instaurado em 27/01/2025. Área de atuação: EDUCAÇÃO. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- Inquérito Civil nº 04.16.0713.0174425.2025-84, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA USINA DE TRIAGEM E RECICLAGEM DE VIÇOSA - ACAMARE.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

- Procedimento Preparatório nº 02.16.0718.0064118.2024-47, instaurado em 01/07/2024. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): BOBY CHARLES DAS DORES LEÃO. Promoção de arquivamento em 03/02/2025.

COMARCA: VISCONDE DO RIO BRANCO

RESPONSÁVEL: CYNTIA CAMPOS GIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 32.16.0720.0174522.2025-85, instaurado em 03/02/2025. Área de atuação: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Interessado(s): ELY DIAS MOREIRA.

RESPONSÁVEL: MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0720.0082410.2024-15, instaurado em 17/05/2024. Área de atuação: SAÚDE. Representado(s): LIDSON JESSE DE MINAS. Arquivamento em 03/02/2025.

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0009.14.000478-0, instaurado em 05/08/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DENUNCIA ANÔNIMA. Representado(s): CLARISMUNDO GOMES SANTOS, JOÃO PEREIRA NEVES. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0009.15.000002-5, instaurado em 26/02/2015. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANA CLAUDIA FERREIRA. Representado(s): GERALDO PEREIRA MARTINS, MUNICÍPIO DE ÁGUAS FORMOSAS. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

COMARCA: ANDRELANDIA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0028.24.000088-6, instaurado em 13/06/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ALAN AGNOS DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

COMARCA: ARAXA

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.16.000653-8, instaurado em 08/06/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAXÁ. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ERIKA DE FATIMA MATOZINHOS RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.010988-4, instaurado em 03/02/2025. Assunto: IDOSO. Representado(s): SEBASTIÃO DE ASSIS MONTEIRO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.013762-0, instaurado em 03/02/2025. Assunto: IDOSO. Representante(s): WLADIMIR ALVES XAVIER. Representado(s): MARIA VICENTINA ALVES XAVIER.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.24.007361-9, instaurado em 27/09/2024. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ADENIR PEREIRA DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014457-6, instaurado em 16/09/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): REPOLES COMÉRCIO DE MODA E ACESSÓRIOS LTDA. - PUCKET.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014456-8, instaurado em 24/09/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): ZZAB COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. - OFICINA RESERVA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014455-0, instaurado em 25/09/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): CAEDU COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO S/A.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014454-3, instaurado em 30/09/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): OUR TIME COMÉRCIO LTDA. - MARFIM JÓIAS.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014452-7, instaurado em 14/10/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): CHEIRO DE MINAS COMÉRCIO DE PERFUMES E AROMATIZANTES LTDA. - AVANTIM.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014453-5, instaurado em 14/10/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): LEITURA AVENIDA LTDA. - LEITURA PARAGEM.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.24.014451-9/001, instaurado em 08/11/2024. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON/MG. Reclamado(s): CR ÓTICA LTDA. - OCULUM.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIA ALTAF DA ROCHA LIMA CEDROLA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.016952-8, instaurado em 15/02/2023. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 03/02/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.000937-7, instaurado em 20/05/2022. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): P. D. J. D. M. A. D. C. D. R. P. D. M. Investigado(s): F. T. D. A., G. A. B. -, P. M., G. J. D. B., I. R. D. S. V. B. OFERECIDA DENÚNCIA em 03/02/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JACQUELINE FERREIRA MOISES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.23.019132-2, instaurado em 10/11/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): ZILDA ANGÉLICA DO COUTO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 31/01/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.000544-7, instaurado em 16/01/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/02/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.011338-1, instaurado em 03/02/2025. Assunto: IDOSO. Representado(s): MARÍLIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.011900-8, instaurado em 03/02/2025. Assunto: IDOSO. Representado(s): ADÉLIA DE JESUS GOMES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.012024-6, instaurado em 03/02/2025. Assunto: IDOSO. Representado(s): IOLANDA DA SILVA GLORIA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.012026-1, instaurado em 03/02/2025. Assunto: IDOSO. Representado(s): MARIA HELENA DE OLIVEIRA TONELLI.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.012262-2, instaurado em 03/02/2025. Assunto: IDOSO. Representado(s): MARIA GORETTI FERREIRA DA SILVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.012810-8, instaurado em 03/02/2025. Assunto: IDOSO. Representado(s): MARIA LÚCIA DE CASTRO GOMES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.013080-7, instaurado em 03/02/2025. Assunto: IDOSO. Representado(s): ADEMIR FAGUNDES DO PRADO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.013084-9, instaurado em 03/02/2025. Assunto: IDOSO. Representado(s):

VIAÇÃO GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.013090-6, instaurado em 03/02/2025. Assunto: IDOSO. Representado(s): ANITA FERREIRA MARTINS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.013092-2, instaurado em 03/02/2025. Assunto: IDOSO. Representado(s): JOÃO PROCÓPIO DA SILVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.013454-4, instaurado em 03/02/2025. Assunto: IDOSO. Representado(s): APARECIDA YONECO PATROCINIO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.013706-7, instaurado em 03/02/2025. Assunto: IDOSO. Representado(s): LÚCIA MARIA FORMAGGINI DE PAULA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.013894-1, instaurado em 03/02/2025. Assunto: IDOSO. Representado(s): IRENE VIEIRA DOS SANTOS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.24.014076-4, instaurado em 03/02/2025. Assunto: IDOSO. Representado(s): IRENE TEIXEIRA LAPORTE.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0024.25.000211-0, instaurado em 03/02/2025. Assunto: IDOSO. Representado(s): RESIDENCIAL IRMÃ BENIGNA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.23.021176-5, instaurado em 19/12/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): RESIDENCIAL IRMÃ BENIGNA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 03/02/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVIA ALTAF DA ROCHA LIMA CEDROLA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.24.012735-7, instaurado em 30/09/2024. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): V. A. D. J. M. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 03/02/2025.

COMARCA: BELO VALE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0064.10.000007-0, instaurado em 26/08/2010. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): JOSÉ SERGIO SILVA, MUNICÍPIO DE MOEDA. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

COMARCA: BOM DESPACHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.19.000636-6, instaurado em 03/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO MAGELA DE ARAÚJO. MIGRADO PARA MPe em 29/01/2025.

COMARCA: CAMPOS ALTOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0115.23.000034-7, instaurado em 31/01/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JANAÍNA BARBOSA ALBERNAZ, LUCIENE PEREIRA DE QUEIROZ NUNES FRANCO, PATRÍCIA ANTÔNIA DA SILVA. Representado(s): SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/02/2025.

COMARCA: CAPINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0126.21.000047-0, instaurado em 18/03/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DIVINO ALVES VILARINHO, DORA MACEDO MARQUEZ, EDUARDO MARTINS MARQUEZ, JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS NETO. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.21.001916-9, instaurado em 27/05/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DAVIDSON RODRIGUES DA COSTA, KR EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 03/02/2025.

COMARCA: CARMO DO PARANAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0143.19.000246-7, instaurado em 16/10/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): LEVI GERALDO RIBEIRO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

COMARCA: CONCEICAO DO RIO VERDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0177.23.000074-3, instaurado em 22/04/2024. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0177.16.000076-2, instaurado em 01/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

COMARCA: CONGONHAS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0180.24.000076-0, instaurado em 13/05/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONGONHAS. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0180.24.000104-0, instaurado em 24/07/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COPASA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS, SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0180.24.000112-3, instaurado em 24/07/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): MINISTERIO PUBLICO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0180.24.000126-3, instaurado em 19/08/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CONGONHAS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.22.000473-3, instaurado em 15/05/2023. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SILVIA PATRICIA TEODORO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONGONHAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/02/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.24.000108-1, instaurado em 24/07/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FATIMA APARECIDA DINIZ MELO. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.24.000094-3, instaurado em 08/08/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s):

DIEGO CAMPOS FAGUNDES, OMAR NASCIMENTO DOS REIS. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0180.24.000135-4, instaurado em 22/08/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - OUVIDORIA MPMG. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

COMARCA: CONQUISTA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0182.24.000018-8, instaurado em 17/05/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONQUISTA, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CONQUISTA. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0182.15.000018-6, instaurado em 28/05/2015. Assunto: SAÚDE. Representado(s): UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PSF II- DR. ANTONIO BALTAZAR DA SILVA. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0182.21.000001-0, instaurado em 28/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ALEX SOARES NACIF

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.24.002545-6, instaurado em 03/02/2025. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.002767-6, instaurado em 22/10/2024. Assunto: IDOSO. Representado(s): TIAGO LINHARES, WAGNER LUÍS LINHARES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/02/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.24.001913-7, instaurado em 03/02/2025. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS SEDE. Representado(s): CLEONICE, MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DA SILVA.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.23.000150-6, instaurado em 25/04/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANTÔNIO DIAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/02/2025.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.14.000041-7, instaurado em 21/01/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GRANSENA EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.14.000050-8, instaurado em 31/01/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GRANSENA EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.14.000059-9, instaurado em 04/02/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GRANSENA EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.14.000095-3, instaurado em 07/02/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GRANSENA EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.16.000984-3, instaurado em 14/09/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GRANSENA EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.16.001243-3, instaurado em 18/11/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GRANSENA EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.16.001244-1, instaurado em 18/11/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GRANSENA EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.16.001245-8, instaurado em 18/11/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GRANSENA EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

COMARCA: EUGENOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: INGRID COSTA DOS REIS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0249.22.000071-8, instaurado em 23/09/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/02/2025.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0261.20.000280-4, instaurado em 04/05/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARLOS DE OLIVEIRA COSTA. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.18.000686-6, instaurado em 29/08/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ADILSON ARISTIDES PEREIRA, ANDREIA MARIA ALMEIDA, ARISTIDES PEREIRA, CLÁUDIO JOSÉ DA SILVA, ENIO ARISTIDES PEREIRA. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.15.000207-7, instaurado em 08/04/2015. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: NAYARA BERNARDES CERQUEIRA CAMPOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0312.22.000166-2, instaurado em 10/11/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PCH VARZEA ALEGRE. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 03/02/2025.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATA CRISTINA TORRES MAIA COELHO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.19.001149-1, instaurado em 03/06/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA - REGIONAL I. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/02/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.21.000773-5, instaurado em 07/10/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA - REGIONAL II. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/02/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.24.000619-4, instaurado em 08/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE IPATINGA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 04/02/2025.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0313.23.001917-3, instaurado em 28/02/2024. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): ESCOLA INFANTIL MUNDO VERDE. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/02/2025.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.22.000397-0, instaurado em 10/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): O. D. M. P. D. 1. Representado(s): A. L. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.23.000424-0, instaurado em 04/12/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): A. C. D. M. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 16/01/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.14.000283-9, instaurado em 27/03/2015. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): M. P. D. E. D. M. G. C. D. I. Representado(s): C. T. D. G. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.12.000188-4, instaurado em 30/03/2015. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): A. Representado(s): M. J. G. D. S. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.15.000341-2, instaurado em 07/05/2015. Assunto: IDOSO. Representante(s): L. D. I. S. J. B. D. G. Representado(s): J. E. M. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.16.001108-2, instaurado em 28/09/2016. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): C. M. D. D. D. C. E. D. A., C. T. D. D. D. C. E. D. A. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.18.001547-7, instaurado em 11/06/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): M. C. L. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.18.001503-0, instaurado em 12/06/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): M. R. E. Ó. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.18.001528-7, instaurado em 18/09/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): S. C. D. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.18.001545-1, instaurado em 18/09/2019. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): R. C. L. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.18.000070-1, instaurado em 21/10/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): T. M. Representado(s): I. S. V. A. V. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.20.000107-7, instaurado em 13/08/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA. Representado(s): LOC VAN. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.22.000328-5, instaurado em 12/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE ITUIUTABA. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.23.000262-4, instaurado em 12/07/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. I. Representado(s): C. L. E. M. J. F. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0342.23.000303-6, instaurado em 31/10/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE GURINHATÃ. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANA PAULA LOURENCO DE PAULA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.22.000228-7, instaurado em 09/05/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): OUIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS - SINDH. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 06/12/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0342.22.000648-6, instaurado em 02/02/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): L. M. D. S. Representado(s): A. C., D. A. D. S. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

COMARCA: JAIBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA PEIXOTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0738.24.000005-4, instaurado em 23/05/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. J. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/02/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0738.24.000006-2, instaurado em 23/05/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 03/02/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0738.24.000026-0, instaurado em 17/06/2024. Assunto: CRIMINAL, IDOSO. Representante(s): MARLEIDE MARQUES CORREA DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/02/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0738.24.000030-2, instaurado em 17/06/2024. Assunto: IDOSO. Representante(s): JOSE ALVES DA SILVA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/02/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0738.24.000039-3, instaurado em 27/06/2024. Assunto: SAÚDE. Representante(s): GIRLENE GONÇALVES BRITO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/02/2025.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0145.21.002229-2, instaurado em 03/02/2025. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): MARCELO DE OLIVEIRA BARBOSA. Reclamado(s): ORGANIZAÇÃO PAIS E FILHOS.

COMARCA: LAJINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0377.25.000001-7, instaurado em 03/02/2025. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PCH VARZEA ALEGRE. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

COMARCA: LEOPOLDINA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0384.23.000014-1, instaurado em 05/06/2023. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): S. M. D. S. D. L. Representado(s): J. D. S. R. R., S. B. M. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

COMARCA: MACHADO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALERIA MAGALHAES DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0390.21.000038-1, instaurado em 24/06/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO

DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MACHADO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/02/2025.

COMARCA: MANGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0393.23.000269-2, instaurado em 03/02/2025. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0393.24.000014-0, instaurado em 03/02/2025. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JACKSON VINICIUS CUNHA, RONDERSON ALVES XAVIER. Representado(s): MUNICIPIO DE MANGA. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

COMARCA: MONTE BELO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0430.24.000034-8, instaurado em 19/06/2024. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 30/01/2025.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.20.000410-9, instaurado em 18/03/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ENCOBERTA. Representado(s): DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO DE MURIAÉ, MUNICÍPIO DE MURIAÉ. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

COMARCA: PIUMHI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0515.20.000272-0, instaurado em 05/05/2021. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): D. D. M. C. V. D. Q. L. MIGRADO PARA MPe em 04/02/2025.

COMARCA: POUSO ALEGRE

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0525.23.000480-2, instaurado em 22/08/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): ANDREIA REGINA INACIO MEIRA. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

COMARCA: PRATA

- Inquérito Civil nº MPMG-0528.22.000002-0, instaurado em 10/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VALE DO TIJUCO AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A., ZIRLENO SOARES PEREIRA. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

COMARCA: RIO CASCA

- Inquérito Civil nº MPMG-0549.21.000012-7, instaurado em 09/07/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DOS FERROS. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

COMARCA: RIO NOVO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SILVANA SILVIA FIALHO DALPRA

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0554.24.000174-9, instaurado em 26/11/2024. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 03/02/2025.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0556.16.000336-5, instaurado em 31/03/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE RAIZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

COMARCA: SANTA LUZIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.23.000474-0, instaurado em 22/01/2024. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MOSTEIRO DE MACAÚBAS. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALVARO CALAZANS DE SOUZA NETO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0582.24.000011-4, instaurado em 17/01/2024. Assunto: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/02/2025.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0582.12.000003-6, instaurado em 31/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS DE SANTA MARIA DO SUACUI, JOSÉ RAYDAN, SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO E SÃO JOSÉ. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/02/2025.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO ANDRADE PERILLO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0621.25.000001-8, instaurado em 07/01/2025. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SAO GOTARDO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 29/01/2025.

COMARCA: SAO JOAO DA PONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO PAULO FERNANDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0624.18.000119-7, instaurado em 10/09/2019. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE EUSTAQUIO RIBEIRO. AJUIZADA AÇÃO em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0624.17.000043-1, instaurado em 29/01/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA-MG. AJUIZADA AÇÃO em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0624.17.000044-9, instaurado em 29/01/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA-MG. AJUIZADA AÇÃO em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0624.20.000025-2, instaurado em 10/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): VAGNER GONÇALVES DE QUEIROZ. Representado(s): MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA-MG. AJUIZADA AÇÃO em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0624.15.000139-1, instaurado em 25/05/2015. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE LONTRA. AJUIZADA AÇÃO em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0624.15.000179-7, instaurado em 27/01/2016. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ADEMAR FELIX DOS REIS. AJUIZADA AÇÃO em 03/02/2025.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0624.24.000042-9, instaurado em 16/05/2024. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): WAGNER APARECIDO GUSMÃO. Representado(s): SUPERMERCADO UNIÃO. ARQUIVAMENTO

SUJEITO A RECURSO em 04/02/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0624.18.000023-1, instaurado em 27/07/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JAIR SOARES PEREIRA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA PONTE. AJUIZADA AÇÃO em 03/02/2025.

- Inquérito Civil nº MPMG-0624.22.000147-0, instaurado em 29/03/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MANOEL DOS ANJOS FERREIRA COELHO. AJUIZADA AÇÃO em 03/02/2025.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0657.22.000013-4, instaurado em 14/02/2023. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCELE CRISTINA RODRIGUES CAVALCANTI

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0699.21.000804-0, instaurado em 06/10/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CRISTIANO ALVES SOARES, LUIZ RIBEIRO SOARES, SONIA MARIA ALVES SOARES, TRANSRIBEIRO LTDA ME. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/02/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.20.000009-8, instaurado em 09/09/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANDRESSA DE SOUZA PERES SILVA. Representado(s): RONALDO HONORATO. MIGRADO PARA MPe em 03/02/2025.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: THEREZA RACHEL D`AVILA RIANI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.22.000672-9, instaurado em 08/03/2023. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CRAS RODEIRO. Representado(s): LUIZ FERNANDO DE SOUZA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 12/03/2024.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.23.000409-4, instaurado em 08/11/2023. Assunto: IDOSO. Representante(s): CRAS VILA CASAL. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 20/05/2024.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0701.24.000835-2, instaurado em 09/09/2024. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Comunicante(s): N. Investigado(s): D. S. C. C. OFERECIDA DENÚNCIA em 03/02/2025.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.24.002069-4, instaurado em 04/09/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): M. R. B., P. C. G. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/02/2025.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.24.002071-0, instaurado em 04/09/2024. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): O. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/02/2025.

COMARCA: VIRGINOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCAS AUGUSTO RESENDE MONTEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0718.23.000100-7, instaurado em 22/11/2023. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/02/2025.

Belo Horizonte, 4 de fevereiro de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - Nº 394/2025 - Produtos

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 52.16.0024.0126584.2024-58

Representante: PROCON/MG

Representado: PÉ GREGO CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. - ANACAPRI

A 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Belo Horizonte, Órgão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por seu Promotor de Justiça subscritor, diante da impossibilidade de notificação por via postal, notifica o reclamado PÉ GREGO CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. - ANACAPRI, a, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis:

- Assinar concomitantemente Transação Administrativa (TA) com multa reduzida em 60% e Termo de Ajustamento de Conduta (TAC);
OU

- Apenas assinar o termo de Transação Administrativa (TA) com multa reduzida em 40%.

Caso recusadas as propostas, fica intimado o fornecedor para apresentação de alegações finais, no mesmo prazo.

As Minutas de Transação Administrativa (TA) e Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) deverão ser assinadas e inseridas no presente processo administrativo através da Promotoria Online (acesse www.promotoria.mpmg.mp.br). Tão logo os documentos sejam incluídos no Processo Administrativo, solicitaremos a emissão dos boletos bancários e os encaminharemos a Vossas Senhoria. Em caso de dúvida siga o passo a passo que se encontra no "Vídeo Tutorial" disponível no site da Promotoria Online.

FERNANDO FERREIRA ABREU

Promotor de Justiça

A Coordenadora da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dra. Flávia de Simone e Souza, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.21.007699-8

Fornecedor: INP INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 17.979.609/0001-57

Valor do acordo: R\$47.992,10

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 51.16.0024.0134390.2024-94

Reclamado: TICKETWORK EVENTOS

CNPJ: 02.664.904/0001-47

Natureza da Decisão: Insubstância

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 0718413-08.2023.8.13.0024

A Promotora de Justiça Thereza Cristina Rodrigues Dias Corteletti, da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem, na forma da lei, notificar o investigado ANTONIO TADEU DE ABREU SANTOS, bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS nº 2023-008264920-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de fevereiro de 2025.

THEREZA CRISTINA RODRIGUES DIAS CORTELETTI

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Policial nº 5012121-26.2024.8.13.0024

A Promotora de Justiça Thereza Cristina Rodrigues Dias Corteletti, da 18ª Promotoria de Justiça de Combate à Violência Doméstica de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, diante da impossibilidade da notificação pessoal, por carta ou através de via telefônica, vem, na forma da lei, notificar o investigado HELIO LEONCIO DE OLIVEIRA, bem como tornar público o arquivamento do Inquérito Policial acima referido para apuração de eventos noticiados no REDS nº 2023-021557531-001, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 13.964/19. Os fundamentos do referido arquivamento estarão à disposição do interessado na promotoria especializada, que pode ser contactada para informações através do telefone: 31-3337-6996 e do e-mail: mariadapenhamp@mpmg.mp.br. Esta notificação tem validade de dez dias, a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de fevereiro de 2025.

THEREZA CRISTINA RODRIGUES DIAS CORTELETTI

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ÁGUAS FORMOSAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil nº MPMG-0009.15.000022-3

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça da Comarca de Águas Formosas, Dra. Larissa Oliveira do Prado Souza, com fulcro no Enunciado da Súmula nº 13 do Conselho Superior do Ministério Público de Minas Gerais e no artigo 8º, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, torna público o presente edital de notificação dos interessados: LUCINEY CAETANO DA FONSECA e CRISTIANO LIMA DE FREITAS, ou a quem possa interessar.

Considerando a impossibilidade de notificá-los no endereço existente nos autos do Inquérito Civil nº MPMG-0009.15.000022-3, para cientificá-los acerca do ARQUIVAMENTO do referido expediente, CIENTIFICA os interessados: LUCINEY CAETANO DA FONSECA e CRISTIANO LIMA DE FREITAS, ou a quem possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento, sujeito a recurso, do Inquérito Civil nº MPMG-0009.15.000022-3.

Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo contra a decisão referida, com as respectivas razões de recorrer, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação deste edital. O referido recurso deverá ser protocolado junto ao Conselho Superior do Ministério Público, situado à Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30170-008.

E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Águas Formosas.

Águas Formosas/MG, 4 de fevereiro de 2025.

LARISSA OLIVEIRA DO PRADO SOUZA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARANGOLA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça de Defesa dos Idosos da comarca de Carangola, Dra. Flávia Cunha de Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o “Representante Anônimo” de que a Notícia de Fato nº 02.16.0133.0153371.2024-32, instaurada a partir de denúncia anônima realizada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, a qual relata suposta de risco vivenciada pela idosa Betânia Elisa Pereira da Silva, de 66 anos, foi arquivada. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá interpor recurso, apresentado suas razões, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, nesta 1ª Promotoria de Justiça, com endereço na Rua Barão de São Francisco, nº 15, Centro, Carangola/MG/, CEP 36.800.000. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Carangola, 4 de fevereiro de 2025.

FLÁVIA CUNHA DE LIMA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORONEL FABRICIANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCON Nº MPMG-0194.21.000102-1

Assunto: Processo SEI nº 19.16.0117.0028714/2021-25

REPRESENTANTE(S): NÉLIO SILVA DAMASCENO

REPRESENTADO(S): CIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: CONSUMIDOR

DOCUMENTO EXTERNO ORIGINÁRIO: PT 108/2021

DESCRIÇÃO DO FATO: OUVIDORIA Nº 476004032021-5 – FALTA DE ÁGUA NO BAIRRO RECANTO VERDE

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor BRUNO TORRANO AMORIM DE ALMEIDA, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, cientifica o Senhor NÉLIO SILVA DAMASCENO e a quem possa interessar, do arquivamento do citado Processo Administrativo. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa promoção de arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao Procedimento Administrativo, no seguinte endereço: Conselho Superior do Ministério Público – Avenida Álvares Cabral, 1690 – 10º andar – Santo Agostinho – 30170-001 – Belo Horizonte-MG.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Coronel Fabriciano.

Coronel Fabriciano, 4 de fevereiro de 2025

BRUNO TORRANO AMORIM DE ALMEIDA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PA - INTERESSE INDIVIDUAL INDISPONÍVEL - 0194.23.000543-2

MUNICÍPIO: CORONEL FABRICIANO

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

REPRESENTADO(S): ELIZANGELA SOARES MARTINS E SEBASTIÃO DE PAULA SANTOS

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: IDOSO

DOCUMENTO EXTERNO ORIGINÁRIO: Outros nº MANIFESTAÇÃO.63111510203-2

DESCRIÇÃO DO FATO: Trata-se de representação oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (nº 631115102023-2), comunicando suposta violência física e patrimonial praticada, em tese, por Elizângela Soares Martins e Sebastião de Paula Santos em desfavor da idosa Zenilda Penedo e de Carlos Alberto Soares, pessoa com deficiência.

O Senhor Promotor de Justiça, Doutor Paulo Elias Severgnini Mendes Júnior, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, Cientifica os Representados Srª Elizangela Soares Martins E Srº Sebastião de Paula Santos e a quem possa interessar, do arquivamento do citado Procedimento Administrativo. Nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa promoção de arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados à Procedimento Administrativo no seguinte endereço: 04ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Duque de Caxias, nº 20, Centro, Coronel Fabriciano/MG, CEP: 35.170-009, das 12h00 às 18h00.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Coronel Fabriciano.

Coronel Fabriciano, 4 de janeiro de 2025.

PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JÚNIOR

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N. 84/2025

Referência: PA – Procon 52.16.0145.0020339.2023-26

Reclamado: RONIVAL DUTRA GOMES

O Ministério Público do Estado de Minas, por intermédio do Dr. Juvenal Martins Folly, Promotor de Justiça titular da 13ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora, torna público este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, considerando a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, pelo qual NOTIFICA o Sr. Ronival Dutra Gomes, responsável pela empresa RDG Transportadora Eireli (CNPJ 34.943.166/0001-63), nos termos do art. 26, I, da Lei 8625/93, para apresentar alegações finais, nos autos do PA – Procon 52.16.0145.0020339.2023-26.

A resposta deverá ser enviada, no prazo de dez dias, ao e-mail da 13ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora, qual seja: pjuizdefora@mpmg.mp.br.

JUVENAL MARTINS FOLLY

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N. 108/2025

Referência: PA – Procon 52.16.0145.0020196.2023-07

Reclamado: SIX CONSULTORIA DE VENDAS E INVESTIMENTOS LTDA.

O Ministério Público do Estado de Minas, por intermédio do Dr. Juvenal Martins Folly, Promotor de Justiça titular da 13ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora, torna público este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, considerando a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, pelo qual NOTIFICA o representante legal da empresa SIX CONSULTORIA DE VENDAS E INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ 34.257.247/001-00), nos termos do art. 26, I, da Lei 8.625/93, para apresentar cópia do DRE da referida empresa, relativo a 2020, bem como para informar se possui interesse em firmar transação administrativa com o Ministério Público.

A resposta deverá ser enviada, no prazo de dez dias, ao e-mail da 13ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora, qual seja: pjuizdefora@mpmg.mp.br.

JUVENAL MARTINS FOLLY

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURO FINO**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da presente Notícia de Fato, que tem por objeto “delação anônima que ensejou o Ofício nº 005/TRS-Fiscalização/2024 do Município de Ouro Fino narrando possível comercialização irregular de gás liquefeito junto ao estabelecimento comercial Janderson de Souza”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 18 de dezembro de 2024. Eu, Ana Cecília Mendes da Silva, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Mário Corrêa da Silva Filho.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da presente Notícia de Fato, que tem por objeto “delação anônima que ensejou o Ofício nº 005/TRS-Fiscalização/2024 do Município de Ouro Fino narrando possível comercialização irregular de gás liquefeito junto ao estabelecimento comercial Tereza Aparecida da Silva Ferreira”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 18 de dezembro de 2024. Eu, Ana Cecília Mendes da Silva, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Mário Corrêa da Silva Filho.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da presente Notícia de Fato, que tem por objeto “delação anônima que ensejou o Ofício nº 005/TRS-Fiscalização/2024 do Município de Ouro Fino narrando possível comercialização irregular de gás liquefeito junto ao estabelecimento comercial Joel Pereira Gino”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de

Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 18 de dezembro de 2024. Eu, Ana Cecília Mendes da Silva, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Mário Corrêa da Silva Filho.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a quem mais possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato - 02.16.0620.0172115.2025-57, instaurada a partir da manifestação nº : 743178012025-9, oriunda da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cujo teor informou, de forma anônima, eventual ilegalidade no empenho feito em favor do servidor Anizio de Carvalho Luciano para a realização de tratamento odontológico. Comunica-se que, em caso de discordância da propositura de arquivamento da Notícia de Fato, o(a) interessado(a) poderá apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolizados nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Carlos Augusto Capeli, nº 26, Centro, Município de São Gonçalo do Sapucaí. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

São Gonçalo do Sapucaí, 28 de janeiro de 2025.

ALESSANDRO RAMOS MACHADO

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DEL-REI

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Dr. Igor Augusto de Medeiros Provinciali, Titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João del-Rei/MG, situada na Rua Antônio Manoel de Sousa Guerra, n.º 277, Vila Marchetti, São João del-Rei (MG), CEP 36307-201, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR pessoas anônimas, denunciantes nas manifestações nº 498934072021-8, nº 498935072021-5 e nº 523457122021-9 encaminhadas à Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, e quem mais possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil Público nº MPMG-0625.19.000223-2, "instaurado com a finalidade de investigar, apurar e reparar eventuais irregularidades na realização do procedimento licitatório nº 026/2014, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2014, que culminou na contratação pela AMVER - Associação dos Municípios da Microrregião dos Campos das Vertentes - da empresa SH3 Informática Ltda., objetivando a cessão de uso de software para gestão pública a ser fornecido aos municípios associados". Em caso de discordância da decisão de arquivamento, que pode ser consultada na íntegra na Promotoria de Justiça, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, interpor recurso administrativo com as respectivas razões que deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho, Belo Horizonte (MG), CEP 30170-001. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça.

São João del-Rei, 3 de fevereiro de 2024.

IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Policial nº 0012816-68.2024.8.13.0702

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato apresentado pelo Promotor de Justiça Sylvio Fausto de Oliveira Neto, da 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberlândia/MG, situada na Rua São Paulo, nº 95, sala 17, bairro Tibery, em Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, FAZ SABER aos interessados, especialmente o Sr. LINUS MARCUS SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 21/06/1979, portador do RG nº 10975326, inscrito no CPF nº 098.983.246-51, encontra-se em local incerto e não sabido, que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do Promotor de Justiça que a esta subscreve, NOTIFICA Vossa Senhoria e seu Advogado, para comparecerem no dia 12/03/2025, às 09h00min, para se fazerem presentes à audiência na qual será oferecida proposta de acordo de não persecução penal – ANPP, nos termos do art. 28-A do Código de Processo Penal (que na prática significa a não instauração de processo criminal em seu desfavor), considerando a existência do Inquérito Policial nº 0012816-68.2024.8.13.0702, em que figura como investigado pela prática de crime tipificado no art. 16 da Lei nº 10.826/03. Uberlândia, 4 de fevereiro de 2025. SYLVIO FAUSTO DE OLIVEIRA NETO - Promotor de Justiça.

▲ JUNTA RECURSAL

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÊGO SANTOS” PRESIDENTE: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO FLÁVIO VASQUES SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL

Rua Dias Adorno, 367 – 5º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG CEP.30.190-100–Portal: <https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesado-cidadao/consumidor/junta-recursal/> Tel.: (31) 3330-8147 – e-mail: juntarecursal@mpmg.mp.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

REFERÊNCIA – RECURSO Nº 0407.22.000037-3/001 - (SEI nº 19.16.1267.0016976/2022-65) - MATEUS LEME; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): NATÁLIA LOPES DE ALMEIDA (MERCEARIA LOPES). (CNPJ 45.507.781/0001-43); Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA ANDREA DE FIGUEIREDO SOARES.

Por determinação do Presidente da Junta Recursal do Procon/MG, Órgão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, considerando a impossibilidade de intimação por via postal ou pessoal, INTIMO o fornecedor acima indicado para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, tome conhecimento do acórdão datado de 23 de outubro de 2024 cuja súmula: “à unanimidade de votos, reformaram em parte a decisão submetida a reexame para julgar subsistente a infração de ausência de informações nos produtos e, em decorrência disso, aplicaram ao fornecedor multa no valor de R\$786,90. Quanto às infrações de ausência de alvará, exemplar de CDC e ausência de placa informativa de sua existência, mantiveram o arquivamento do processo; determinaram a realização de conciliação e a intimação do fornecedor.” Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2025. Gislândia Martins Abreu e Silva - MAMP 0858; Secretaria da Junta Recursal do Procon/MG

▲ SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA

DIRETORIA DE SERVIÇO CRIMINAL

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS

Coordenadora: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Subcoordenador: Procurador de Justiça Arnaldo Alves Soares

Coordenadora de Diretoria: Andreia Ferreira Noronha

SÚMULAS DE PARECERES

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ FERNANDO DALLE VARELA

M.S.C Nr. 1.0000.24.509.034-5/000; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: B.H.V.; Parte 2: J.D.4.V.C.C.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.509.664-9/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.E.; Parte 2: J.D.V.E.P.B.H.; Pela perda do objeto.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

C.JUR Nr. 1.0000.24.312.445-0/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.D.2.V.C.E. e C.C. e C.M.; Parte 2: J.D.V.C. e M.C.; Resolvo o conflito negativo, fixando a atribuição da 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Manhuaçu, para atuar nos autos. Designe-se outro membro do Ministério Público para oficiar no feito até o final, em respeito ao princípio da independência funcional.

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ RENATO TOPAN

M.S.C Nr. 1.0000.24.486.587-9/000; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.F.M.; Parte 2: J.D.V.C.C.I.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCELO MATTAR DINIZ

APEL Nr. 1.0000.24.398.553-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: V.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.443.021-1/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: A.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.443.229-0/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: W.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.444.691-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.454.207-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.D.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.462.935-8/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: J.E.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.463.216-2/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: K.C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.467.750-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.484.325-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: G.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.486.083-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.486.803-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.490.663-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.491.787-8/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.492.219-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.P.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.498.097-5/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.498.329-2/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.499.585-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.504.685-9/001; Comarca: LUZ; Parte 1: D.R.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCIO HELI DE ANDRADE**
- M.S.C Nr. 1.0000.24.498.844-0/000; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: J.D.J.I. e J.P.N.; Pela denegação da segurança.
- M.S.C Nr. 1.0000.24.511.017-6/000; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.C.S.C.; Parte 2: J.D.V.C.F.; Pela denegação da ordem.
- M.S.C Nr. 1.0000.24.511.834-4/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.L.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela denegação da segurança.
- PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO ANTONIO PICONE SOARES**
- AEXEC Nr. 1.0000.20.076.276-3/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.245.633-3/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.V.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico parecer ID 548765015
- APEL Nr. 1.0000.24.278.148-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: U.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.280.831-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.G.A.; Parte 2: G.G.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.338.348-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.357.444-9/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.E.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.367.643-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.B.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.388.321-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.V.Q.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.395.574-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.399.969-5/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.404.246-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.J.F.S.; Pelo provimento do(s)

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.408.755-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.L.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.415.525-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.R.C.R.D.; Parte 2: A.R.C.R.D.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.416.917-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.S.J.; Parte 2: A.R.S.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.418.497-4/001; Comarca: BRAZÓPOLIS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.R.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.424.396-0/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: W.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.433.565-9/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: G.V.F.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.442.532-8/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: C.B.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.447.807-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.451.867-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.457.407-5/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: S.J.B.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.457.751-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: G.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.463.335-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: N.S.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.465.084-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.469.754-6/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.F.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.471.992-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.L.T.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.472.059-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.A.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.474.116-1/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.H.O.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.475.891-8/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.480.334-2/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.D.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.483.999-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: I.F.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.485.444-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.486.697-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: B.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.488.268-4/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.488.976-2/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.G.S.Â.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.489.173-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: S.R.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.489.343-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.D.M.; Parte 2: A.A.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.491.706-8/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: L.H.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.491.939-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.E.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.493.846-0/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.V.L.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.494.288-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.G.F.C.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.494.608-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.495.034-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.495.041-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.495.050-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.V.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.495.072-1/001; Comarca: ITANHANDU; Parte 1: J.P.F.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.495.682-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.495.885-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.496.908-5/001; Comarca: GUAXUPE; Parte 1: V.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.498.542-0/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: P.J.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.500.542-6/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: M.P.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.501.125-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.F.L.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.502.065-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.K.S.S.; Parte 2: H.K.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.502.767-7/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: G.C.S.; Parte 2: G.C.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.504.892-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.B.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.504.951-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: H.V.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.505.075-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.A.S.; Parte 2: A.L.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.507.526-2/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: P.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.507.893-6/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.B.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.508.762-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: P.H.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.510.165-4/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.511.890-6/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: Y.H.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.513.609-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.L.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.514.209-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.G.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.515.659-1/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: R.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.516.229-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: P.L.M.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.517.880-1/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: D.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0479.20.003.422-7/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.J.L.; Parte 2: G.P.S.P.; Pelo parcial provimento do recurso ministerial e pelo desprovimento dos apelos defensivos.

APEL Nr. 1.0625.18.007.885-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: B.C.; Parte 2: B.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCO AURELIO NOGUEIRA

AEXEC Nr. 1.0000.23.143.604-9/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.F.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.23.259.693-2/002; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: G.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.020.809-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: A.S.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.032.806-2/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Reitero o parecer já acostado por esse membro subscritor (ordem 13).

AICRI Nr. 1.0000.24.113.041-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.B.M.; Parte 2: R.P.O.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.220.925-2/002; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.G.A.; Pelo desprovimento

do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.264.596-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.N.T.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.276.620-2/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: L.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.308.817-6/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.317.290-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.H.P.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.323.126-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: E.H.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.325.742-5/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: I.C.L.; Parte 2: S.H.V.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.333.598-1/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.341.695-5/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: T.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.346.733-9/001; Comarca: JACINTO; Parte 1: L.M.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.347.533-2/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.349.592-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: W.V.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.349.648-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.L.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.349.925-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.G.M.S.; Parte 2: L.G.M.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.350.232-5/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: L.N.X.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.350.376-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.M. e S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.350.482-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.M.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.350.659-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.M.P.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.351.837-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.352.009-5/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: O.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.352.102-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.V.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.362.235-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.F.B.I.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.362.674-4/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: F.A.B.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.368.471-9/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: V.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.373.896-0/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.R.J.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.382.528-8/004; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.387.587-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.B.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.397.197-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.D.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.399.127-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: D.A.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.407.620-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.415.160-1/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.J.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.416.608-8/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: G.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.418.978-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.422.662-7/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: O.E.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.423.398-7/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: D.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.267-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.W.X.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.429.045-8/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: G.S.S.P.; Parte 2: G.S.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.437.015-1/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: L.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.441.101-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.P.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.441.970-1/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: S.N.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.442.180-6/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: I.M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.448.566-0/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: A.B.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.454.216-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: U.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.454.866-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.456.383-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.H.R.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.457.134-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.J.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.457.603-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.T.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.458.426-4/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: A.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.459.470-1/001; Comarca: ALVINOPOLIS; Parte 1: I.J.S.S.; Parte 2: I.J.S.S.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.462.791-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.469.190-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.477.880-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.T.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.479.620-7/001; Comarca: VARZEA DA PALMA; Parte 1: R.V.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.479.672-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.480.003-3/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.P.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.480.115-5/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: W.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.485.025-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.492.307-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: V.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.495.303-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.512.236-1/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.A.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARCOS VINICIOS BARBOSA

APEL Nr. 1.0000.24.315.342-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: A.R.O.; Parte 2: A.R.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.339.902-9/002; Comarca: BETIM; Parte 1: D.C.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.362.551-4/001; Comarca: NEPOMUCENO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.C.L.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.387.532-5/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.K.P.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.393.665-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.G.A.S.M.; Parte 2: D.H.N.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.396.336-0/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: B.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.410.787-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.C.S.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.412.149-7/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.413.253-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: C.C.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.420.794-0/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.F.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.422.727-8/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: C.E.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.423.527-1/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: B.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.865-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.430.271-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.P.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.434.228-3/001; Comarca: OURO BRANCO; Parte 1: S.T.V.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.447.268-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.K.S.S.; Parte 2: O.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.447.730-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.453.072-1/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: D.H.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.456.283-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.T.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.458.215-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.M.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.461.253-7/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: S.S.R.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.462.523-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.A.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.463.254-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.463.640-3/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.N.S.; Parte 2: M.N.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.467.353-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: A.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.469.328-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: B.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.470.601-6/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.471.054-7/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.M.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.471.817-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.J.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.473.584-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.S.O.; Parte 2: K.S.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.474.673-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: B.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.478.591-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.M.P.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.479.255-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: K.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.479.869-0/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: R.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.480.791-3/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: O.E.M.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.481.349-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: B.Y.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.481.494-3/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: V.C.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.481.829-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.486.017-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.A.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.486.185-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal.

APEL Nr. 1.0000.24.489.006-7/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: D.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.490.198-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.F.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.490.405-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.491.337-2/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.493.733-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.493.837-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.G.R.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.493.939-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: E.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.493.966-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.V.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.494.098-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: C.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.494.102-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: E.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.494.104-3/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: E.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.494.744-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.495.298-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.496.604-0/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.498.252-6/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: R.C.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.499.334-1/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.W.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.500.984-0/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.M.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.501.559-9/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: P.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.502.190-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.502.596-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: D.S.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.504.259-3/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.504.531-5/001; Comarca: MONTE SANTO DE MINAS; Parte 1: L.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.504.611-5/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: P.H.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.506.600-6/001; Comarca: PARAOPEBA; Parte 1: C.V.L.S.; Parte 2: A.C.R.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.507.530-4/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.507.728-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.D.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.508.415-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.M.H.S.; Parte 2: E.M.H.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.509.639-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: K.J.S.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.511.766-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.V.N.S.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.513.608-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.C.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.513.779-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: S.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.514.156-9/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.514.232-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.V.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.516.121-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.517.532-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.K.M.X.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.520.759-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0002.16.000.895-5/003; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0017.12.004.912-1/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.M.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.09.943.547-5/003; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: W.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0114.11.010.107-7/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.11.017.226-0/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: S.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0433.16.016.630-5/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.15.002.237-7/004; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.21.001.014-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.L.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA ANGELICA SAID

AEXEC Nr. 1.0000.21.017.688-9/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.317.362-4/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.F.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.193.568-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.A.; Parte 2: L.G.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.195.164-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.P.D.O.; Parte 2: F.N.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.197.587-9/003; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: G.D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.277.001-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: P.H.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.321.346-9/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: A.R.C.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.325.839-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: I.C.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.346.225-6/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: J.P.D.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.358.111-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.E.S.; Parte 2: L.E.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.368.653-2/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.382.560-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: T.H.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.390.619-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.V.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.391.546-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.391.953-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.396.428-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.396.693-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.396.797-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: D.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.397.271-8/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: G.C.M.; Parte 2: G.C.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.397.531-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.398.428-3/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: F.R.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.400.030-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.V.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.400.592-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.401.564-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: K.F.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.402.520-1/001; Comarca: MANGA; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.405.971-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.N.V.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.408.841-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: T.N.M.; Parte 2: M.C.R.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.409.988-3/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.413.078-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.418.669-8/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.434.155-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.P.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.445.063-1/001; Comarca: BUENOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.F.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.448.904-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.H.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.451.438-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.453.178-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: N.D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.456.350-8/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.F.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.460.604-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: P.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.463.607-2/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.464.932-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.S.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.24.467.045-1/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: G.H.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.467.530-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.E.N.T.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.469.102-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.470.169-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.470.332-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.H.Z.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.470.422-7/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.J.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.471.598-3/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: J.J.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.473.431-5/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.474.827-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.S.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.475.111-1/001; Comarca: UNAI; Parte 1: L.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.476.023-7/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: A.L.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.479.172-9/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.R.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.479.745-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.479.951-6/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.N.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.480.247-6/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.480.762-4/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: K.F.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.483.635-9/001; Comarca: PECANHA ; Parte 2: A.D.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.484.381-9/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: J.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.484.428-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.484.494-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: R.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.485.489-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.S.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.485.902-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.486.957-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.487.584-5/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.A.G.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.489.739-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.T.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.490.116-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.M.A.S.; Parte 2: G.G.O.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.490.476-9/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: D.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.491.739-9/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.H.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.492.443-7/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: F.A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.492.821-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.B.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.494.300-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.S.O.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.495.851-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.496.418-5/001; Comarca: CARMO DE MINAS; Parte 1: R.B.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.496.534-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.C.R.M.; Parte 2: R.G.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.497.954-8/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.M.A.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.499.397-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: S.F.S.S.; Parte 2: S.F.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.24.499.413-3/000; Comarca: BETIM; Parte 1: Í.F.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.499.441-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: F.C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.499.896-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.G.P.C.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.502.203-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.502.221-5/001; Comarca: ERVALIA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.504.164-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.S.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.504.307-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: K.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.504.466-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.505.339-2/001; Comarca: JACUI; Parte 1: K.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.505.599-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.M.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.507.021-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.G.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.508.294-6/001; Comarca: NATERCIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.C.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.509.451-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.509.458-6/001; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: G.F.O.; Parte 2: D.G.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.510.653-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.510.894-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.A.P.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.511.797-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.L.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.514.968-7/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.G.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.517.719-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.R.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.097.458-6/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: E.J.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.22.000.147-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: R.A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela manutenção da sentença/decisão.

APEL Nr. 1.0105.23.003.797-7/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: D.S.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.025.520-5/003; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.U.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.17.017.481-8/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.P.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0313.20.004.943-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.E.S.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0625.20.002.164-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.H.J.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0629.20.000.511-0/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: Y.R.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.23.004.003-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: K.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIANO GUIMARAES SEPULVEDA

APEL Nr. 1.0000.23.192.454-9/002; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: F.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.267.390-5/002; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: G.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.146.122-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.165.982-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: K.C.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.197.414-6/002; Comarca: JACUTINGA; Parte 1: N.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.285-2/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: B.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.367.700-2/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: V.J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.375.558-4/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: R.E.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.378.219-0/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: W.P.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.387.095-3/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.388.272-7/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.C.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.390.707-8/001; Comarca: ITAPAGIPE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.A.Q.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.399.804-4/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: O.A.C.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.401.483-3/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.404.488-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.C.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.407.493-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: T.T.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.411.376-7/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: A.M.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.415.072-8/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.2.^a.V.C.C.J.F.; Parte 2: J.D.V.V.D. e F.J.F.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.24.416.021-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.J.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.419.982-4/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.430.479-6/002; Comarca: OURO FINO; Parte 1: J.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.440.199-8/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: J.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.442.948-6/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.445.288-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: G.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.446.171-1/001; Comarca: RESPLENDOR; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.452.650-5/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: J.V.N.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.455.910-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: I.D.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.457.536-1/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: F.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.461.618-1/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: W.A.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.462.008-4/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.D.2.V.C.R.N.; Parte 2: J.D.U.-.J.C.R.N.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.468.169-8/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.471.907-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.472.012-4/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: T.W.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.477.351-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.24.478.822-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: H.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.484.721-6/001; Comarca: SAO FRANCISCO; Parte 1: G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.485.522-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: W.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.489.181-8/001; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: F.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.490.129-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.493.190-3/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: E.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.497.895-3/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: F.N.V.A.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.498.098-3/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: A.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.499.938-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.502.105-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.504.048-0/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.507.515-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.M.M.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.508.016-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.510.015-1/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: V.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.14.033.588-3/002; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0344.17.001.557-4/002; Comarca: ITURAMA; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: L.M.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0450.17.001.354-1/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0707.20.002.434-7/002; Comarca: VARGINHA; Parte 1: F.C.L.J.; Parte 2: F.C.L.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO CESAR MOTTA

AEXEC Nr. 1.0000.20.082.115-5/007; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.F.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.248.103-8/002; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.F.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.293.236-0/002; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.F.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.043.043-9/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.M.L.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.255.723-9/002; Comarca: PARACATU; Parte 1: J.M.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.351.194-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.B.A.C.; Parte 2: A.B.R.C.; Reitero o parecer ofertado por esta Procuradoria de Justiça (Posição da peça: 57).

APEL Nr. 1.0000.24.386.525-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.L.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.391.255-7/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.G.O.R.G.; Parte 2: M.G.O.R.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.391.830-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.O.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.392.159-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: V.N.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.392.838-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.V.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.397.236-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.B.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.399.312-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: T.E.E.-E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.399.811-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: E.G.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.400.629-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.J.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.406.056-2/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.M.Z.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.407.518-0/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.411.341-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.413.546-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.418.808-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.E.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.24.422.487-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

AEXEC Nr. 1.0000.24.422.895-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: I.C.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.422.978-7/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: V.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.423.509-9/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: W.I.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.423.790-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.R.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.424.495-0/000; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.D.2.V.C.C.R.N.; Parte 2: J.D.V.C.C.A.C. e O.A.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.24.424.982-7/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.425.539-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.426.190-5/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: M.C.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.427.266-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.430.136-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.435.841-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.H.R.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.436.266-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.3.V.C.J.F.; Parte 2: J.D.2.U.J.C.J.F.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.24.437.102-7/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.T.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.437.120-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.438.658-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.439.623-0/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.S.O.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.440.411-7/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: O.R.E.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.445.617-4/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: C.N.C.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.452.524-2/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.452.525-9/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: F.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.453.331-1/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.455.645-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.A.S.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.465.644-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.A.B.; Parte 2: C.V.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.467.229-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.467.569-0/001; Comarca: FERROS; Parte 1: J.D.S.J.-Ú.F.; Parte 2: J.D.S.J.-Ú.C.M.D.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.24.469.197-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: V.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.469.207-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: N.S.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.469.313-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.U.-J.C.B.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.469.320-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.M.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.470.401-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.472.355-7/000; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.D.V.M.C.; Parte 2: J.D.V.E.P. e I.P.C.M.C.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.24.475.106-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.M.R.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.475.986-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.S.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.482.289-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.A.S.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.483.547-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.H.D.A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo

desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.484.405-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.484.572-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.H.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.486.262-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.G.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.487.389-9/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: W.H.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.489.385-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: B.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.490.587-3/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: L.C.N.; Parte 2: J.D.S.J.-.Ú.P.; Em diligência.

AEXEC Nr. 1.0000.24.492.579-8/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: C.H.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.493.657-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.S.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.493.727-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.494.598-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.B.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.498.321-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: B.H.A.C.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.498.862-2/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: E.J.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.499.890-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.S.L.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.499.897-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.499.913-2/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: E.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.500.534-3/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: E.J.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.500.583-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.502.007-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.503.089-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.503.147-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: I.F.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.504.371-6/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.R.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.504.933-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.H.D.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.504.985-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: L.E.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.506.040-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.506.564-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.C.C.J.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.507.716-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.H.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.508.488-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.Z.; Parte 2: W.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.510.201-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.E.P.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.510.810-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.C.S.O.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J.I.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.511.087-9/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: L.F.E.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.511.207-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.512.274-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.W.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.514.124-7/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: A.C.G.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.515.166-7/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: E.H.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.516.429-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.F.R.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.518.154-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.518.614-3/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: E.A.O.; Parte 2: C.E.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.518.945-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.521.387-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.J.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.522.620-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: R.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.524.941-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.527.655-5/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: J.G.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.529.808-8/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: L.F.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.15.031.211-4/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.022.198-0/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: D.B.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.714-6/003; Comarca: BETIM; Parte 1: F.F.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.030.167-3/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: W.D.L.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.096.563-4/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.S.V.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0090.17.000.493-2/004; Comarca: BETIM; Parte 1: R.I.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.21.002.235-3/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: L.F.C.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0625.23.000.908-0/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.S.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0701.23.005.056-2/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA MARIO DRUMMOND DA ROCHA

AEXEC Nr. 1.0000.24.411.324-7/001; Comarca: SERRO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.D.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.413.137-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.A.S.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.422.842-5/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: K.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.453.163-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: L.D.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.471.102-4/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: P.C.M.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.474.752-3/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.S.M.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0000.24.484.839-6/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.P.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.492.207-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.B.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.492.904-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovemento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.493.021-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: U.P.P.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.493.455-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.493.594-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.M.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.495.233-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: N.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.495.639-7/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.L.X.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.497.960-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.P.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.497.960-5/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.P.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.498.556-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.499.244-2/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.499.252-5/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: J.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.499.548-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: R.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.499.553-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.499.729-2/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.499.729-2/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.500.341-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.A.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.503.894-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: F.J.P.T.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.506.461-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.B.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.508.025-4/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.T.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.508.303-5/001; Comarca: BURITIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.509.239-0/001; Comarca: GRAO MOGOL; Parte 1: B.A.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.509.428-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: L.C.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.510.905-3/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.511.880-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.513.873-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.515.843-1/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: P.M.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.516.435-5/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: F.J.P.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.516.586-5/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.516.741-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.Y.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.518.293-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.518.440-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: C.E.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.518.514-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.518.589-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0016.21.440.016-6/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.P.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.09.496.293-3/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.G.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.020.118-0/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.S.C.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.17.020.439-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.R.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.012.162-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.L.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.012.737-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0024.18.097.692-0/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.C.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0027.19.440.079-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.H.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.11.015.712-4/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.15.051.314-5/020; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: F.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento

do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0079.17.017.434-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.E.O.C.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0086.19.440.000-7/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.F.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0105.15.038.169-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0145.15.043.647-8/002; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.C.M.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0145.17.028.440-3/001; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: W.R.V.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0166.15.001.556-7/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0194.19.440.009-0/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: W.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.006.590-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.16.035.967-6/002; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G. ; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.22.440.001-1/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.J.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0231.22.440.163-9/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.M.O.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0245.14.014.215-0/002; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.T.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0261.07.048.518-8/002; Comarca: ARCOS; Parte 1: A.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0301.13.009.137-6/005; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.18.004.057-5/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0362.13.007.297-2/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: S.J.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0382.13.000.155-7/002; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.H.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0395.20.440.002-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0456.17.005.039-1/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: R.J.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0471.14.012.011-7/003; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: R.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0521.18.001.058-4/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: F.C.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0672.18.024.941-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.S.D.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.14.005.596-9/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0701.15.016.019-3/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: B.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.11.007.155-3/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.M.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0702.16.006.765-9/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.D.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0707.18.006.984-1/003; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.V.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0720.14.004.667-6/004; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA NADJA KELLY PEREIRA DE SOUZA MILLER

AEXEC Nr. 1.0000.24.192.158-4/002; Comarca: EUGENOPOLIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.241.336-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.851-0/001; Comarca: CASSIA; Parte 1: D.M.S.I.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.310.288-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.311.468-3/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: C.D.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.358.711-0/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.361.392-4/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.385.590-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: F.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.385.612-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.G.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.408.816-7/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: V.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.411.674-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.M.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.411.924-4/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: K.R.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.412.904-5/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.B.M.; Pela perda do objeto.

- APEL Nr. 1.0000.24.416.923-1/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: C.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.424.509-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.24.434.650-8/001; Comarca: AIURUOCA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.L.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.436.451-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.F.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.436.846-0/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: B.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.442.957-7/001; Comarca: BONFIM; Parte 1: C.E.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.445.526-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: I.L.R.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.448.714-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: L.A.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.449.049-6/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.449.253-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.449.785-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.449.871-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.451.304-0/001; Comarca: MAR DE ESPANHA; Parte 1: J.V.O.A.; Parte 2: J.V.O.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.452.911-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.D.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.453.945-8/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: J.A.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.456.290-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: G.H.S.; Parte 2: C.E.G.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.456.365-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.457.589-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: T.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.459.578-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: D.F.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.459.799-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.461.638-9/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.G.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.464.661-8/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.467.711-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.474.963-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: S.D.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.475.087-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.475.911-4/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.C.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.476.375-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.479.282-6/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.G.P.M.; Parte 2: L.G.P.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.479.690-0/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: R.B.F.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.480.540-4/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: D.M.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.487.598-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.488.880-6/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.R.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.489.217-0/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: B.S.N.; Parte 2: B.S.N.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.491.601-1/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: M.R.A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.496.036-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.G.A.; Parte 2: G.G.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.496.369-0/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: G.J.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0686.18.007.169-4/005; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA OLINTHO SALGADO DE PAIVA

M.S.C Nr. 1.0000.24.523.284-8/000; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: E.C.; Parte 2: J.D.2.J.C.M.C.; Pela denegação da segurança.

PROCURADORA DE JUSTIÇA REGINA DUAYER HOSKEN

APEL Nr. 1.0000.22.286.354-0/002; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: D.H.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.319.636-9/003; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.149.788-2/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: A.V.P.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.210.325-7/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: J.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.218.946-2/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: F.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.243.346-4/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: E.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico parecer ID513638387.

APEL Nr. 1.0000.24.309.303-6/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: C.A.L.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.311.260-4/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: L.F.M.D.; Parte 2: A.C.R.; Ciente.

APEL Nr. 1.0000.24.344.905-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.345.899-9/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: W.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.352.607-6/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.383.576-6/001; Comarca: SABARA; Parte 1: C.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.390.731-8/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.S.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.393.861-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.G.S.A.; Parte 2: A.G.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.393.985-7/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: L.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.395.893-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: V.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.397.917-6/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: V.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.399.977-8/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: R.J.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.400.083-2/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: G.R.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.409.358-9/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: N.G.L.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.411.871-7/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.S.R.R.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.415.458-9/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: F.A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.421.226-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.H.T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.434.787-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.441.822-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: C.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.446.959-9/001; Comarca: SERRO; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.447.286-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.A.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.452.208-2/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: N.A.D.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

AICRI Nr. 1.0000.24.459.019-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: N.T.P.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.468.861-0/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: B.A.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.471.779-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.P.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.472.136-1/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: I.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.472.972-9/001; Comarca: TIROS; Parte 1: T.O.B.M.; Parte 2: M.C.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.473.420-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.C.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.473.855-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.P.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.474.132-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.G.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.474.459-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.C.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.475.520-3/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.V.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.488.478-9/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: A.S.P.F.; Parte 2: A.S.P.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.491.726-6/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: B.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.492.078-1/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: M.A.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.493.251-3/001; Comarca: OURO FINO; Parte 1: F.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.493.925-2/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: J.R.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.497.522-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.499.560-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.499.902-5/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.500.301-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.B.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.502.047-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: F.S.R.; Parte 2: F.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.502.252-0/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.M.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.502.752-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.502.912-9/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: W.H.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.503.818-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.R.C.; Parte 2: C.A.M.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.505.117-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.R.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.505.492-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: G.C.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.507.302-8/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.507.684-9/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.R.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.508.450-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.C.M.; Parte 2: J.D.2.V.C.C.I.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.508.918-0/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: R.H.B.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.509.065-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.H.N.S.; Parte 2: P.C.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.509.271-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: M.W.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.509.754-8/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: K.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.509.972-6/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.C.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.510.002-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.M.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.510.890-7/001; Comarca: MONTE SIAO; Parte 1: J.R.E.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.511.620-7/001; Comarca: SAO JOAO EVANGELISTA; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.511.687-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: F.A.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.516.066-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.517.420-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.R.P.; Parte 2: J.L.R.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.518.135-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.T.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.20.004.307-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: T.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.18.008.339-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0080.21.000.281-4/002; Comarca: BOM SUCESSO; Parte 1: D.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0205.19.001.197-8/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.H.R.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA REYVANI JABOUR RIBEIRO

APEL Nr. 1.0000.24.323.119-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.P.T.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo prosseguimento do feito.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO EMANUEL DE SOUZA MAZZONI

M.S.C Nr. 1.0000.24.497.832-6/000; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: V.M.; Parte 2: J.D.3.V.C.D.; Pela denegação da segurança.

M.S.C Nr. 1.0000.24.517.144-2/000; Comarca: PIRANGA; Parte 1: J.H.S.A.; Parte 2: J.D.V.Ú.C.P.; Pela denegação da segurança.

PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO TADEU LINARDI

AEXEC Nr. 1.0000.21.030.791-4/002; Comarca: IGARAPE; Parte 1: R.J.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.262.869-3/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: F.J.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.260.393-4/002; Comarca: VICOSA; Parte 1: W.X.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.303.766-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: N.M.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.322.700-6/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: W.A.E.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.343.260-6/002; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.J.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

ARCRI Nr. 1.0000.24.357.679-0/002; Comarca: UBERABA; Parte 1: R.C.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.379.866-7/001; Comarca: MATEUS LEME; Parte 1: A.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.390.761-5/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: A.B.A.S.; Parte 2: A.B.A.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.399.690-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: M.P.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.400.622-7/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: E.R.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.402.403-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.F.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.403.904-6/001; Comarca: ESPINOSA; Parte 1: S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.404.541-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: L.F.G.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.405.883-0/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: R.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.406.757-5/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: L.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.407.005-8/001; Comarca: COROMANDEL; Parte 1: J.P.M.D.; Parte 2: P.G.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.407.367-2/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.407.906-7/001; Comarca: PRATA; Parte 1: L.H.B.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.408.131-1/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: R.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.409.553-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: W.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.409.744-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: H.F.C.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.414.323-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: R.O.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.421.080-3/001; Comarca: UNAI; Parte 1: D.S.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.423.132-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- AEXEC Nr. 1.0000.24.432.041-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: B.V.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.436.918-7/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: R.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.453.442-6/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.F.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.454.113-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: L.M.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Ratifico o parecer anexado anteriormente.
- APEL Nr. 1.0000.24.460.748-7/001; Comarca: MORADA NOVA DE MINAS; Parte 1: E.V.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.460.911-1/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.461.565-4/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.462.773-3/001; Comarca: LAJINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.G.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.463.818-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: G.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.467.534-4/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: N.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.469.167-1/001; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.471.046-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.I.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.471.050-5/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: W.L.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.478.553-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.A.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.479.434-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.479.808-8/001; Comarca: CRUZILIA; Parte 1: A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.480.351-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: F.K.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.481.189-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: F.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.482.301-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.P.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.483.715-9/001; Comarca: PASSA QUATRO; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.484.359-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: A.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.484.501-2/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: O.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.486.483-1/001; Comarca: SABARA; Parte 1: C.C.V.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.487.948-2/001; Comarca: MONTE BELO; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.491.639-1/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.492.763-8/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.493.495-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.B.F.S.; Parte 2: W.B.F.S.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.493.814-8/001; Comarca: BARAO DE COCAIS; Parte 1: E.G.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.493.927-8/001; Comarca: SABARA; Parte 1: C.A.P.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.495.028-3/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: E.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.495.312-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.M.; Parte 2: M.S.A.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.495.352-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.D.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.496.123-1/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.C.P.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.498.154-4/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.A.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.498.944-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.R.B.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.499.301-0/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: D.C.D.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.499.683-1/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.499.881-1/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.500.026-0/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.501.633-2/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.502.565-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.502.579-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.B.F.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.502.643-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.504.071-2/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.V.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.505.187-5/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.506.290-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: T.H.I.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.506.336-7/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.507.174-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: P.G.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.507.772-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: H.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.508.523-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.J.R.S.; Parte 2: A.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.509.890-0/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.511.753-6/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: B.G.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.515.850-6/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: G.R.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.518.851-1/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.R.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

AEXEC Nr. 1.0000.21.063.715-3/003; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.22.202.197-4/002; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: C.C.O.M.; Parte 2: M.F.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.180.412-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.D.P.; Parte 2: J.G.S.L.; Prejudicado o recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.197.452-6/001; Comarca: LIMA DUARTE; Parte 1: D.H.D.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.231.516-6/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: O.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.244.399-2/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.F.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.264.781-6/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico ID 531080408

APEL Nr. 1.0000.24.341.652-6/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.348.792-3/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.356.206-3/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: R.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.360.359-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.362.662-9/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.373.816-8/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.H.P.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.375.636-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.R.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.385.587-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.R.C.; Parte 2: A.L.C.C.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.385.963-4/001; Comarca: SENADOR FIRMINO; Parte 1: J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.390.292-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.391.900-8/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.J.S.A.P.; Parte 2: L.R.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.392.582-3/001; Comarca: BICAS; Parte 1: A.J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.394.095-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.G.; Parte 2: B.G.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.394.283-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: H.J.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.396.058-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.C.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.396.464-0/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: R.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.396.529-0/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: S.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.400.114-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.L.R.; Parte 2: R.L.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.400.730-8/001; Comarca: BELO VALE; Parte 1: G.J.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.409.457-9/001; Comarca: MIRADOURO; Parte 1: E.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.410.006-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.A.F.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.411.290-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.416.084-2/001; Comarca: PASSA TEMPO; Parte 1: S.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.423.420-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.T.S.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.423.429-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.425.052-8/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: U.F.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.438.970-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.J.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.444.948-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.L.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.450.704-2/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: J.A.O.B.J.; Parte 2: L.S.G.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.450.986-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.G.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.451.189-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.C.; Parte 2: E.D.C.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.452.405-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.M.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.454.161-1/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.456.070-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MRPU Nr. 1.0000.24.458.201-1/000; Comarca: PEDRALVA; Parte 1: F.C.S.; Parte 2: M.P.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.460.884-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.N.A.; Parte 2: S.J.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.462.908-5/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: E.G.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.469.675-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: J.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.471.839-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.S.N.; Parte 2: C.V.B.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.472.431-6/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: R.C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.475.036-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.L.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.482.140-1/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: E.M.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.484.201-9/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.484.824-8/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.485.813-0/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: L.P.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.486.582-0/001; Comarca: CRISTINA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.487.682-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: V.B.X.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.488.767-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.S.V.; Parte 2: L.M.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.489.014-1/001; Comarca: PARAGUACU; Parte 1: J.O.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.489.644-5/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: L.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.491.367-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.492.124-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.F.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.492.210-0/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: G.C.R.; Parte 2: L.M.L.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.492.313-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.V.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.493.879-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.G.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.494.065-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.L.N.J.; Parte 2: A.L.N.J.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.495.678-5/001; Comarca: SANTOS DUMONT; Parte 1: W.L.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.497.927-4/001; Comarca: TEIXEIRAS; Parte 1: J.E.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.499.606-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.D.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.499.965-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.P.C.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.500.703-4/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: G.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.501.288-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.501.795-9/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: A.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.502.416-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: H.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.502.761-0/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.504.039-9/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: C.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.505.218-8/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.F.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.507.829-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.508.534-5/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.508.927-1/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: E.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.509.871-0/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: R.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.510.341-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.510.947-5/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: F.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.512.391-4/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.512.572-9/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: L.F.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.516.214-4/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: W.B.D.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.517.827-2/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.517.834-8/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.H.F.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.517.999-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: K.A.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.519.588-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.L.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO FILGUEIRA DE OLIVEIRA

APEL Nr. 1.0000.23.062.542-8/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.249.509-1/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.S.; Parte 2: A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.266.703-8/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: D.L.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.266.703-8/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: D.L.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.278.189-6/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.295.629-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.T.S.S.; Parte 2: J.T.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.316.788-9/002; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: A.A.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.356.650-2/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: F.A.J.; Parte 2: F.A.J.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.359.132-8/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: E.J.X.; Parte 2: E.J.X.; Pelo desprovimento do apelo defensivo, e pelo parcial provimento do apelo ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.360.462-6/001; Comarca: RAUL SOARES; Parte 1: J.C.O.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.362.552-2/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: J.S.R.J.; Parte 2: J.S.R.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.367.645-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: G.L.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.375.530-3/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: J.L.P.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.377.588-9/001; Comarca: PRATA; Parte 1: G.B.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.380.985-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.F.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.380.985-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.F.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.381.789-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: K.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.392.057-6/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: E.A.M.O.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.396.339-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.A.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.396.526-6/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.401.692-9/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.M.S.; Parte 2: J.M.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.413.103-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: T.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.428.310-7/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: A.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.437.679-4/001; Comarca: ARINOS; Parte 1: D.P.L.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.445.627-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.A.D.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.449.327-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: L.H.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.451.322-2/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: L.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.454.034-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.G.R.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.457.143-6/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.H.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.459.791-0/001; Comarca: IGARAPE; Parte 1: G.P.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.462.552-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.462.827-7/001; Comarca: MINAS NOVAS; Parte 1: J.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.465.000-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: R.O.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.467.406-5/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: C.H.D.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.467.558-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.D.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.479.625-6/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: D.B.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.480.425-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.481.328-3/001; Comarca: CAMANDUCAIA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.E.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.481.855-5/001; Comarca: MANGA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.482.143-5/001; Comarca: MANGA; Parte 1: J.V.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.483.709-2/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: A.G.A.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.488.214-8/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: A.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.489.640-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: P.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.489.968-8/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.J.C.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.492.744-8/001; Comarca: MANTENA; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.493.322-2/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: A.E.C.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.493.457-6/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: S.L.M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.494.137-3/001; Comarca: NOVO CRUZEIRO; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.494.684-4/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: I.O.B.B.; Parte 2: J.H.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.496.093-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.E.B.S.; Parte 2: C.E.B.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.496.812-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.498.342-5/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.498.661-8/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: J.B.S.; Parte 2: J.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.500.107-8/001; Comarca: MANGA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.502.359-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: R.N.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.503.989-6/001; Comarca: TOMBOS; Parte 1: P.C.G.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.504.654-5/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: W.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.510.847-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.M.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0017.15.006.015-4/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RODRIGO SOUSA DE ALBUQUERQUE

AEXEC Nr. 1.0000.22.087.938-1/003; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.P.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.22.203.794-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.204.862-9/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.198.971-4/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.314.462-3/001; Comarca: IBIRACI; Parte 1: H.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.349.710-4/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: E.T.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.377.665-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: T.A.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.394.184-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.400.893-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: S.P.F.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.755-5/001; Comarca: PRATAPOLIS; Parte 1: F.V.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.025-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: G.A.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.606-8/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.430.531-4/001; Comarca: SALINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.432.223-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.434.235-8/001; Comarca: ESPERA FELIZ; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.M.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.434.249-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.J.B.; Parte 2: L.J.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.439.515-8/001; Comarca: PARAOPÉBA; Parte 1: S.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.448.444-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.449.731-9/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.452.665-3/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: L.H.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.454.373-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.T.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.459.298-6/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.459.299-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: L.O.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.459.342-2/001; Comarca: SILVIANOPOLIS; Parte 1: D.A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.459.366-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: I.F.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.459.468-5/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: H.F.R.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.459.738-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.462.715-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.C.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.463.315-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: J.J.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.463.329-3/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: L.F.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.463.892-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: R.P.A.; Parte 2: M.G.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.464.533-9/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: M.G.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.466.878-6/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: J.C.R.O.; Parte 2: A.M.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.467.701-9/001; Comarca: CARMO DA MATA; Parte 1: B.M.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.469.840-3/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.469.882-5/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.470.805-3/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.J.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.471.177-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.H.A.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.471.438-2/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: C.A.L.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- RCA Nr. 1.0000.24.471.509-0/000; Comarca: UBA; Parte 1: P.A.E.L.; Parte 2: P.J.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.475.009-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: J.S.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.475.069-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.24.475.705-0/001; Comarca: LAVRAS; Parte 1: J.D.1.U.J.C.L.; Parte 2: J.D.1.V.C.I. e J. e E.F.L.; Pela competência do Juízo suscitado.
- R.S.E Nr. 1.0000.24.476.922-0/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.477.878-3/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: A.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.478.570-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.24.478.896-4/000; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: J.D.1.V.C.C.G.V.; Parte 2: J.D.J.E.C.C.G.V.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.24.479.063-0/000; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

R.S.E Nr. 1.0000.24.479.675-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: G.H.C.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.479.804-7/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: J.D.3.V.C.B.; Parte 2: J.D.1.V.C. e E.C.B.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.24.480.564-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.481.478-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.S.L.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.483.505-4/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.486.122-5/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: G.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.486.317-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.487.379-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.L.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.488.062-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.N.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.488.288-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.488.681-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: L.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.488.750-1/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.B.H.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.489.575-1/000; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.D.2.V.C.E.P. e C.P.C.C.I.; Parte 2: J.D.1.V.C. e I. e J.C.I.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.489.747-6/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: Y.M.A.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.489.792-2/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: A.L.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.490.170-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.E.A.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.491.505-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: R.P.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.491.637-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.492.381-9/001; Comarca: LAGOA DA PRATA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.L.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.492.441-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: W.P.S.T.I.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

MEDCA Nr. 1.0000.24.493.288-5/000; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: K.S.O.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.493.807-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: A.J.C.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.494.226-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.495.846-8/001; Comarca: GUARANI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.S.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.496.272-6/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.J.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.496.405-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Parte 2: J.D.V.I.I. e J.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.496.836-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.L.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.496.842-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.D.3.V.C.J.F.; Parte 2: J.D.2.U.J.C.J.F.; Pela competência do Juízo suscitado.

APEL Nr. 1.0000.24.497.388-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.498.016-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.498.091-8/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: A.J.C.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

C.JUR Nr. 1.0000.24.498.099-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.2.U.C.-.3.J.B.H.; Parte 2: J.D.C.C.B.H.; Pela competência do Juízo suscitado.

C.JUR Nr. 1.0000.24.498.129-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.D.3.T.B.H.; Parte 2: J.D.V.I.B.H.; Pela competência do Juízo suscitante.

APEL Nr. 1.0000.24.498.730-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.A.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.498.803-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.D.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.499.725-0/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.S.C.; Parte 2: A.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.501.081-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.501.098-8/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: G.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.501.960-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.L.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.502.076-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.H.M.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.502.115-9/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: D.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.502.194-4/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.H.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- ESCR Nr. 1.0000.24.502.661-2/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.C.G.; Parte 2: Á.A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- C.JUR Nr. 1.0000.24.503.932-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.D.2.C. e J.F.; Parte 2: J.D.U.C.F.; Pela competência do Juízo suscitante.
- APEL Nr. 1.0000.24.504.665-1/001; Comarca: DORES DO INDAIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.A.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.506.342-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.J.T.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.506.776-4/001; Comarca: MANHUMIRIM; Parte 1: H.D.O.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.506.930-7/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: D.B.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.508.564-2/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: L.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.509.094-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: R.N.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.509.139-2/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.B.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.509.440-4/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: L.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.509.869-4/001; Comarca: CARMO DO RIO CLARO; Parte 1: F.A.M.F.; Parte 2: F.A.M.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.510.397-3/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: R.A.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.511.958-1/001; Comarca: MANHUACU; Parte 1: D.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.516.499-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.517.303-4/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: R.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.517.854-6/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: V.E.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0701.17.017.873-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.H.T.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO BATISTA FERREIRA VIEIRA**
- APEL Nr. 1.0000.24.097.393-3/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.123.239-6/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.J.S.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.150.783-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.E.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.152.262-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.175.674-1/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: B.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.203.048-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.224.423-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: L.F.S.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.240.711-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.253.381-8/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.F.O.; Parte 2: M.P.-M.; Ratifico parecer ID: 502556055.
- APEL Nr. 1.0000.24.263.754-4/001; Comarca: MANGA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: G.B.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.265.171-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.; Parte 2: J.P.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.279.756-1/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.281.001-8/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: K.S.M.; Parte 2: K.S.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisamento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.281.745-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.C.L.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.283.495-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.292.614-5/001; Comarca: SANTA RITA DE CALDAS; Parte 1: L.J.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.292.672-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.301.452-9/001; Comarca: VAZANTE; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.303.015-2/001; Comarca: CARANGOLA; Parte 1: J.L.S.S.; Parte 2: J.L.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovisamento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.303.685-2/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.304.268-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.P.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.305.397-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: S.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.305.404-6/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.R.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.306.754-3/001; Comarca: TRES MARIAS; Parte 1: J.P.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.307.001-8/001; Comarca: CAMPO BELO; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.308.196-5/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.R.N.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.308.618-8/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: I.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.308.798-8/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: B.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.311.265-3/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: F.R.N.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.312.961-6/001; Comarca: SABINOPOLIS; Parte 1: V.F.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.318.027-0/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: W.A.G.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.318.662-4/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.R.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovisamento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.319.647-4/001; Comarca: MIRAI; Parte 1: J.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.320.035-9/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: F.A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.322.185-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.323.331-9/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.D.O.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.323.746-8/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.323.766-6/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: A.R.F.A.; Parte 2: A.R.F.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.329.995-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: W.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.330.520-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.345.613-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.350.623-5/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: D.G.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.356.487-9/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: R.P.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.356.694-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.358.836-5/001; Comarca: SAO ROMAO; Parte 1: R.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.358.909-0/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: G.L.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.359.858-8/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: O.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.360.678-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.J.S.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.361.634-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.C.; Parte 2: L.C.C.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.366.645-0/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.J.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.390.376-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.393.079-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.M.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.393.968-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.F.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.400.922-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.F.; Parte 2: C.S.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.405.222-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: A.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.407.655-0/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: J.L.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.409.614-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.R.S.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.410.170-5/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: J.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.417.908-1/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.419.741-4/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.420.482-2/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.423.038-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.423.524-8/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: A.D.V.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.424.998-3/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.R.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.426.671-4/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: R.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.003-8/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.X.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.428.955-9/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: R.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.109-2/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.429.603-4/001; Comarca: SAO GONCALO DO SAPUCAI; Parte 1: A.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.429.638-0/001; Comarca: RIO PARDO DE MINAS; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.432.747-4/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: R.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.437.593-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.C.A.S.; Parte 2: J.C.A.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.437.673-7/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: M.I.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.438.236-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.439.540-6/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: J.F.L.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.440.240-0/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.440.559-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.441.291-2/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: R.P.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.442.968-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.443.479-1/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.445.950-9/001; Comarca: TARUMIRIM; Parte 1: L.D.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.447.167-8/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: E.E.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

- APEL Nr. 1.0000.24.447.295-7/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: J.D.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.447.357-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.448.174-3/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: H.A.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.449.105-6/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: H.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.451.199-4/001; Comarca: SERRO; Parte 1: G.A.D.Q.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.454.178-5/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0040.20.000.968-2/001; Comarca: ARAXA; Parte 1: D.J.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0042.15.001.080-1/001; Comarca: ARCOS; Parte 1: A.A.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.14.027.315-3/003; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0231.17.017.534-4/002; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: R.H.C.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Prejudicado o recurso.
- AEXEC Nr. 1.0324.07.049.042-4/002; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0481.15.012.715-9/002; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.D.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- PROCURADOR DE JUSTIÇA ROGERIO FILIPPETTO DE OLIVEIRA
- AEXEC Nr. 1.0000.22.232.078-0/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: B.F.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.23.183.041-5/002; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: P.V.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.018.881-3/001; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: V.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.193.952-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.L.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.231.926-7/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: D.L.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.24.254.851-9/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: J.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.356.164-4/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: M.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.382.487-7/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: L.G.N.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.399.803-6/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.400.261-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: O.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.418.054-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: B.C.C.; Parte 2: E.P.M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.422.728-6/002; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: H.G.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.430.687-4/001; Comarca: CAETE; Parte 1: W.A.S.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.432.066-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.J.C.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.435.768-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.M.F.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.435.819-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.C.C.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.445.878-2/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: A.C.L.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.450.983-2/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.V.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.456.319-3/001; Comarca: BRASILIA DE MINAS; Parte 1: H.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.457.389-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: J.C.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.459.930-4/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.466.559-2/001; Comarca: MARTINHO CAMPOS; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.466.928-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.G.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.467.017-0/001; Comarca: BARROSO; Parte 1: C.J.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.467.133-5/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: G.D.M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.467.775-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.O.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.469.600-1/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: A.C.L.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.470.372-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.M.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.472.305-2/001; Comarca: CAXAMBU; Parte 1: C.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.472.480-3/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.475.701-9/001; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: E.S.J.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.478.922-8/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: A.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.480.606-3/001; Comarca: SAO JOAO NEPOMUCENO; Parte 1: J.P.N.C.; Parte 2: J.P.N.C.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.481.147-7/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: L.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.481.757-3/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: W.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.485.712-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.S.O.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.487.407-9/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: G.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.487.665-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.O.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.487.767-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: L.S.A.G.; Parte 2: L.S.A.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.490.424-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: T.V.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.491.395-0/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.491.508-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: H.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.492.065-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.492.144-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: W.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.493.828-8/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.M.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.493.858-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.V.R.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.495.423-6/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: R.C.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.495.689-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.A.S.; Parte 2: C.A.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.498.076-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: D.R.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.498.209-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.498.237-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.N.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.498.999-2/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.J.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.500.592-1/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: T.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s)

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.501.552-4/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: D.M.A.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.502.127-4/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: S.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.502.602-6/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: D.Q.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.505.635-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.M.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.506.919-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.507.010-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: I.G.S.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.507.121-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: G.T.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.510.424-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.L.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.510.869-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.517.998-1/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: L.L.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA ROMULO PAIVA FILHO

AEXEC Nr. 1.0000.21.013.483-9/007; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.F.F.B.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.137.774-0/006; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.T.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.190.805-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.P.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.261.868-4/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Reitero "in totum" os termos do parecer exarado às fls. 596/598-Posição da Peça:67.

APEL Nr. 1.0000.24.345.197-8/001; Comarca: GUAPE; Parte 1: M.E.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.348.079-5/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.350.242-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.361.491-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.A.C.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.365.045-4/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: W.O.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.375.603-8/001; Comarca: TUPACIGUARA; Parte 1: L.C.R.; Parte 2: L.C.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.385.988-1/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: N.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.388.203-2/001; Comarca: MACHADO; Parte 1: C.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.397.134-8/001; Comarca: JANAUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.F.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.397.217-1/001; Comarca: SANTA BARBARA; Parte 1: G.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.404.097-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.H.A.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.414.840-9/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.415.302-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: C.E.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.418.048-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: D.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.433.843-0/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.V.G.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.434.038-6/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: C.H.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.434.206-9/001; Comarca: JUATUBA; Parte 1: F.A.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.443.383-5/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: I.T.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.443.560-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.V.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.445.467-4/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: C.B.J.X.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.445.539-0/001; Comarca: CURVELO; Parte 1: A.L.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.448.408-5/001; Comarca: SACRAMENTO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.452.140-7/001; Comarca: SAO SEBASTIAO DO PARAISO; Parte 1: J.R.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.452.442-7/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.459.534-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.H.R.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.460.726-3/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: L.V.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.460.874-1/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.462.611-5/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: M.A.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.465.839-9/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: I.R.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.467.154-1/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.C.E.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.470.233-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.470.494-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.472.490-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.475.634-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.475.854-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.G.O.; Parte 2: A.H.G.O.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.476.314-0/001; Comarca: MATIAS BARBOSA; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.477.879-1/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: D.R.D.; Parte 2: D.R.D.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.478.834-5/001; Comarca: SAO GOTARDO; Parte 1: C.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.479.340-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: E.B.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.480.608-9/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: M.S.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.481.391-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: L.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.481.657-5/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: I.M.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.483.440-4/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.I.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.483.660-7/001; Comarca: TAIOBEIRAS; Parte 1: H.S.N.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.485.503-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.N.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.487.715-5/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: D.E.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.488.243-7/001; Comarca: MUZAMBINHO; Parte 1: B.R.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.488.708-9/001; Comarca: UBA; Parte 1: J.E.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.488.977-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.488.997-8/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: T.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.489.120-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.V.S.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.490.203-7/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: C.R.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.490.266-4/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: S.A.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.490.266-4/002; Comarca: ACUCENA; Parte 1: S.A.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.490.776-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.491.492-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: K.R.S.B.; Parte 2: K.R.S.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.491.585-6/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.C.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.492.132-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.D.A.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.492.559-0/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.492.872-7/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.O.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.493.351-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: C.J.S.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.493.745-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.B.T.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.494.027-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.495.182-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: J.R.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.495.195-0/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.495.271-9/001; Comarca: SANTA VITORIA; Parte 1: J.C.V.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.495.810-4/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: U.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.496.359-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.E.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.496.717-0/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.498.052-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.S.M.; Parte 2: J.A.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.498.193-2/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: S.J.G.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.498.744-2/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: H.S.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.500.189-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: V.G.S.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.500.329-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: T.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.500.481-7/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: S.B.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.501.544-1/001; Comarca: JEQUITINHONHA; Parte 1: T.F.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.501.935-1/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: M.P.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.502.058-1/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.503.066-3/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.W.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.504.003-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.M.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.504.336-9/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.F.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.507.750-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.G.G.S.; Parte 2: M.G.G.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.507.752-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.507.950-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.508.607-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: W.E.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.509.836-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.J.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.509.987-4/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: B.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.511.594-4/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: W.L.E.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.511.719-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.O.; Parte 2: L.S.O.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.511.912-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.M.F.M.; Parte 2: A.M.F.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.511.941-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.G.F.S.; Parte 2: G.F.V.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.511.980-5/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: W.A.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.513.640-3/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: N.T.G.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.516.143-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.518.723-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.S.C.F.; Parte 2: A.C.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.518.790-1/001; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: B.L.M.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.519.998-9/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0016.12.009.990-4/002; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: F.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.21.001.309-2/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: C.I.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0079.15.028.814-4/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.N.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA RONALDO CESAR DE FARIA

APEL Nr. 1.0000.22.284.651-1/002; Comarca: SAO JOAO DA PONTE; Parte 1: F.G.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.044.371-5/002; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: M.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.056.695-2/003; Comarca: IPATINGA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.L.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.058.313-0/002; Comarca: TEOFILLO OTONI; Parte 1: C.J.P.S.; Parte 2: C.J.P.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.23.122.434-6/003; Comarca: ALFENAS; Parte 1: G.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.140.697-6/002; Comarca: INHAPIM; Parte 1: I.P.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0000.23.150.945-6/001; Comarca: ESMERALDAS; Parte 1: P.C.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo prosseguimento do feito.

APEL Nr. 1.0000.23.171.274-6/003; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.183.745-1/002; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.189.439-5/002; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: R.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.201.333-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: D.M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.100-5/002; Comarca: SANTA MARIA DO SUACUI; Parte 1: R.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.203.905-7/001; Comarca: CONCEICAO DO MATO DENTRO; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: J.L.T.S.; Pelo prosseguimento do feito.

- APEL Nr. 1.0000.23.249.946-7/002; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: N.R.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.23.284.668-3/003; Comarca: OURO FINO; Parte 1: P.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.23.301.150-1/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: N.W.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.077.450-5/002; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: L.D.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.146.585-5/002; Comarca: ANDRADAS; Parte 1: V.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.155.407-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.D.S.; Parte 2: F.D.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.237.978-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.S.V.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.310.391-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: S.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.323.571-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: O.M.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.342.964-4/001; Comarca: MALACACHETA; Parte 1: J.P.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.370.991-2/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.J.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.385.603-6/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: A.A.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.385.863-6/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: D.H.M.D.; Parte 2: D.H.M.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.388.537-3/001; Comarca: FERROS; Parte 1: M.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.392.083-2/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.392.511-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.393.782-8/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: H.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.397.262-7/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.397.545-5/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: M.T.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.402.119-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: R.N.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.402.217-4/001; Comarca: BETIM; Parte 1: A.R.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.406.505-8/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.M.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.409.614-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: M.R.S.; Parte 2: M.R.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.427.827-1/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: P.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.427.880-0/001; Comarca: ITABIRITO; Parte 1: T.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.441.119-5/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: G.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.447.810-3/001; Comarca: MONTALVANIA; Parte 1: C.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.451.260-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.464.319-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.467.804-1/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: R.C.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.471.541-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: P.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.471.697-3/001; Comarca: INHAPIM; Parte 1: D.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.472.049-6/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: C.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.473.538-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: N.O.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.475.064-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.C.V.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.478.186-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.479.236-2/001; Comarca: AREADO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.F.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.480.918-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: L.G.V.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.481.333-3/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.482.754-9/001; Comarca: NOVA ERA; Parte 1: J.F.A.; Parte 2: B.A.R.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.484.321-5/001; Comarca: TRES CORACOES; Parte 1: D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.484.377-7/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: I.P.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.485.851-0/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.J.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.487.449-1/001; Comarca: FERROS; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.488.240-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: D.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.489.001-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.489.114-9/001; Comarca: FERROS; Parte 1: J.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.489.114-9/002; Comarca: FERROS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.T.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.491.775-3/001; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; Parte 1: J.C.B.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.492.052-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: R.M.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.495.291-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.498.499-3/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: D.D.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.504.566-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.506.560-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: P.L.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.506.675-8/001; Comarca: UNAI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.M.A.; Em diligência.

R.S.E Nr. 1.0000.24.507.079-2/001; Comarca: SAO ROQUE DE MINAS; Parte 1: C.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.507.714-4/001; Comarca: BAEPENDI; Parte 1: F.S.O.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.508.498-3/001; Comarca: MONTE CARMELO; Parte 1: F.D.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0000.24.510.382-5/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.S.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.514.078-5/001; Comarca: CACHOEIRA DE MINAS; Parte 1: J.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.517.520-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.A.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.520.537-2/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.S.R.; Parte 2: M.S.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

R.S.E Nr. 1.0105.18.022.024-3/002; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: W.R.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

R.S.E Nr. 1.0116.10.027.175-2/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0625.17.005.142-3/002; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: L.W.C.F.; Parte 2: L.W.C.F.; Pelo PROVIMENTO da interposta pelo Órgão Ministerial e pelo Parquet e PARCIAL

PROVIMENTO da apelação interposta pela defesa.

R.S.E Nr. 1.0701.16.017.011-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.N.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO EDUARDO BARBOSA DE CAMPOS

AEXEC Nr. 1.0000.21.207.225-0/002; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.A.G.C.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.340.278-1/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.393.891-7/001; Comarca: SAO DOMINGOS DO PRATA; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.393.906-3/001; Comarca: ITURAMA; Parte 1: L.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.394.064-0/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: L.G.P.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.394.986-4/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: S.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.396.218-0/001; Comarca: BOTELHOS; Parte 1: J.V.N.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.399.325-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.A.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.399.373-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.V.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.404.291-7/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: C.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.419.781-0/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: F.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.424.402-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: D.K.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.430.615-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: M.H.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.435.172-2/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.436.428-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.C.M.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.443.147-4/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.444.135-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: R.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.450.180-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.A.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.451.201-8/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.454.715-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovidimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.457.322-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: A.A.D.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.458.354-8/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.F.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.459.631-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.460.594-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: B.G.P.T.; Parte 2: B.G.P.T.; Pelo provimento do recurso ministerial e pelo parcial provimento do recurso defensivo.

APEL Nr. 1.0000.24.461.486-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.M.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.461.647-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: P.H.B.S.; Pela perda do objeto.

APEL Nr. 1.0000.24.461.685-0/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: F.L.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.462.702-2/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: J.V.O.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.462.936-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: R.S.S.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.465.127-9/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: W.O.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.469.396-6/001; Comarca: BETIM; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.V.A.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.469.699-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.A.R.S.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.470.307-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: A.M.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.473.381-2/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.C.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.475.067-5/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: D.S.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.476.418-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.479.852-6/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.J.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.480.192-4/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.R.P.D.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.480.858-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.S.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.482.857-0/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: W.P.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovidimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.484.408-0/001; Comarca: SANTA LUZIA; Parte 1: J.N.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.484.476-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.484.623-4/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: B.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.487.502-7/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: W.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.488.074-6/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: M.A.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.488.267-6/001; Comarca: MERCES; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.489.254-3/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: W.F.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.490.058-5/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.T.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.490.336-5/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: A.L.S.S.; Parte 2: A.L.S.S.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

AEXEC Nr. 1.0000.24.492.053-4/000; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: T.F.A.R.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.492.101-1/001; Comarca: ITAMOGI; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.492.251-4/001; Comarca: UNAI; Parte 1: C.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.493.801-5/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: M.C.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.495.821-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.497.118-0/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.B.F.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.497.899-5/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: J.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.498.652-7/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: L.A.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.500.173-0/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: D.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.501.743-9/001; Comarca: NOVA PONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.L.V.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.501.999-7/001; Comarca: EXTREMA; Parte 1: D.S.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.506.356-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: A.H.L.; Parte 2: A.H.L.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.506.396-1/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: S.P.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

PROCURADOR DE JUSTIÇA SERGIO PARREIRAS ABRITTA

AEXEC Nr. 1.0000.20.082.604-8/002; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.B.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.21.042.491-7/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: O.A.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.128.857-0/001; Comarca: ENTRE RIOS DE MINAS; Parte 1: A.J.R.; Parte 2: A.J.R.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.

APEL Nr. 1.0000.24.177.738-2/001; Comarca: POMPEU; Parte 1: M.S.N.; Parte 2: B.S.C.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.200.517-1/001; Comarca: SANTA RITA DO SAPUCAI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: W.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.211.161-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: P.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.214.324-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: J.P.L.; Parte 2: J.P.L.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.214.854-2/001; Comarca: NOVA SERRANA; Parte 1: J.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.279.126-7/001; Comarca: TEOFILO OTONI; Parte 1: G.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.339.889-8/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: D.J.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.343.328-1/001; Comarca: IBIRITE; Parte 1: K.P.R.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.354.150-5/001; Comarca: PIRAPETINGA; Parte 1: M.R.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.360.538-3/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: E.H.C.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.378.574-8/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: T.H.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.387.483-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: R.G.J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.388.071-3/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: P.H.A.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pela extinção da ação.

APEL Nr. 1.0000.24.389.775-8/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: J.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.390.069-3/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: E.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.390.396-0/001; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: D.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da ação.

APEL Nr. 1.0000.24.391.478-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: C.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.391.847-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: G.H.B.F.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.391.994-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.M.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.394.917-9/001; Comarca: BORDA DA MATA; Parte 1: W.C.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.401.993-1/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: D.N.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.429.001-1/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: I.H.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.435.554-1/001; Comarca: FRANCISCO SA; Parte 1: D.F.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.438.717-1/001; Comarca: MESQUITA; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.438.914-4/001; Comarca: ACUCENA; Parte 1: J.V.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.442.045-1/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: L.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.456.945-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: T.G.G.; Parte 2: J.D.S.V.C. e I. e J.I.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.457.285-5/001; Comarca: PIRAPORA; Parte 1: C.H.R.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.457.461-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: E.S.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.459.622-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.R.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.461.328-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: G.J.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.463.478-8/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.B.; Parte 2: J.B.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.463.632-0/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: C.J.N.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.469.132-5/001; Comarca: PASSOS; Parte 1: G.J.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.472.122-1/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: T.H.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.472.686-5/000; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: R.R.X.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.474.945-3/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.P.A.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.476.570-7/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: N.M.G.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.479.523-3/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: G.H.T.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.480.579-2/001; Comarca: UBA; Parte 1: W.S.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.481.482-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: J.A.A.; Parte 2: J.A.A.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.486.660-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.D.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.489.723-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.H.O.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.491.597-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.F.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.491.817-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.A.P.R.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.492.363-7/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: R.L.M.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.493.340-4/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: S.G.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.493.930-2/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: M.H.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.494.056-5/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: W.D.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.495.770-0/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.T.G.H.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.
- R.S.E Nr. 1.0000.24.495.824-5/001; Comarca: BETIM; Parte 1: S.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.496.155-3/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: D.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.498.082-7/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: K.V.G.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.499.904-1/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: C.O.J.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.500.289-4/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: F.J.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.500.448-6/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: W.A.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.502.210-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.M.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.502.362-7/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: A.M.P.; Parte 2: A.C.L.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.503.286-7/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: B.G.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.503.426-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.B.R.S.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.504.086-0/001; Comarca: CORACAO DE JESUS; Parte 1: C.P.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.508.020-5/001; Comarca: MUTUM; Parte 1: A.F.M.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.509.075-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: Y.M.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.509.330-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: C.P.; Parte 2: C.P.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.509.842-1/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: A.G.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.512.671-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: E.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.514.736-8/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: D.S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.515.163-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: L.C.F.N.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.520.631-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: D.C.O.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.21.003.183-3/002; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: K.T.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0035.23.350.008-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.M.F.M.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0105.21.030.858-8/001; Comarca: GOVERNADOR VALADARES; Parte 1: G.N.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0106.18.003.553-2/002; Comarca: CAMBUÍ; Parte 1: M.A.M.N.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0271.23.001.171-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.E.S.R.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0271.23.001.322-6/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.L.R.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0521.23.000.877-8/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: U.B.M.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0702.23.007.023-8/001; Comarca: UBERLÂNDIA; Parte 1: J.A.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

PROCURADORA DE JUSTIÇA THAIS DE OLIVEIRA LEITE

AEXEC Nr. 1.0000.21.120.067-0/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: W.E.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.22.062.652-7/003; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.B.N.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.23.063.920-5/002; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: J.W.M.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.23.155.444-5/002; Comarca: PORTEIRINHA; Parte 1: A.C.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.206.769-2/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: R.P.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.355.875-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: D.S.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.362.876-5/001; Comarca: POCOS DE CALDAS; Parte 1: D.A.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.378.546-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: A.M.C.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.386.490-7/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.S.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.395.134-0/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: J.R.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.397.399-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.414.553-8/001; Comarca: PERDOES; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.416.195-6/001; Comarca: VICOSA; Parte 1: S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.24.417.164-1/001; Comarca: BETIM; Parte 1: L.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.421.364-1/001; Comarca: RIO CASCA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: Q.S. e S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.422.692-4/001; Comarca: PARA DE MINAS; Parte 1: G.A.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.428.292-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: D.M.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.430.639-5/001; Comarca: UBA; Parte 1: A.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.433.635-0/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: A.B.D.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.435.044-3/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: P.J.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.435.813-1/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: E.E.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.439.693-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.J.C.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.440.886-0/001; Comarca: DIAMANTINA; Parte 1: O.J.R.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.440.914-0/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: L.C.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.443.951-9/001; Comarca: CONSELHEIRO PENA; Parte 1: M.J.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.446.618-1/001; Comarca: BOA ESPERANCA; Parte 1: J.C.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.449.608-9/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.455.581-9/001; Comarca: LEOPOLDINA; Parte 1: K.S.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.455.698-1/001; Comarca: CAMPINA VERDE; Parte 1: L.D.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.456.311-0/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: W.C.F.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.457.762-3/001; Comarca: NOVA RESENDE; Parte 1: S.F.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.462.726-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: P.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.462.928-3/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: M.P.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.463.574-4/001; Comarca: SANTO ANTONIO DO MONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.S.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.464.569-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.A.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.466.840-6/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: L.S.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.467.269-7/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: V.R.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.467.420-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.G.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.467.631-8/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: E.L.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.468.875-0/001; Comarca: BONFINOPOLIS DE MINAS; Parte 1: M.J.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.469.416-2/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: A.S.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.469.664-7/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.S.Z.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.471.518-1/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.R.D.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.474.909-9/001; Comarca: CAMPANHA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.475.589-8/001; Comarca: ITUIUTABA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.B.L.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.475.979-1/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: D.F.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.479.982-1/001; Comarca: CABO VERDE; Parte 1: A.C.O.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.480.838-2/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: C.A.A.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pela extinção da punibilidade.
- APEL Nr. 1.0000.24.482.190-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: C.R.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.484.327-2/001; Comarca: LAGOA SANTA; Parte 1: L.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.484.459-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.V.B.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.486.650-5/001; Comarca: SABARA; Parte 1: A.G.R.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.487.295-8/001; Comarca: CARMO DO PARANAIBA; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: S.S.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.491.983-3/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: W.E.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.492.183-9/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: H.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.496.900-2/001; Comarca: CORONEL FABRICIANO; Parte 1: M.H.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0042.20.440.008-1/002; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: T.H.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0056.17.005.257-7/004; Comarca: BARBACENA; Parte 1: T.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROMOTORA DE JUSTIÇA THALITA CELIA DE OLIVEIRA DESIGNAÇÃO RES. PGJ 43/23
- APEL Nr. 1.0000.23.147.674-8/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: H.H.N.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA DUPIN LUSTOSA
- AICRI Nr. 1.0000.23.134.803-8/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.O.F.O.; Parte 2: R.V.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.295.741-3/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: L.A.P.C.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- AICRI Nr. 1.0000.24.330.397-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.A.R.; Parte 2: D.A.R.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.346.539-0/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: K.P.B.F.; Parte 2: K.P.B.F.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.355.413-6/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: T.G.S.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.358.378-8/001; Comarca: RIO NOVO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: J.P.D.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.358.628-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: A.H.F.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.368.666-4/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: M.A.B.V.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.390.624-5/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: W.V.O.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.395.021-9/001; Comarca: CARMOPOLIS DE MINAS; Parte 1: R.J.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.407.337-5/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: G.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.407.338-3/001; Comarca: ITAUNA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: D.A.D.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.408.116-2/001; Comarca: VESPASIANO; Parte 1: K.E.S.J.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.411.392-4/001; Comarca: PARACATU; Parte 1: I.M.M.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.412.732-0/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: A.J.C.B.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.

APEL Nr. 1.0000.24.413.955-6/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: J.C.S.; Parte 2: J.C.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.416.574-2/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: G.H.O.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.417.703-6/001; Comarca: CONCEICAO DO RIO VERDE; Parte 1: M.D.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.419.079-9/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: E.M.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.419.328-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: P.D.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AICRI Nr. 1.0000.24.419.482-5/001; Comarca: CONGONHAS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: B.F.A.P.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.419.561-6/001; Comarca: ANDRELANDIA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: L.F.B.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.423.727-7/001; Comarca: OLIVEIRA; Parte 1: M.M.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.428.573-0/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.Y.S.O.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.430.587-6/001; Comarca: PIRANGA; Parte 1: A.J.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.433.513-9/001; Comarca: MONTE ALEGRE DE MINAS; Parte 1: A.S.S.J.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.444.766-0/001; Comarca: OURO PRETO; Parte 1: J.D.S.B.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.445.320-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: C.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.446.444-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.G.S.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.449.510-7/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.P.B.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.450.860-2/001; Comarca: ITAMONTE; Parte 1: C.H.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.452.889-9/001; Comarca: UNAI; Parte 1: L.G.S.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.456.533-9/001; Comarca: ITAJUBA; Parte 1: M.M.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.457.431-5/001; Comarca: SERRO; Parte 1: S.N.E.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.460.974-9/001; Comarca: ALMENARA; Parte 1: L.S.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.463.975-3/001; Comarca: MARIANA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.F.C.A.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.468.082-3/001; Comarca: PIUMHI; Parte 1: J.A.S.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.469.270-3/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: J.V.N.L.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.470.290-8/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.B.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.474.264-9/001; Comarca: PATOS DE MINAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: H.C.N.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.478.659-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: F.R.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.483.657-3/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.483.657-3/001; Comarca: NANUQUE; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.483.849-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.H.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.483.849-6/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: A.H.S.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.484.504-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: V.A.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.486.686-9/001; Comarca: CLAUDIO; Parte 1: M.S.G.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.487.910-2/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: J.S.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.491.501-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.491.501-3/001; Comarca: UBA; Parte 1: C.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo conhecimento.
- APEL Nr. 1.0000.24.491.870-2/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: L.G.S.O.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.491.885-0/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: M.A.O.B.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.491.885-0/001; Comarca: ITANHOMI; Parte 1: M.A.O.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.493.462-6/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: C.G.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.493.799-1/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: L.B.J.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.495.769-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.495.769-2/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: B.M.S.B.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.495.937-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.S.O.R.; Parte 2: M.P.-M.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0000.24.495.937-5/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.S.O.R.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.498.378-9/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: L.S.G.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.24.498.889-5/001; Comarca: RIO POMBA; Parte 1: E.J.F.M.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.500.760-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: H.G.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.501.240-6/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: I.P.B.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.501.979-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.T.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.502.511-9/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.S.O.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.503.139-8/001; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: Y.D.L.I.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.503.423-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.R.S.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.504.196-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: F.E.A.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.505.037-2/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: A.C.S.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.506.850-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.L.S.M.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.508.085-8/001; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: J.V.O.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.508.252-4/001; Comarca: MONTES CLAROS; Parte 1: A.L.L.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.510.745-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: E.C.S.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.511.247-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: I.O.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.513.183-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: T.C.S.R.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.516.238-3/001; Comarca: MEDINA; Parte 1: D.G.D.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.518.263-9/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: T.J.N.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.519.183-8/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.F.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Em diligência.

APEL Nr. 1.0000.24.522.177-5/001; Comarca: CAMBUQUIRA; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: V.N.L.G.; Prejudicado o recurso.

AEXEC Nr. 1.0024.18.010.794-8/002; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: L.G.S.V.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0056.22.000.030-3/001; Comarca: BARBACENA; Parte 1: W.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0073.23.000.019-9/001; Comarca: BOCAIUVA; Parte 1: G.H.L.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.

- APEL Nr. 1.0134.23.000.726-9/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: J.L.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0143.17.004.720-1/003; Comarca: FRUTAL; Parte 1: L.H.P.A.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0145.14.005.551-1/002; Comarca: MURIAE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0188.20.002.865-5/001; Comarca: NOVA LIMA; Parte 1: A.B.G.A.; Parte 2: A.S.A.Q.; Prejudicado o recurso.
- APEL Nr. 1.0271.23.001.170-9/001; Comarca: FRUTAL; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.E.S.R.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0338.13.008.146-0/001; Comarca: FORMIGA; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0411.22.350.003-3/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: A.D.M.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0625.23.000.556-7/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.V.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0701.18.006.036-3/005; Comarca: UBERABA; Parte 1: M.P.E.M.G. ; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0701.22.004.407-0/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.C.T.P.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0702.23.004.001-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: M.E.L.O.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Em diligência.
- APEL Nr. 1.0702.23.004.992-7/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: E.S.J.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0702.23.006.617-8/001; Comarca: UBERLANDIA; Parte 1: G.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- PROCURADORA DE JUSTIÇA VALERIA FELIPE NEVES SILVA
- AEXEC Nr. 1.0000.21.143.337-0/004; Comarca: ARAGUARI; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.S.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.21.228.507-6/002; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.P.L.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.273.763-3/001; Comarca: AIMORES; Parte 1: E.B.S.N.; Parte 2: E.B.S.N.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.311.639-9/002; Comarca: IPATINGA; Parte 1: D.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.341.762-3/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.Z.V.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.379.929-3/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; Parte 1: J.A.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.382.317-6/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: C.M.G.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- EXVER Nr. 1.0000.24.385.791-9/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.F.A.; Parte 2: D.M.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- EXVER Nr. 1.0000.24.386.342-0/000; Comarca: PATROCINIO; Parte 1: E.F.A.; Parte 2: D.M.M.; Pela improcedência da ação.
- APEL Nr. 1.0000.24.391.146-8/001; Comarca: TIMOTEO; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: J.J.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

- APEL Nr. 1.0000.24.393.679-6/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: M.A.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.394.281-0/001; Comarca: SAO LOURENCO; Parte 1: L.C.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.394.728-0/001; Comarca: CARATINGA; Parte 1: P.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.395.041-7/001; Comarca: ALFENAS; Parte 1: A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- R.S.E Nr. 1.0000.24.396.449-1/001; Comarca: JOAO MONLEVADE; Parte 1: G.G.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.400.005-5/001; Comarca: ABRE CAMPO; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.O.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.400.667-2/001; Comarca: VISCONDE DO RIO BRANCO; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: V.B.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.415.460-5/001; Comarca: SAO JOAO DEL REI; Parte 1: V.G.T.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.418.178-0/001; Comarca: CONTAGEM; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: M.F.C.V.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.418.388-5/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: H.G.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.429.338-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: D.S.G.; Parte 2: D.S.G.; Pelo conhecimento dos recursos, desprovimento do defensivo e provimento do ministerial.
- APEL Nr. 1.0000.24.429.532-5/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: A.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.444.548-2/002; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: W.S.R.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AEXEC Nr. 1.0000.24.453.465-7/001; Comarca: JANUARIA; Parte 1: E.N.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.453.960-7/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: F.R.T.S.; Parte 2: F.R.T.S.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.459.326-5/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: G.D.; Parte 2: S.M.A.B.; Pelo não conhecimento do recurso.
- APEL Nr. 1.0000.24.464.358-1/001; Comarca: PARAPEBA; Parte 1: R.B.F.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.465.879-5/001; Comarca: SETE LAGOAS; Parte 1: M.P.-M.; Parte 2: M.P.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.466.597-2/001; Comarca: ARACUAI; Parte 1: P.R.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.467.293-7/001; Comarca: JOAO PINHEIRO; Parte 1: W.A.S.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).
- AICRI Nr. 1.0000.24.468.216-7/001; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: A.R.G.D.; Parte 2: M.F.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).
- APEL Nr. 1.0000.24.469.463-4/001; Comarca: TRES PONTAS; Parte 1: R.A.A.; Parte 2: M.P.-M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.471.241-0/001; Comarca: ITAMBACURI; Parte 1: A.R.C.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.474.832-3/001; Comarca: CAPELINHA; Parte 1: C.M.R.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.481.519-7/001; Comarca: BOM DESPACHO; Parte 1: F.J.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.483.690-4/001; Comarca: SABARA; Parte 1: J.H.L.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.484.374-4/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: E.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo provimento parcial do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.485.580-5/001; Comarca: IPANEMA; Parte 1: L.F.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.486.889-9/001; Comarca: PONTE NOVA; Parte 1: J.J.C.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.488.416-9/001; Comarca: PITANGUI; Parte 1: S.E.S.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.489.015-8/001; Comarca: PEDRO LEOPOLDO; Parte 1: A.C.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.490.351-4/001; Comarca: MURIAE; Parte 1: W.F.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.492.881-8/001; Comarca: JUIZ DE FORA; Parte 1: J.E.T.F.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.493.310-7/001; Comarca: ITABIRA; Parte 1: G.A.A.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.493.480-8/001; Comarca: UBERABA; Parte 1: A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.493.558-1/001; Comarca: DIVINOPOLIS; Parte 1: M.P.-.M.; Parte 2: P.H.L.F.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.495.337-8/001; Comarca: SABARA; Parte 1: B.D.C.L.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.495.839-3/001; Comarca: IPATINGA; Parte 1: J.A.B.S.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.498.118-9/001; Comarca: VARGINHA; Parte 1: S.T.; Parte 2: M.P.-.M.; Pela extinção da punibilidade.

APEL Nr. 1.0000.24.498.930-7/001; Comarca: MATOZINHOS; Parte 1: J.S.N.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.504.056-3/001; Comarca: CATAGUASES; Parte 1: M.M.F.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

APEL Nr. 1.0000.24.506.351-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: V.F.P.; Parte 2: M.P.-.M.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0000.24.508.312-6/001; Comarca: JABOTICATUBAS; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: J.C.R.; Pela perda do objeto.

AEXEC Nr. 1.0027.17.022.353-4/006; Comarca: BELO HORIZONTE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: E.P.S.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0290.16.004.624-6/003; Comarca: IGARAPE; Parte 1: D.L.R.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0313.15.019.325-5/005; Comarca: RIBEIRAO DAS NEVES; Parte 1: A.A.S.; Parte 2: M.P.E.M.G.; Pelo desprovimento do(s) recurso(s).

AEXEC Nr. 1.0525.19.000.075-8/002; Comarca: POUSO ALEGRE; Parte 1: M.P.E.M.G.; Parte 2: W.R.; Pelo provimento do(s) recurso(s).

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ADRIANO DUTRA GOMES DE FARIA

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.22.129.368-1/003; Comarca: ITABIRITO; em 17/12/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.068.655-2/004; Comarca: IGARAPE; em 17/12/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.236.765-6/003; Comarca: BELO HORIZONTE; em 16/12/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.324.349-2/002; Comarca: BOA ESPERANCA; em 17/12/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.090.081-1/001; Comarca: CONSELHEIRO LAFAIETE; em 17/12/2024.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ ALDERICO DE CARVALHO JUNIOR

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.214.849-4/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 11/12/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.294.752-1/001; Comarca: CONQUISTA; em 11/12/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0016.18.003.109-4/001; Comarca: ALFENAS; em 11/12/2024.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ FELIPE FARIA DE OLIVEIRA

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.241.482-9/002; Comarca: CONCEICAO DAS ALAGOAS; em 13/12/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.243.060-1/001; Comarca: RESENDE COSTA; em 11/12/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.245.865-1/001; Comarca: MANHUACU; em 11/12/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.279.736-3/001; Comarca: CARANGOLA; em 11/12/2024.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.204.778-7/003; Comarca: JOAO MONLEVADE; em 15/12/2024.

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.23.290.925-9/003; Comarca: IGARAPE; em 16/12/2024.

AGRAVO PARA O STJ em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.23.326.370-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 17/12/2024.

Recurso Especial em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.219.577-4/003; Comarca: ITURAMA; em 16/12/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.238.012-9/001; Comarca: CONTAGEM; em 11/12/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.277.669-8/002; Comarca: UBERLANDIA; em 16/12/2024.

Recurso Especial em EMBARGOS DE DECLARACAO - CRIMINAL Nr. 1.0000.24.386.182-0/002; Comarca: BETIM; em 15/12/2024.

PROCURADOR DE JUSTIÇA GUSTAVO MANSUR BALSAMAO

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.22.071.413-3/002; Comarca: ARAGUARI; em 17/12/2024.

Recurso Especial em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.240.257-6/001; Comarca: BELO HORIZONTE; em 17/12/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.326.337-3/001; Comarca: CAMPOS GERAIS; em 17/12/2024.

PROMOTOR DE JUSTIÇA ASSESSOR ESPECIAL DO PGJ LEONARDO DINIZ FARIA

AGRAVO PARA O STJ em RECURSO ESPECIAL Nr. 1.0000.24.004.347-1/002; Comarca: MONTES CLAROS; em 16/12/2024.

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0245.21.005.017-6/001; Comarca: SANTA LUZIA; em 18/12/2024.

PROMOTORA DE JUSTIÇA ASSESSORA ESPECIAL DO PGJ MARIANA LISBOA CARNEIRO

Embargos Declaratórios em APELACAO CRIMINAL Nr. 1.0000.24.230.421-0/001; Comarca: IBIRITE; em 11/12/2024.

Belo Horizonte, 3 de fevereiro de 2025.

Gisele de Campos Versiani

Superintendente Judiciária

REYVANI JABOUR RIBEIRO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TA n.º 19.16.1523.0135336/2024-44, de 31/01/25, ao CV n.º 037/22, entre o MPMG/PGJ e o Município de Conceição do Mato Dentro. Objeto: prorrogação de sua vigência; alteração da Cláusula Quarta e alteração do Plano de Trabalho. Valor estimado mensal: R\$ 7.639,07. Dotação orçamentária: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.40.41.01 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.12 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.13 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47.03 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47.07 Fonte 10.1. Vigência: 02/02/25 a 01/02/26.

T.A E001/2025, de 04/02/2024, ao CV. 076.2022, entre o MPMG/PGJ e o Município de Muriaé. Objeto: Alteração da Cláusula Oitava. Valor: sem ônus. Vigência: 31/01/2025 a 27/10/2027.

PROCURADORA-GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA

HOMOLOGAÇÃO

Número do planejamento: 177 / Ano: 2024

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3913.0156913/2023-90

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de bens permanentes diversificados.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foram vencedores e registraram seus preços os licitantes:

Lotes 1 e 3: Reis Comercio Atacadista e Varejista de Diversos Artigos e Suprimentos Ltda.

CNPJ 29.332.265/0001-79

Valores (totais) registrados: R\$ 143.880,00 (lote 1) e R\$ 95.220,00 (lote 3).

Lotes 2 e 9: Prestobat Ltda-EPP

CNPJ 65.313.538/0001-00

Valores (totais) registrados: R\$ 300.860,00 (lote 2) e R\$ 68.910,00 (lote 9)

Lotes 4 e 8: Distribuidora Peres & Araujo Ltda-ME

CNPJ 21.641.059/0001-39

Valores (totais) registrados: R\$ 20.500,00 (lote 4) e R\$ 23.695,00 (lote 8)

Lotes 5 e 6: Repremig Representacao e Comercio de Minas Gerais Ltda.

CNPJ 65.149.197/0002-51

Valores (totais) registrados: R\$ 146.185,00 (lote 5) e R\$ 164.150,00 (lote 6)

Lote 7: Eba Office Comercio de Maquinas para Escritorio Ltda.

CNPJ 09.015.414/0001-69

Valor (total) registrado: R\$ 234.000,00

Lote 10: Sabino Empreendimentos Ltda.

CNPJ 52.042.924/0001-54

Valor (total) registrado: R\$ 3.982,00

Belo Horizonte, 4 de fevereiro de 2025.

IRAÍDES DE OLIVEIRA MARQUES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa

T.A. 19.16.1787.0108828/2024-14, de 03/02/2025, ao Ct. SIAD 9178371, Ct. 017/2013, entre o MPMG/PGJ e Maria L. de O. e C. de Carvalho, representada por Cláudia O. e C. de Carvalho. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor do aluguel. Valor global: R\$ 6.863,52. Dotação orçamentária nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.36.11 - Fonte 10.1. Vigência: 06/02/2025 a 05/02/2026. Locação de vaga de garagem em Juiz de Fora/MG.

 **DIRETORIA-GERAL**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores – PARF nº 12/2022

Processado: Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim Ltda.

No exercício das atribuições previstas no art. 19 da Resolução PGJ nº 02, de 16 de fevereiro de 2023, e encampando a motivação consignada no relatório e proposta conclusiva da Comissão Processante (7200003) e do parecer da Superintendência de Gestão Administrativa (7202436), decido pela condenação administrativa da empresa processada Comércio Silveira Atacadista de Móveis Mogi Mirim Ltda., e, por consequência, determino a aplicação da penalidade de multa moratória no valor de R\$ 49.691,31 (quarenta e nove mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), mediante a reversão dos valores retidos aos cofres públicos.

Intimem-se os interessados.

Clarissa Duarte Belloni

Diretora-Geral